

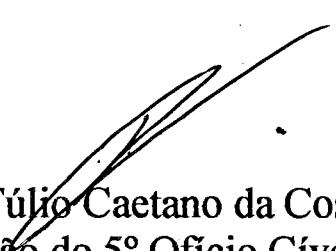
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL – 8º ANDAR – SL. 825  
5ª VARA CIVEL

AUTOS Nº 3332/11  
PROTOCOLO Nº 201104929060

TÉRMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (15/12/2011), em Cartório, procedo a ABERTURA do 2º volume dos autos acima especificados, a partir da fl. 302, todas numeradas e rubricadas, excluindo o presente.

Dou fé.

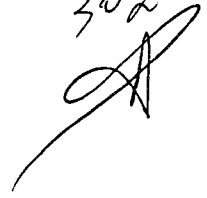


Sérvio Túlio Caetano da Costa  
Escrivão do 5º Ofício Cível .

**DOC. XII**

Certidões negativas de débitos fiscais.

302

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the name 'A. A.' or similar, written over the number '302'.

303



Fazendas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**  
**CNPJ: 02.838.407/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

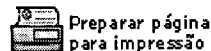
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:48:18 do dia 02/11/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/04/2012.

Código de controle da certidão: **9AEF.07C1.C0EE.51F4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

309  
K

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 165032011-08001010  
Nome: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE  
LTDA  
CNPJ: 02.838.407/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/10/2011.  
Válida até 18/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

306  
A**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02838407/0001-18  
**Razão Social:** EPLAN ENG PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
**Nome Fantasia:** EPLAN ENG PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE  
**Endereço:** ROD ROD BR 153 KM 8 SN / VILA N SRA DE LOURE /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74912-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2011 a 08/12/2011

**Certificação Número:** 2011110917510132712331

Informação obtida em 09/11/2011, às 17:57:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



307  
✱

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NUMERO: 163492

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

---

SUJEITO PASSIVO: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE L

CNPJ/CPF: 2838407000118 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1020

ENDEREÇO: BR-153 Nr , KM 85 Qd Lt Bairro VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES Cidade APARECIDA DE GOIANIA - GO 74912390

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

---

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 283 a 287 da Lei Municipal nº 1.332 de 22/12/1993 - CTM, para os fins de direito, que o sujeito passivo não tem pendência em seu nome, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

### FINALIDADE:

---

### SEGURANÇA

---

Validade até sexta-feira 09 de dezembro de 2011

Emitida quarta-feira ,09 de novembro de 2011 às 14:51:16

Código de Validação: 11772163492

---

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

CIBELY ARRUDA DA SILVA

Arendente SAC

Matrícula - 22667

CIBELY ARRUDA DA SILVA





**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20115302131537  
Código de Controle: 302131537  
Inscrição Estadual: 00000001021001  
CNPJ/CPF:  
Nome ou Razão Social: **EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

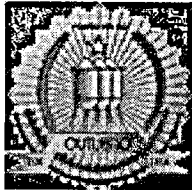
Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade.: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA  
Emitida em.: 25/10/2011 - 08:41:30  
Validade.....: 23/01/2012

idão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar  
Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

310  
[Handwritten signature]

Sex, 21 Out 2011 09:06:38 -0400

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 61944/2011**  
**PROTOCOLO:**  
**EXERCÍCIO:**

**CONTRIBUINTE** EPLAN-ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
**CNPJ** 02838407000541  
**ENDEREÇO** AVN PRESIDENTE DUTRA - , 1868  
**BAIRRO** BAIXA UNIAO

**FINALIDADE: Fins de direito.**

A requerimento da parte interessada certifica-se para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Resalva-se porém, o direito da Secretaria Municipal de Fazenda, cobrar os créditos na forma da legislação vigente, caso seja constatado futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima identificado.

**PM PORTO VELHO, 21 de Outubro de 2011**

**VALIDADE: 90 DIAS**


Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

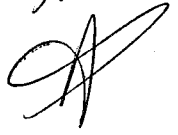
**USUÁRIO: PORTAL SEMFAZ ONLINE**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site

**DOC. XIII**

Ofícios encaminhados à Eletrobrás e Celg  
noticiando a rescisão dos contratos  
firmados.

311  


312  


À  
**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDONIA**

**A/C MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA – PRESIDENTE**  
**C/C JOSÉ CARLOS CARREGARO – COORDENADOR PLPT**

**Ref.: CONTRATO/CERON/PR/034/2011**

**EPLAN – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal ao final assinado, pelo presente instrumento, vem, respeitosamente, a Ilustre presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal infra-assinado, NOTIFICAR-LHE DA RESCISÃO DO CONTRATO CERON/PR/034/2011, ante o INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATANTE/ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, o fazendo com espeque na Lei Federal n. 8.666/93, c/c Lei n. 10.406/2002 c/c Constituição da Republica, e, nos termos que elenca abaixo:

Desde o início da execução do contrato em referência, a NOTIFICADA usa do permissivo contratual de forma arbitrária, atropelando o exercício da ampla defesa assegurado a NOTIFICANTE, utilizando de procedimentos administrativos ao arrepio da Lei n. 9.784/99, o que caracteriza ato de improbidade administrativa assim previsto na Lei n. 8.429/92.

A NOTIFICADA/Contratante, na execução do contrato em espeque, utiliza-se de forma constante, permanente,





da prática de atos arbitrários, de omissões e inércia administrativa quanto a obrigações de fazer que lhe competem, aplica interpretação extensiva a literalidade contratual de forma a prejudicar a NOTIFICANTE/Contratada, consoante se depreende dos pontos a seguir destacados:

313  
A

\* Falhas na elaboração do projeto básico eivado de erros, descrevendo realidade diversa daquela exigida para execução das obras, comprometendo a exequibilidade do contrato desde a mobilização inicial;

\* Vícios no projeto básico e na relação de materiais constante do edital, que comprometeram a aquisição imediata de materiais refletindo negativamente no planejamento e execução dos serviços objeto do contrato;

\* Retenção indevida de recursos da Notificante/Contratada, porquanto embora tenham sido feitos investimentos pela mesma entre os meses de Abril/11 a Outubro/11, em materiais, equipamento e mão-de-obra de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), houve a contrapartida de pagamentos de apenas R\$ 134.533,50 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) no mesmo período;

\* Omissão na medição dos serviços prestados neste período, o que impossibilitou o faturamento dos serviços e acarretou o atraso injustificável no pagamento da Notificante, inviabilizando o prosseguimento do contrato face ao claro desequilíbrio econômico-financeiro;

\* Atraso injustificado da NOTIFICADA/Contratante em fornecer as ordens de serviços (O.S.'s) tempestivamente à NOTIFICANTE/Contratada, para a execução dos serviços contratados, e depois o fazendo com data retroativa, comprometendo dessa forma o cronograma físico da obra e impedindo o faturamento dos serviços na medida em que eram executados;

314  


\* Atraso injustificado da NOTIFICADA/Contratante em efetuar a fiscalização, medição, comissionamento e autorização de faturamento pela NOTIFICANTE/Contratada, acarretando atraso nos pagamentos, inviabilizando a execução do contrato;


\* Ausência de assinatura diária nos diários de obras, por parte dos fiscais da Notificada/Contratante, que apenas o fazem em caráter eventual, esporádico e conveniente, atrasando o andamento da obra em razão de novas exigências surgidas a partir de cada visita, sem a devida formalização;

\* Rigor excessivo e arbitrário quando das raras medições, fiscalizações e comissionamentos, adiando indefinidamente o desfecho do serviço;

\* Recusa da Notificada/Contratante em efetuar os adiantamentos previstos no contrato, na ordem de 30% do valor das OS's, bem como do segundo adiantamento de 50% quando do término da montagem;

\* Exigência abusiva na elaboração de planilhas pela Notificada/Contratante, impondo a Notificante/Contratada a adoção de programa da própria CERON ("LOGUS"), e em outras vezes em "EXCEL", sempre de forma unilateral, sendo que em alguns casos as mesmas planilhas chegam a ter até 09 (nove) versões sucessivas recusadas pela Notificada/Contratante, impossibilitando o faturamento e prejudicando o fluxo financeiro em mais de 90 dias;

Resumidamente, a Notificante/Contratada recebeu EM SEIS MESES a quantia de R\$ R\$ 134.533,50 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Em contrapartida, nesse mesmo período, executou e deveria ter recebido a quantia de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

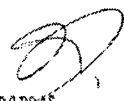
313  


Não fosse a péssima condução do contrato pela Notificada, a Notificante teria faturado mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no período citado (abril-outubro/11), vez que havia equipamento, pessoal e material estocado para se atingir esse resultado, conforme meta prevista no próprio contrato.


Importante frisar que a NOTIFICANTE/ Contratada em momento algum restou inadimplente com suas obrigações contratuais, pelo contrário, o fez de forma escorreita e adequada até a presente data, se sujeitando aos desmandos administrativos que lhe foram impostos, seja pelo Gestor do Contrato, seja pela Administração Superior da NOTIFICADA/Contratante, buscando sempre honrar o vínculo contratual na plena execução do objeto contratual.

Embora a NOTIFICANTE/Contratada diuturnamente tenha envidado esforços para se manter adimplente no pacto contratual, a reiterada inadimplência e má gestão da NOTIFICADA/Contratante impôs a NOTIFICANTE/Contratada prejuízos irreparáveis, inclusive moral, no decorrer da execução do objeto contratual, inviabilizando por completo o prosseguimento dos serviços contratados, e acarretando para a própria Notificante situação de crise econômica inédita em seus mais de 30 anos de operação comercial.

Em razão das medidas arbitrárias impostas pela NOTIFICADA/Contratante, o contrato sofreu grave desequilíbrio econômico e financeiro, ao arrepio do que dispõe os arts. 54-65 da Lei de Licitações, c/c arts. 421 e segts. c/c arts. 478/480 da Lei n. 10.406/2002, [C.C.], não restando outra alternativa a NOTIFICANTE/Contratada senão denunciar o presente contrato, rescindindo-o de pleno direito.



Assim, resta caracterizado de forma contundente a EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO pela administração pública.

316  


Desta feita a rescisão contratual é imperativa, amparada pelo art. 78 da Lei n. 8.666/93, motivada pela (má) conduta da NOTIFICADA/Contratante, mais precisamente nos incisos I, II, XVI, ensejando assim aplicação do disposto no art. 79 § 2º, inc. I, II, III da mesma norma legal.

Nesse diapasão, ficam Vsas. Sas. NOTIFICADOS da:

**a)- RESCISÃO DO CONTRATO N. CERON/PR/034/2011 a partir da data do recebimento desta, o que é feito em caráter irrevogável e irretratável; e**

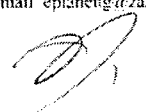
**b)- Desmobilização de toda estrutura operacional até o dia 05 de dezembro do corrente.**

Nesses termos Requer:

**I – A Devolução da garantia contratual prestada;**

**II – Os efetivos pagamentos devidos pela execução do objeto contratado até a data da presente rescisão contratual, no importe de R\$ R\$ 737.912,76 (Setecentos e trinta sete novecentos doze reais e setenta seis centavos), conforme planilha anexa (i);**

**III – O pagamento relativo aos custos com a desmobilização, no importe de R\$ 56.884,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e**



oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha anexa (ii);

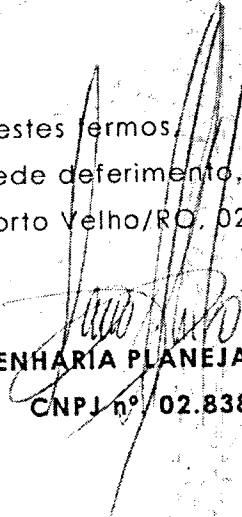
IV - Que a Contratada seja eximida de qualquer penalidade administrativa, haja vista o inadimplemento contratual exclusivo da Contratante.

V - A aquisição do material em estoque adquirido em função do presente contrato, de aplicação exclusiva e restrita aos serviços objeto deste contrato, no valor total de R\$ 2.718.725,66 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha anexa (iii).

Nestes termos,

Pede deferimento,

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2011.

  
EPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
CNPJ nº 02.838.407/0005-41

317  




ANEXO I

# SITUAÇÃO DAS O.S E NOTAS - CONTRATO 034/2011

ESPECIFICAÇÃO DA O.S		CONTRATO CERON / PR/034/2011	
		CREDITO	SITUAÇÃO DA NOTA
36	Linha 164 Sul / Linha 164 Norte	51.911,23	OBRA FINALIZADA, ACERTADA, PORÉM SEM EMISSÃO DE NOTA
37	Linha 172 Sul	311.625,54	OBRA FINALIZADA, ACERTADA, PORÉM SEM EMISSÃO DE NOTA
23	Linha 118 Sul (21)	187.138,90	OBRA FINALIZADA, ACERTADA, PORÉM SEM EMISSÃO DE NOTA
26	Linha 122 Norte/Trav. 7 (17)	107.333,11	OBRA FINALIZADA, ACERTADA, PORÉM SEM EMISSÃO DE NOTA
84	Linha 176 Norte/Fundiária	79.903,99	OBRA FINALIZADA, ACERTADA, PORÉM SEM EMISSÃO DE NOTA
		R\$ 737.912,76	

*(Handwritten signature)*

318  
*(Handwritten signature)*

319  
OK

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	CUSTO R\$	PREÇO R\$ COM BDI	QUANT.	CUSTO TOTAL C/ BDI (R\$)
1.0	PROJETO DA OBRA (3% SOBRE MATERIAL/EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA)	vb	3,00%		60%	257.004,43
1.1	MOBILIZAÇÃO, EM REAIS*	vb	0,40%			56.884,56
2.0	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS - TOPOGRAFIA					145.154,60
3.0	ROCADADA E LIMPEZA DE FAIXA					128.991,02
4.0	ABERTURA DE CAVA					353.431,89
5.0	POSTES					3.658.069,75
6.0	ESTRUTURA PRIMÁRIA					556.965,23
7.0	ESTRUTURA SECUNDÁRIA					55.997,87
8.0	ESTAIAMENTO E ANCORAGEM					434.947,30
9.0	CONDUTORES DE AT					1.676.384,26
10.0	CONDUTORES DE BT					38.751,92
11.0	LIGAÇÕES, AMARRAÇÕES E EMENDAS					107.441,96
12.0	ATERRAMENTO E PROTEÇÕES					1.450.323,65
13.0	EQUIPAMENTOS					3.831.358,37
14.0	LIGAÇÕES DE CONSUMIDORES					1.758.506,59
15.0	COMISSIONAMENTO					24.814,74

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS 14.221.139,15  
 PROJETO 257.004,43  
 MOBILIZAÇÃO\* 56.884,56  
**TOTAL DA OBRA 14.535.028,14**

\*Nota: Para apuração do custo de desmobilização foi utilizado o mesmo valor previsto originalmente para mobilização.

EPLAN - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda.

RT.: Engº Eletricista - Marcos Alberto Luiz de Campos

CREA Nº 82006/D-SP RN: 260535947-6



**ANEXO III  
RELAÇÃO GERAL DE MATERIAIS EM ESTOQUE**

**CONTRATO 034**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - PROGRAMA LUZ PARA TODOS  
MUNICÍPIO:

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS DO CONTRATO ROLIM DE MOIRA**

3000  
*[Handwritten signature]*

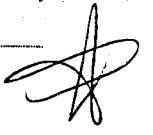
Item	Descrição	Unid.	MATERIAIS DO ESTOQUE ATUALIZADA		
			Quant.	PREÇO VENDA	
				Unitario	Total
1	ALÇA PRÉ-FORMADA DIST 21 mm²	PÇ	1.056,00	1,26	1.333,44
2	ALÇA PRÉ-FORMADA DIST 33 mm²	PÇ	1.740,00	2,37	4.125,26
3	ALÇA PRÉ-FORMADA P/ESTAI CORDOALHA 3/8" 38.61 mm²	PÇ	4.829,00	4,48	21.653,14
4	ALÇA PRÉ-FORMADA P/ FIO AÇO ZINCADO # 3.09 mm²	PÇ	1.724,00	0,79	1.355,04
5	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO ALUMINIO 16 mm²	PÇ	4.863,00	0,54	2.631,71
6	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO ALUMINIO 35 mm²	PÇ	2.012,00	2,37	4.770,13
7	ARAME GALVANIZADO 14 B/WG	KG	44,90	8,81	395,72
8	ARRMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBOS PESADA	PÇ	1.532,00	7,71	11.804,41
9	ARRUELA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO 50x50x5 mm. FURO Ø 18 mm	PÇ	6.830,00	0,59	6.776,35
10	CABO ELÉTRICO CAA AL # 21 mm²	KG	25.748,50	16,75	431.300,25
11	CABO ELÉTRICO CAA AL # 33 mm²	KG	26.918,00	16,75	450.889,96
12	CABO DE AÇO COBREADO 35 mm² 254 MICRONS	m	2.713,70	5,31	14.406,00
13	CHAPA P/ FIXAÇÃO DE ESTAI CARGA RUPTURA 3200 daN	PÇ	1.303,00	17,33	22.581,41
14	CHAVE FUSIVEL DIST 15KV 100A BASE B-C	PÇ	655,00	157,31	103.039,99
15	CHAVE SECCIONADORA UNIPOLAR TIPO FAÇA. 400A, 15KV	PÇ	110,00	346,72	38.139,47
16	CHAVE RELIGADORA 3 OPERAÇÕES. 15KV	PÇ	31,00	980,36	30.391,81
17	CONDUTOR DE ALUM. TRIPLEX 2x1x16 mm² + 1x16 mm² ISOLAÇÃO 600 V TIPO XLPE	m	58.803,50	2,78	163.659,55
18	CONECTOR ATERRAMENTO LIGA DE COBRE REFORÇADO. PARA CABOS CU DE 25 A 70 mm²	PÇ	1.474,00	5,47	7.995,84
19	CONECTOR TIPO CUNHA, TRONCO 8 A 4 AWG. DERIVAÇÃO 14 A 8 AWG. AMPACTINHO TIPO IV	PÇ	2.927,00	2,47	7.241,16
20	CONECTOR TIPO CUNHA TRONCO 2 A 1/0 AWG. DERIVAÇÃO 6 A 1/0 AWG. TIPO VII	PÇ	50,00	2,47	123,70
21	CONECTOR CUNHA TRONCO 4 A 6 AWG. DERIVAÇÃO 5 AWG. CARTUCHO VERMELHO	PÇ	855,00	4,78	4.087,19
22	CONECTOR CUNHA TRONCO 4 A 2 AWG. DERIVAÇÃO 4 A 6 AWG. CARTUCHO VERMELHO	PÇ	468,00	4,78	2.237,20
23	CONECTOR GRAMPO DE LINHA VIVA	PÇ	889,00	16,33	14.513,19
24	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE PARA CABOS DE 25 mm² A 70 mm²	PÇ	1.919,00	4,05	7.788,79
25	CONECTOR CUNHA TRONCO 1/0 A 2 AWG. DERIVAÇÃO 4 - 2 AWG. CARTUCHO VERMELHO	PÇ	148,00	4,78	707,49
26	CONECTOR PERFURANTE. PRINCIPAL 16 - 120 mm². DERIVAÇÃO 4 - 35mm²	PÇ	108,00	8,38	904,53
27	CONECTOR PARAL BIM 10-10/10-2 AWG FC-26. DUPLO	PÇ	1.118,00	2,32	2.592,98
28	CORDOALHA DE AÇO CARBONO 3/8". 38.61 mm²	m	267,00	2,44	650,22
29	CRUZETA DE CONCRETO ARM TIPO T 90x90x1900 - 230 daN	PÇ	78,00	76,60	5.974,90
30	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (2X15A @ 2x60A) = 2X25A	PÇ	3.189,00	33,89	108.067,40
31	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO (15A @ 40A) = 2X40A	PÇ	104,00	35,33	3.674,39
32	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 1H	PÇ	1.941,00	2,76	5.352,09
33	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 10K	PÇ	249,00	2,76	683,83
34	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 6K	PÇ	100,00	2,76	275,74
35	ELO FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 15K	PÇ	144,00	2,76	397,06
36	EMENDA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO 3.09 mm² CAZ	PÇ	166,00	0,72	119,78
37	EMENDA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO 21 mm² CAA	PÇ	115,00	8,30	954,26
38	EMENDA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO 33 mm² CAA	PÇ	380,00	9,44	3.588,99
39	FIO DE AÇO ZINCADO CAZ #3.09 mm²	KG	938,15	13,10	12.293,61
40	FIO ELÉTRICO COBRE NU #16mm²	KG	205,12	53,02	10.875,61
41	FIO RÍGIDO CU 2.5 mm² ISOLADO P/ 700V	m	23.820,00	1,24	29.464,39
42	FIO RÍGIDO CU 4.0 mm² ISOLADO P/ 700V	m	23.460,00	1,93	45.342,32
43	FITA ISOLANTE com 20m	PÇ	801,00	4,97	3.983,86
44	GANCHO OLHAL 19 mm. CARGA DE RUPTURA 5300 daN	PÇ	2.434,00	9,42	22.925,69
45	HASTE ÂNCORA 16mmX 2400mm	PÇ	1.446,00	20,28	29.326,31
46	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 16 mm X 2400 mm ROSQUEAVEL. ALTA CAMADA (254 MICRONS)	PÇ	3.157,00	36,63	115.647,40
47	HASTE DE ATERRAMENTO ZINCADA CANTONEIRA P/ CERCA 1.2 M COM TERMINAL	PÇ	330,00	4,93	1.628,54
48	INTERRUPTOR 1 ALAVANCA DE SOBREPOR C/ PARAFUSOS	PÇ	3.928,00	4,16	16.347,77
49	ISOLADOR DE PINO PORCELANA CLASSE 15 KV	PÇ	969,00	10,95	10.612,73
50	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA CLASSE 60KV	PÇ	1.233,00	5,30	6.529,64
51	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMÉRICO TIPO BASTÃO CLASSE 15 KV	PÇ	451,00	31,22	14.060,38
52	LAÇO PRÉ-FORMADO DE DIST. 3.09 mm² CAZ	PÇ	490,00	3,00	1.471,08
53	LAÇO PRÉ-FORMADO DE DIST # 21 mm²	PÇ	1.563,00	3,00	4.692,45
54	LAÇO PRÉ-FORMADO DE DIST # 33 mm²	PÇ	1.174,00	3,00	3.524,59
55	LAÇO PRÉ-FORMADO DIST P/ ISOLADOR 34.5 KV. # 21mm²	PÇ	95,00	3,00	285,21
56	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL # 3.09 mm² CAZ	PÇ	57,00	3,00	171,13
57	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL # 21mm²	PÇ	335,00	6,47	2.166,87
58	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL # 33 mm²	PÇ	801,00	6,47	5.181,08
59	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL 34.5 KV # 3.09 mm² CAZ	PÇ	80,00	6,47	517,46

*[Handwritten signature]*



60	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL 34.5 KV # 21mm <sup>2</sup>	PÇ	80,00	6,47	517,46
61	LAÇO PRÉ-FORMADO DUPLO LATERAL 34.5 KV # 33 mm <sup>2</sup>	PÇ	50,00	6,47	323,41
62	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W, 127V	PÇ	1.441,00	15,78	22.744,92
63	LUVA ROSQUEÁVEL PARA HASTE DE ATERRAMENTO	PÇ	3.982,00	16,34	65.058,63
64	MANILHA SAPATILHA CARGA RUPTURA 5000 daN	PÇ	4.380,00	8,66	37.925,19
65	MEDIDOR MONO ELETRON 120V	PÇ	278,00	88,26	24.536,91
66	MEDIDOR MONO ELETRON RUR 240 V	PÇ	50,00	88,26	4.413,11
67	MIGUELÃO	PÇ	39.135,00	2,68	104.884,98
68	OLHAL P/PARAFUSO 016mm CARGA RUPTURA 5000 daN	PÇ	3.272,00	7,31	23.904,56
69	PADRÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO, COM RAMAL DE ENTRADA, COM RAMAL DE SERVIÇO, COM CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFÁSICA EM POLICARBONATO, COM DISJUNTOR, CONECTORES E ALÇAS (6 METROS - 16 mm <sup>2</sup> ) - CONFORME PROJETO ANEXO	Lote	58,00	590,80	34.266,58
70	PADRÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO, COM RAMAL DE ENTRADA, COM RAMAL DE SERVIÇO, COM CAIXA PARA MEDIÇÃO POLIFÁSICA EM POLICARBONATO, COM DISJUNTOR, CONECTORES E ALÇAS (7,5 METROS - 10 mm <sup>2</sup> ) - CONFORME PROJETO ANEXO	Lote	2,00	568,45	1.136,90
71	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 016x250mm	PÇ	3.995,00	4,54	18.119,40
72	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 016x300 mm	PÇ	2.560,00	5,30	13.557,08
73	PARAFUSO ROSCA DUPLA 016x450mm	PÇ	783,00	8,12	6.356,04
74	PARA-RAIO DIST. TIPO VÁLVULA, 12KV, 10KA, POLIMÉRICO	PÇ	935,00	160,73	150.280,20
75	PIMENTÃO	PÇ	1.396,00	3,09	4.299,00
76	PINO DE TOPO CABEÇA DE CHUMBO 025mm COMP. 369 mm	PÇ	3.011,00	19,89	59.902,16
77	PINO ISOLADOR CABEÇA DE CHUMBO 025mm COMP. 290mm	PÇ	2.740,00	13,77	37.740,94
78	PLACA DE CONCRETO para ESTAI de 1m x 0,2m x 0 1m	PÇ	208,00	46,90	9.755,49
79	RECEPTÁCULO DE PORCELANA	PÇ	3.114,00	2,25	7.021,68
80	ROLDANA PVC C/ PREGO	PÇ	13.810,00	0,21	2.847,07
81	SAPATILHA P/CORDOALHA DE AÇO ATÉ 9.5 mm	PÇ	3.092,00	0,71	2.191,22
82	SECCIONADOR REFORÇADO C/ ALÇA P/ ARAME LISO	PÇ	11.588,00	10,44	120.942,22
83	SUPORTE EM T PARA CHAVE E PARA-RAIO 10 mm reforçada 540mm	PÇ	2.176,00	28,86	62.804,58
84	CAIXA DE SOBREPOR PLÁSTICA PARA DISJUNTOR BIPOLAR - PARA KIT INTERNO	PÇ	1.100,00	2,98	3.274,08
85	TOMADA 2P DE SOBREPOR C/ PARAFUSOS	PÇ	2.137,00	4,16	8.893,88
86	TRANSFORMADOR DIST. MONOFÁSICO (MRT) 10 kVA - 7.9 kV	PÇ	9,00	2.122,69	19.104,19
87	TRANSFORMADOR DIST. MONOFÁSICO (MRT) 15kVA - 7.9 kV	PÇ	4,00	2.638,64	10.554,57
88	TRANSFORMADOR DIST. MONOFÁSICO (MRT) 3 kVA - 19.9 kV	PÇ	3,00	1.780,11	5.340,34
89	TRANSFORMADOR DIST. TRIFÁSICO 30 kVA - 13.8 kV	PÇ	1,00	4.824,25	4.824,25
90	TRANSFORMADOR DIST. TRIFÁSICO 45 kVA - 13.8 kV	PÇ	3,00	6.674,31	20.022,94
91	TRANSFORMADOR DIST. TRIFÁSICO 15 kVA - 13.8 kV	PÇ	1,00	4.032,33	4.032,33
92	FIO ELÉTRICO COBRE NU #10mm <sup>2</sup>	kg	640,00	4,09	2.581,12
93	FIO RÍGIDO CU 10 mm <sup>2</sup> ISOLADO P/ 700V	m	70,00	4,06	284,11
94	BALA CARTUCHO VERMELHO	PÇ	1.583,00	0,02	31,66

TOTAL R\$ 2.718.725,66

328  


OF. PR/020/2011

À  
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDONIA

A/C MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
C/C JOSÉ CARLOS CARREGARO – COORDENADOR PLPT

Ref.: CONTRATO/CERON/PR/085/2010

**EPLAN – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal ao final assinado, pelo presente instrumento, vem, respeitosamente, a Ilustre presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal infra-assinado, NOTIFICAR-LHE DA RESCISÃO DO CONTRATO CERON/PR/085/2010, ante o INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATANTE/ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, o fazendo com espeque na Lei Federal n. 8.666/93, c/c Lei n. 10.406/2002 c/c Constituição da Republica, e, nos termos que elenca abaixo:

Desde o início da execução do contrato em referência, a NOTIFICADA usa do permissivo contratual de forma arbitrária, atropelando o exercício da ampla defesa assegurado a NOTIFICANTE, utilizando de procedimentos administrativos ao arrepio da Lei n. 9.784/99, o que caracteriza ato de improbidade administrativa assim previsto na Lei n. 8.429/92.

A NOTIFICADA/Contratante, na execução do contrato em espeque, utiliza-se de forma constante, permanente,

da prática de atos arbitrários, de omissões e inércia administrativa quanto a obrigações de fazer que lhe competem, aplica interpretação extensiva a literalidade contratual de forma a prejudicar a NOTIFICANTE/Contratada, bem como imputa à mesma "glosas" surreais, arbitrárias, injustificáveis, inviabilizando a execução do contrato, conforme segue:

- Glosa de Custos referentes à estrutura de instalações físicas entre os meses de agosto de 2010 a agosto de 2011;
- Glosa de valores referente à quilometragem das camionetes pick-up utilizadas para atendimento do contrato;
- Glosa referente a vale-transportes cobrados entre os meses de agosto de 2010 e agosto de 2011;
- Tributos e demais componentes resultantes da cobrança dos itens anteriores.

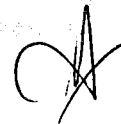
As supostas irregularidades na execução do objeto contratual ocasionaram à Contratada "glosas" indevidas acima resumidas no montante de R\$ 273.111,37 (duzentos e setenta três mil cento e onze reais e trinta sete centavos), aplicadas unilateralmente pela Contratante, de forma arbitrária, indevida e desrespeitando previsão contratual, uma vez que todas as faturas emitidas pela Contratada o foram com base nos quantitativos e valores definidos pela Contratante no Edital e seus anexos.

A empresa Contratada em momento algum restou inadimplente com suas obrigações contratuais, pelo contrário, o fez de forma escorreita e completa até a presente data, inclusive jamais tendo sofrido qualquer tipo de penalização por inexecução do objeto contratado, se sujeitando aos desmandos administrativos que lhe foram impostos, sejam pelo Gestor do Contrato, sejam pela Administração Superior da Contratante, buscando sempre honrar o vínculo contratual na plena execução do objeto contratual.

Observamos que o faturamento mensal de execução do contrato soma a importância de R\$ 169.813,19 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos). Com as glosas indevidas e a mudança nos critérios de medição contratados, o faturamento médio mensal foi reduzido para apenas R\$ 129.898,64 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), apurando assim uma diferença a menor de R\$ 39.914,55 (trinta e nove mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), que representa uma redução da ordem de 24% na remuneração dos serviços contratados pela CERON, mesmo mantendo a mesma estrutura de pessoal, equipamento e ferramental exigida originalmente no contrato. Considerando que a margem de lucro da Contratada é de 5%, conforme definido na planilha de preços homologada pela Contratante, com a mudança nos critérios de medição, passou-se a auferir um prejuízo mensal da ordem de 19%, ou seja, R\$ 32.264,00, o que evidencia o desequilíbrio financeiro contratual que justifica a sua rescisão pela Contratada.

Embora a NOTIFICANTE/Contratada diuturnamente tenha envidado esforços para se manter adimplente no pacto contratual, a reiterada inadimplência e má gestão da NOTIFICADA/Contratante impôs a NOTIFICANTE/Contratada prejuízos irreparáveis no decorrer da execução do objeto contratual, inviabilizando por completo o prosseguimento dos serviços contratados.

Em razão das medidas arbitrárias impostas pela NOTIFICADA/Contratante, o contrato sofreu grave desequilíbrio econômico e financeiro, ao arrepio do que dispõe os arts. 54-65 da Lei de Licitações, c/c arts. 421 e segts. c/c arts. 478/480 da Lei n. 10.406/2002, [C.C.], não restando outra alternativa a NOTIFICANTE/Contratada senão denunciar o presente contrato, rescindindo-o de pleno direito.

325  


Assim, resta caracterizado de forma contundente a EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO pela administração publica.

Desta feita a rescisão contratual é imperativa, amparada pelo art. 78 da Lei n. 8.666/93, motivada pela (má) conduta da NOTIFICADA/Contratante, mais precisamente nos incisos I, II, XVI, ensejando assim aplicação do disposto no art. 79 § 2º, inc. I, II, III da mesma norma legal.

Nesse diapasão, ficam Vsas. Sas. NOTIFICADOS da:

**a)- RESCISÃO DO CONTRATO N. CERON/PR/085/2010 a partir da data do recebimento desta, o que é feito em caráter irrevogável e irretratável; e**

**b)- Desmobilização de toda estrutura operacional até o dia 05 de dezembro do corrente.**

Nesses termos Requer:

**I – A Devolução da garantia contratual prestada;**

**II – Os efetivos pagamentos devidos pela execução do objeto contratado até a data da presente rescisão contratual, no importe de R\$ 436.666,06 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), conforme planilha anexa (I);**

**III - O pagamento relativo aos custos com a desmobilização, no importe de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), conforme planilha anexa (II);**



IV - Que a Contratada seja eximida de qualquer penalidade administrativa, haja vista o inadimplemento contratual exclusivo da Contratante.

V - Que se abstenha de aplicar a retenção/dedução prevista nos "avisos de glosa" existentes, no importe R\$ 273.111,37 (duzentos e setenta três mil cento e onze reais e trinta sete centavos), haja vista a total improcedência da motivação fática da penalidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2011.

**EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**

**CNPJ nº. 02.838.407/0005-41**



ANEXO I

# SITUAÇÃO DAS NOTAS - CONTRATO 85/2010 FISCALIZAÇÃO

CONTRATO CERON / PR/085/2010						
N.F.	EMISSÃO	PROTOK	VENCTO		CREDITO	SITUAÇÃO DA NOTA
476	21/11/11	21/11/11	06/12/11	ARIQUEMES - 16/10 A 15/11/11	85.550,20	LPT/ARIQUEMES - SENDO ANALISADA
477	21/11/11	01/12/11	16/12/11	JI-PARANÁ - 16/10 A 15/11/11	56.279,26	LPT/JI-PARANÁ - SENDO ANALISADA
480	24/11/11	24/11/11	09/12/11	JI-PARANÁ - REAJUSTE ANUAL	50.056,55	LPT/ARIQUEMES - SENDO ANALISADA
481	24/11/11	24/11/11	09/12/11	ARIQUEMES - REAJUSTE ANUAL	31.203,42	LPT/JI-PARANÁ - SENDO ARIQUEMES
				ARIQUEMES - 15 A 30/11/11	42.775,10	EPLAN - A SER EMITIDA
				JI-PARANÁ - 15 A 30/11/11	28.139,63	EPLAN - A SER EMITIDA
				DIFERENÇA - 16/08/11 A 15/09/11	39.914,55	EPLAN - A SER EMITIDA
				DIFERENÇA - 16/09/11 A 15/10/11	39.914,55	EPLAN - A SER EMITIDA
				DIFERENÇA - 16/10/11 A 15/11/11	39.914,55	EPLAN - A SER EMITIDA
				DIFERENÇA - 16/11/11 A 02/12/11	22.918,25	EPLAN - A SER EMITIDA
TOTAL GERAL (4)					R\$ 436.666,06	


*[Handwritten signature]*

327  
*[Handwritten signature]*

CÁLCULO DE DESMOBILIZAÇÃO - CONTRATO 085/2010


VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 2.790.000,00
DESMOBILIZAÇÃO (% DO CONTRATO)*	0,40%
DESMOBILIZAÇÃO (R\$)	R\$ 11.160,00

\* Percentual comumente utilizado no setor elétrico para apurar custos de mobilização e desmobilização de estrutura e recursos utilizados na execução contratual.

328  






329  


OF. PR/021/2011

Aparecida de Goiânia, 2 de Dezembro de 2011

À  
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D

A/C JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JUNIOR - PRESIDENTE  
C/C BRÁULIO AFONSO MORAIS - DIRETOR ADMINISTRATIVO  
C/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO

Ref.: Contrato PRGE-1902/2005

Venho pela presente representando a nossa empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, dignamente no mercado há mais de 30 anos, comunicar a V.Sas. a impossibilidade de continuarmos a operação do contrato emergencial PRGE-1902/2005 que mantemos com esta também digna empresa por questões de natureza " ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA".

Por este motivo, a partir da data do recebimento desta, estaremos desmobilizando nossa estrutura e encerrando a prestação dos serviços objeto do referido contrato.

Muito nos entristece e constrange não participar de momento tão importante como este em que a CELG, após tantos anos de dificuldades e lutas, às vezes com o sentimento de inglorias, está

RECEBIDO EM:

7, 12, 11

Ludy

  
Matheus Ayres da Silva Japiassu  
Mat: 11040-1  
Diretoria Técnica

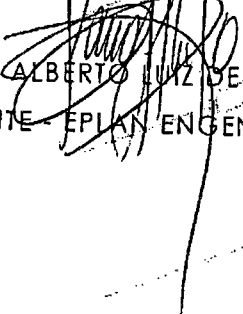


prestes a festejar de uma grande vitória com os aportes do governo federal que permitirão grandes e necessários INVESTIMENTOS.

Solicito a V.Sas. que em momento oportuno, em função da extensa agenda prevista para os senhores nesta semana, me oportunizem uma data para que possamos pessoalmente apresentar-lhes as nossas razões, desejar-lhes muito sucesso neste novo e promissor momento e agradecer pelas parcerias até então estabelecidas.

Na certeza de um breve e saudável restabelecimento das nossas relações profissionais e comerciais.

Agradecemos, antecipadamente.

  
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
PRESIDENTE - EPLAN ENGENHARIA LTDA

OF. PR/021/2011

Aparecida de Goiânia, 2 de Dezembro de 2011

À  
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D  
A/C JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JUNIOR - PRESIDENTE  
C/C BRÁULIO AFONSO MORAIS - DIRETOR ADMINISTRATIVO  
C/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO

Ref.: Contrato PRGE-1902/2005

Venho pela presente representando a nossa empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, dignamente no mercado há mais de 30 anos, comunicar a V.Sas. a impossibilidade de continuarmos a operação do contrato emergencial PRGE-1902/2005 que mantemos com esta também digna empresa por questões de natureza " ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA".

Por este motivo, a partir da data do recebimento desta, estaremos desmobilizando nossa estrutura e encerrando a prestação dos serviços objeto do referido contrato.

Muito nos entristece e constrange não participar de momento tão importante como este em que a CELG, após tantos anos de dificuldades e lutas, às vezes com o sentimento de inglorias, está

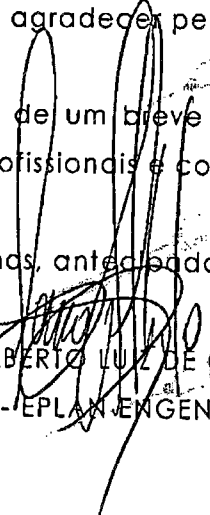
332  
\*

prestes a festejar de uma grande vitória com os aportes do governo federal que permitirão grandes e necessários INVESTIMENTOS.

Solicito a V.Sas. que em momento oportuno, em função da extensa agenda prevista para os senhores nesta semana, me oportunizem uma data para que possamos pessoalmente apresentar-lhes as nossas razões, desejar-lhes muito sucesso neste novo e promissor momento e agradecer pelas parcerias até então estabelecidas.

Na certeza de um breve e saudável restabelecimento das nossas relações profissionais e comerciais.

Agradecemos, antecipadamente.

  
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
PRESIDENTE - EPLAN ENGENHARIA LTDA

OF. PR/022/2011

Aparecida de Goiânia, 2 de Dezembro de 2011

A  
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D

A/C JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR - PRESIDENTE  
C/C ORION ANDRADE DE CARVALHO - DIRETOR COMERCIAL  
C/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO

Ref.: EMA Comercial - Região Metropolitana de Goiânia

Venho pela presente representando a nossa empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, dignamente no mercado há mais de 30 anos, comunicar a V.Sas. a impossibilidade de estabelecermos o contrato emergencial de Serviços Técnico Comerciais - EMA, na região Metropolitana de Goiânia com esta também digna empresa por questões de natureza "ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA".

Por este motivo, a partir da data do recebimento desta, estaremos desmobilizando nossa estrutura e encerrando a prestação dos serviços desta natureza.

Muito nos entristece e constrange não participar de momento tão importante como este em que a CELG, após tantos anos de dificuldades e lutas, às vezes com o sentimento de inglorias, está

RECEBIDO EM:

6/12/11  
Ludy

Ludmylla Ayres da Silva Japiassu  
Matrícula: 11040-1  
Diretoria Técnica


324  
A

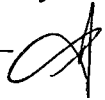
prestes a festejar de uma grande vitória com os aportes do governo federal que permitirão grandes e necessários INVESTIMENTOS.

Solicito a V.Sas. que em momento oportuno, em função da extensa agenda prevista para os senhores nesta semana, me oportunizem uma data para que possamos pessoalmente apresentar-lhes as nossas razões, desejar-lhes muito sucesso neste novo e promissor momento e agradecer pelas parcerias até então estabelecidas.

Na certeza de um breve e saudável restabelecimento das nossas relações profissionais e comerciais:

Agradecemos antecipadamente

  
MARCOS ALBERTO LUZ DE CAMPOS  
PRESIDENTE - EPLAN ENGENHARIA LTDA

325  


OF. PR/022/2011

Aparecida de Goiânia, 2 de Dezembro de 2011

À

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**

**A/C JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JUNIOR - PRESIDENTE**

**C/C ORION ANDRADE DE CARVALHO - DIRETOR COMERCIAL**

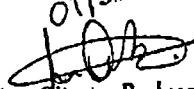
**C/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO**

**Ref.: EMA Comercial - Região Metropolitana de Goiânia**

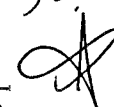
Venho pela presente representando a nossa empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, dignamente no mercado há mais de 30 anos, comunicar a V.Sas. a impossibilidade de estabelecermos o contrato emergencial de Serviços Técnico Comerciais - EMA, na região Metropolitana de Goiânia com esta também digna empresa por questões de natureza "ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA".

Por este motivo, a partir da data do recebimento desta, estaremos desmobilizando nossa estrutura e encerrando a prestação dos serviços desta natureza.

Muito nos entristece e constrange não participar de momento tão importante como este em que a CELG, após tantos anos de dificuldades e lutas, às vezes com o sentimento de inglorias, está

Recebi em  
07/12/11  
  
**Cleio Oliveira Barbosa Reis**  
Metr. 11585 X  
Secretária Diretoria Comercial



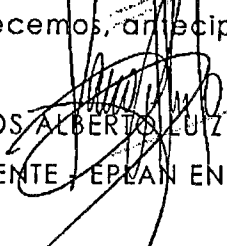
326  


prestes a festejar de uma grande vitória com os aportes do governo federal que permitirão grandes e necessários INVESTIMENTOS.

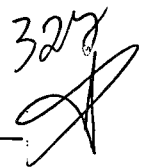
Solicito a V.Sas. que em momento oportuno, em função da extensa agenda prevista para os senhores nesta semana, me oportunizem uma data para que possamos pessoalmente apresentar-lhes as nossas razões, desejar-lhes muito sucesso neste novo e promissor momento e agradecer pelas parcerias até então estabelecidas.

Na certeza de um breve e saudável restabelecimento das nossas relações profissionais e comerciais.

Agradecemos, antecipadamente.

  
MARCOS ALBERTO LUZ DE CAMPOS  
PRESIDENTE - EPLAN ENGENHARIA LTDA.



3217  


OF. PR/023/2011

Aparecida de Goiânia, 2 de Dezembro de 2011

À

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**

**A/C JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JUNIOR - PRESIDENTE**

**C/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO**

**Ref.: Paralisação EMA Plantão - Regional SUL**

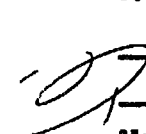
Venho pela presente representando a nossa empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, dignamente no mercado há mais de 30 anos, comunicar a V.Sas. a impossibilidade de estabelecermos o contrato emergencial de Equipes Móveis de Atendimento EMA (Plantão) na regional Sul com esta também digna empresa, por questões de natureza "ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA".

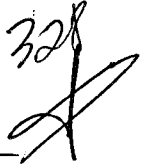
Por este motivo, a partir da data do recebimento desta, estaremos desmobilizando nossa estrutura e encerrando a prestação dos serviços desta natureza.

Muito nos entristece e constrange não participar de momento tão importante como este em que a CELG, após tantos anos de dificuldades e lutas, às vezes com o sentimento de inglorias, está prestes a festejar de uma grande vitória com os aportes do governo federal que permitirão grandes e necessários INVESTIMENTOS.

Rodovia BR-153, Km 8,5 - Vila Nossa Senhora de Lourdes - Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74.912-650  
Fone: (0xx 62) 546-8300 - Fax: (0xx 62) 546-8303 - e-mail: eplaneng@zaz.com.br

**RECEBIDO EM:**

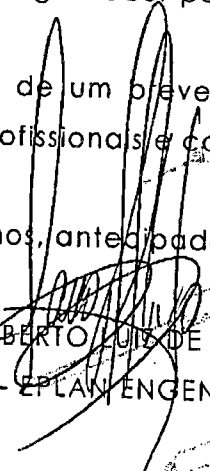
  
7 / 12 / 11  
Lucyella  
**Lucyella Ayres da Silva Japiassu**  
Matrícula: 110201  
Diretoria Técnica

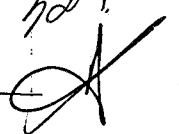
328  


Solicito a V.Sas. que em momento oportuno, em função da extensa agenda prevista para os senhores nesta semana, me oportunizem uma data para que possamos pessoalmente apresentar-lhes as nossas razões, desejar-lhes muito sucesso neste novo e promissor momento e agradecer pelas parcerias até então estabelecidas.

Na certeza de um breve e saudável restabelecimento das nossas relações profissionais e comerciais

Agradecemos, antecipadamente

  
MARCOS ALBERTO LUIS DE CAMPOS  
PRESIDENTE - EPLAN ENGENHARIA LTDA.

329  


OF. PR/024/2011

Aparecida de Goiânia, 6 de Dezembro de 2011

À  
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D

A/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO  
C/C JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA - DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ref.: Carta DT- 3328/11

Prezados Senhores,

Conforme descrito em sua carta dirigida ao Banco Pottencial S/A. a EPLAN - ENGENHARIA assumiu sua obrigação de devolver os materiais em referência até 30/11/2011. Ofereceu em respaldo Carta de Fiança nº 806057.

Ocorre que os fornecedores dos materiais, em especial os fabricantes do Cabo de Alumínio com alma de aço 397 MCM - IBIS não apresentavam, nenhum deles, condições de produzi-los no prazo pactuado em função das altíssimas demandas por condutores de alumínio no mercado nacional, fato que não ocorreu com o cabo de aço galvanizado 3/8" HS já devolvido à CELG.

Nesta situação a EPLAN apresentou à CELG - Distribuição em 24.11.2011, através do ofício 083/2011, TERMO ADITIVO Nº 824805,

RECEBIDO EM:

6/12/11

Ludy

Matrícula Ludmylla Ayres da Silva Japissu  
MBC: 11240-1  
Diretoria Técnica

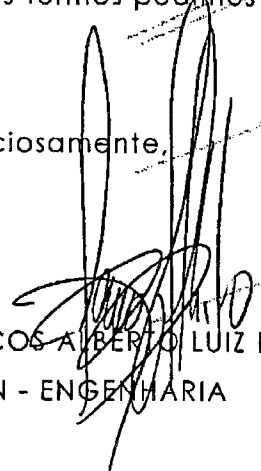


PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA CARTA DE FIANÇA Nº 806057  
(aditivada p/806165) datada de 22 de novembro de 2011 para  
19.01.2012.

Portanto, solicitamos às dignas diretorias que procedam revisão da  
instrução referenciada no ofício DT-3328/11 cancelando o  
acionamento da Carta Fiança Nº 806057 do Banco Pottencial e  
acatando a nova data compromissada através do Termo Aditivo  
Nº 806057, sendo esta data necessária conforme anteriormente  
explicitado em função da impossibilidade de atendimento pelos  
fabricantes na data anterior de 30.11.2011.

Nestes termos pedimos deferimento.

Atenciosamente,

  
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
EPLAN - ENGENHARIA

Anexos:

Ordem Compra Nº 16840 / Fornecedor CBA.

Ofício Eplan - Celg 083/2011, protocolado recebimento por  
funcionário matrícula 11.406-6 DT - SPEM.

Termo Aditivo 824805 - Prorrogação de vencimento Carta de Fiança  
806057 aditivada para 806165.

OF. PR/024/2011

Aparecida de Goiânia, 6 de Dezembro de 2011

À  
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D

A/C HUMBERTO EUSTÁQUIO TAVARES CORRÊA - DIRETOR TÉCNICO  
C/C JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA - DIRETOR ECONÔMICO-  
FINANCEIRO

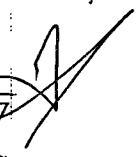
Ref.: Carta DT- 3328/11

Prezados Senhores,

Conforme descrito em sua carta dirigida ao Banco Potencial S/A. a EPLAN - ENGENHARIA assumiu sua obrigação de devolver os materiais em referência até 30.11.2011. Ofereceu em respaldo Carta de Fiança nº 806057.

Ocorre que os fornecedores dos materiais, em especial os fabricantes do Cabo de Alumínio com alma de aço 397 MCM - IBIS não apresentavam, nenhum deles, condições de produzi-los no prazo pactuado em função das altíssimas demandas por condutores de alumínio no mercado nacional, fato que não ocorreu com o cabo de aço galvanizado 3/8" HS já devolvido à CELG.

Nesta situação a EPLAN apresentou à CELG - Distribuição em 24.11.2011, através do ofício 083/2011, TERMO ADITIVO Nº 824805,

332  


PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA CARTA DE FIANÇA N° 806057  
(aditivada p/806165) datada de 22 de novembro de 2011 para  
19.01.2012.

Portanto, solicitamos às dignas diretorias que procedam revisão da  
instrução referenciada no ofício DT-3328/11 cancelando o  
acionamento da Carta Fiança N° 806057 do Banco Potencial e  
acatando a nova data compromissada através do Termo Aditivo  
N° 806057, sendo esta data necessária conforme anteriormente  
explicitado em função da impossibilidade de atendimento pelos  
fabricantes na data anterior de 30.11.2011.

Nestes termos pedimos deferimento.

Atenciosamente,

MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
EPLAN - ENGENHARIA

Anexos:

Ordem Compra N° 16840 / Fornecedor CBA.  
Ofício Eplan - Celg 083/2011, protocolado recebimento por  
funcionário matrícula 11.406-6 DT - SPEM.  
Termo Aditivo 824805 - Prorrogação de vencimento Carta de Fiança  
806057 aditivada para 806165.

333



# PEDIDO DE COMPRA NR. 16840

DATA:  
23/09/2011

OBRA:  
0881-LT SERRA GRANDE PLANTÃO MONTAGENS

FUNCIONÁRIO:  
JOANA MARIA

FATURAR EM NOME DE:  
EPLAN ENG PLANEJ E ELETR LTDA  
CNPJ / CPF: 02.838.407/0001-18  
INSCRIÇÃO: 10010208

ENDEREÇO:  
RODOVIA BR 153 KM 8,5 - VL N.S.LOURDES - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74912-650  
CONTATO:  
JOANA MARIA

FONE: (62) 3546-8313  
FAX: (62) 3546-8303  
E-MAIL: joanamaría@eplanengenharia.com.br

ENDEREÇO DE COBRANÇA:  
EPLAN ENG PLANEJ E ELETR LTDA  
CNPJ / CPF: 02.838.407/0001-18  
INSCRIÇÃO: 10010208

ENDEREÇO:  
RODOVIA BR 153 KM 8,5 - VL N.S.LOURDES - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74912-650  
CONTATO:  
JOANA MARIA

FONE: (62) 3546-8313  
FAX: (62) 3546-8303  
E-MAIL: joanamaría@eplanengenharia.com.br

ENDEREÇO DE ENTREGA:  
EPLAN ENG PLANEJ E ELETR LTDA  
CNPJ / CPF:  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:  
RUA 2, QD-A37, S/N - JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA - GO - 74805-180  
CONTATO:  
ENGº WANDER

FONE: (62) 3546-8313 / 9147-1426 / 9147-1455  
FAX: (62) 3546-8300  
E-MAIL:

FORNECEDOR:  
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO  
CNPJ / CPF: MGNPFO  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:  
PÇA RAMOS DE AZEVEDO Nº 254 4º ANDAR - - SAO PAULO - SP - 01.037-912  
CONTATO:  
JOSÉ CARLOS PADIAL

FONE: (11) 3224-7278 / 3331-4162 / 9601-7019  
FAX: (11) 3223-4638  
E-MAIL: jose.padial@vmetalscba.com.br

Descrição	U/M	Qtd.	Unitário	Total
00276 - CABO. ELETRICO, NU, ALUMINIO, CAA, 397.5 MCM, 26 X 7 FIOS, IBIS, NTC-42 REV. 1 CB/	KG	47.148,0	9,46	446.020,08

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28/56 DIAS	PRAZO DE ENTREGA: ATÉ DEZEMBRO 2011.	ICMS: 18%	IPI: 10%	FRETE: CIF-GO	DESCONTO: 0,00
---------------------------------------	---	--------------	-------------	------------------	-------------------

Observações

- Material para reposição do acidente na obra LT- Serra Grande  
 - Considerar: Inspeção e Ensaios CELG - Local de Entrega do Material: Almoxarifado da CELG - Jardim Goiás - Goiânia. - INCLUSOS no Preço Unitário: ICMS de 18% e IPI de 10%

TOTAL GERAL:  
446.020,08

Marcos Alberto Campos

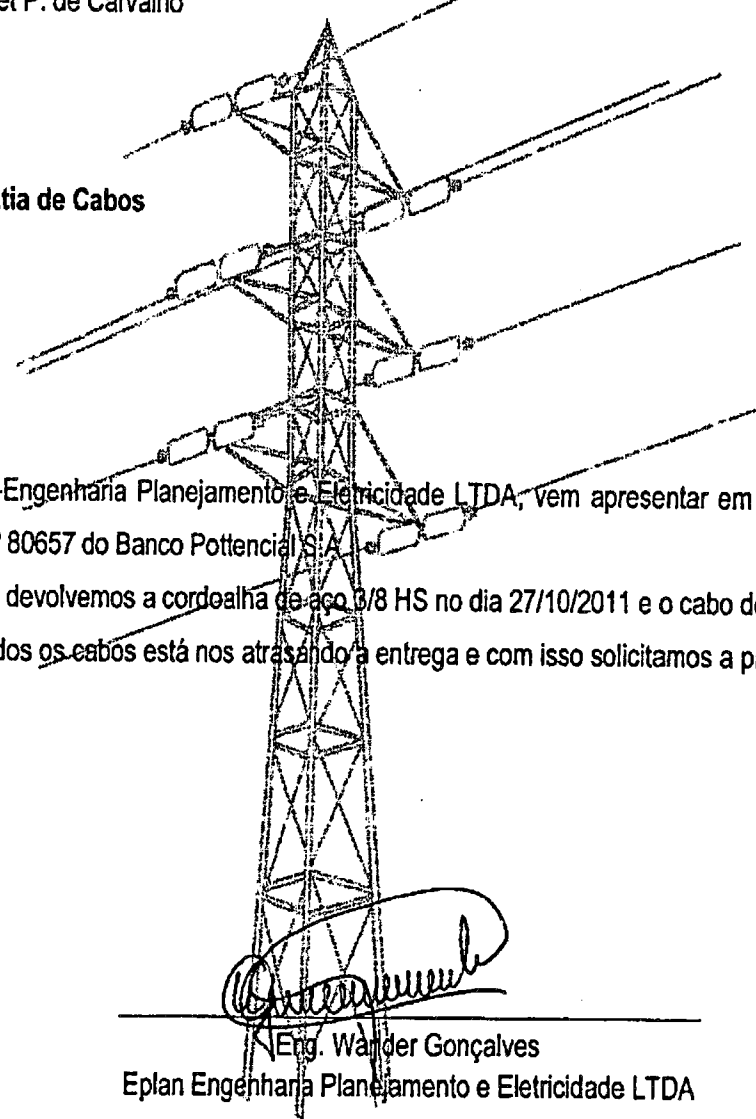
Autorizado Por: *[Signature]*  
23/09/2011

Aparecida de Goiânia, 24 de novembro de 2011.

A  
CELG Distribuição – CELG D  
Superintendência de Engenharia e Manutenção da Transmissão – CELG D.  
Engº Bendito Claret P. de Carvalho

Assunto:  
**Apolice de Garantia de Cabos**

Prezado Senhor,




A Empresa Eplan-Engenharia Planejamento e Eletricidade LTDA, vem apresentar em anexo a prorrogação da Carta de Fiança nº 80657 do Banco Potencial S/A.

Informamos que já devolvemos a cordealha de aço 3/8 HS no dia 27/10/2011 e o cabo de alumínio o fornecedor o qual foram adquiridos os cabos está nos atrasando a entrega e com isso solicitamos a prorrogação do prazo para o dia 15/01/2012.

Atenciosamente,

  
Eng. Wander Gonçalves  
Eplan Engenharia Planejamento e Eletricidade LTDA**RECEBI EM**

24 / 11 / 11

  
Elaine Carina de Almeida

Matr.: 11406-8

DT - SPEM



339  
✱

**Controle Interno: 009FA50C95E5**  
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br)

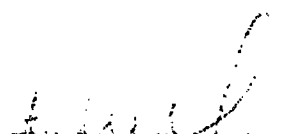
**TERMO ADITIVO Nº. 824805**  
**PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA**  
**CARTA DE FIANÇA Nº. 806057 (aditivada p/ 806165)**

pelos presentes termos o BANCO POTTENCIAL S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes devidamente assinados, vem prorrogar o vencimento para o dia 19/01/2012 da fiança prestada em 2/9/2011, à empresa EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, estabelecida à RODOVIA BR-153 KM 8.5 - VILA NOSSA SRª DE LOURDES - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.838.407/0001-18, no valor de **R\$547.040,72** (quinhentos e quarenta e sete mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), destinada à garantia de empréstimo de cabo de alumínio nu com alma de aço 397,5 MCM - IBIS na quantidade de 51.662 KG e Cordoalha de aço galvanizado 3/8" HS, na quantidade de 12.331 Kg efetuado pela CELG D para a EPLAN-Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, para execução da obra LT-138 KV - Itapaci - Serra do Ouro II, conforme Processo Celg nº 11/7527-X e 02-076/2011. O material a ser devolvido, impreterivelmente até o dia 19/01/2012, em pagamento do empréstimo na quantidade idêntica à que for entregue, devendo ser NOVO, tendo como beneficiária a CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D.

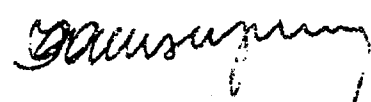
Remaneçam inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2011.

**BANCO POTTENCIAL S.A.**

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
Gerente

Assinado por Ricardo Nassif Gregório

  
**Lauro Baptista Machado Júnior**  
Diretor

Certificado Digital emitido pela Brnasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil  
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**DIRETORIA TÉCNICA**

DT- 3328/11

Goiânia, 05 de dezembro de 2011.

Ao Senhor  
Lauro Baptista Machado Júnior  
Diretor do Banco Pottencial S.A.  
NESTA

Assunto: execução da Carta Fiança nº. 806057

Senhor Diretor,

A Empresa EPLAN – Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda firmou compromisso de devolução de cabo de alumínio nu com alma de aço 397,5 MCM – IBIS, na quantidade de 51.662 kg, e cordoalha de aço galvanizado 3/8" HS na quantidade de 12.332 kg, conforme processo CELG nº. 11/17527-X, até a data de 30.11.2011.

Apresentou como garantia a Carta Fiança nº. 806057, no montante de R\$ 547.040,72 (quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e setenta e dois centavos) com a prerrogativa de que, caso não houvesse cumprimento da obrigação, no prazo de 3 (três) dias após o vencimento, deveria exigir a prestação no âmbito e por efeito da referida Carta de Fiança.

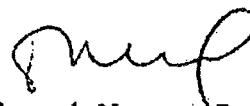
Na data de 31.10.2011 foi realizada a devolução de 28.390 m ou 11.554,73 kg de cordoalha de aço galvanizado 3/8" HS, conforme documento anexo, restando portanto, 777,27 kg de cordoalha de aço galvanizado 3/8" HS e 51.662 kg de cabo de alumínio nú com alma de aço 397,5 MCM – IBIS.

Requer assim, o pagamento do valor devido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com base e nas condições postadas na Carta de Fiança nº. 806057.

Atenciosamente,



Humberto Eustáquio Tavares Correa  
Diretor Técnico




José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Econômico-Financeiro


Anexo: o citado


DT-ADT

PR-SEG/P.L

337  
A

 ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		D.U.A.J. - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO JUDICIAL		NÚMERO 8876657 - 8 SÉRIE 9 EMISSÃO 16/11/2011																																					
Requerente: <b>EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.</b> Requerido:				PAGÁVEL ATÉ : 31/01/2012																																					
Comarca: <b>39 - GOIANIA</b> Natureza: <b>568 - RECUPERACAO JUDICIAL</b>		Valor Ação: <b>100.000,00</b> Processo Vinculado:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROTOCOLO</td> <td>1023</td> <td>1,46</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISTRIBUIDOR</td> <td>1031</td> <td>14,58</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONTADOR</td> <td>1015</td> <td>58,34</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CUSTAS</td> <td>1041</td> <td>2.197,55</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA JUDICIARIA</td> <td>2011</td> <td>726,90 TOTAL.....</td> <td></td> <td></td> <td>2.998,83</td> </tr> </tbody> </table>		ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	PROTOCOLO	1023	1,46				DISTRIBUIDOR	1031	14,58				CONTADOR	1015	58,34				CUSTAS	1041	2.197,55				TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83				
ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR																																				
PROTOCOLO	1023	1,46																																							
DISTRIBUIDOR	1031	14,58																																							
CONTADOR	1015	58,34																																							
CUSTAS	1041	2.197,55																																							
TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83																																				
VIA DO BANCO. Pagável em qualquer agência dos Bancos : BRASIL , ITAU - BEG , Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. --Autenticação--																																									

 ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		D.U.A.J. - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO JUDICIAL		NÚMERO 8876657 - 8 SÉRIE 9 EMISSÃO 16/11/2011																																					
Requerente: <b>EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.</b> Requerido:				PAGÁVEL ATÉ : 31/01/2012																																					
Comarca: <b>39 - GOIANIA</b> Natureza: <b>568 - RECUPERACAO JUDICIAL</b>		Valor Ação: <b>100.000,00</b> Processo Vinculado:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROTOCOLO</td> <td>1023</td> <td>1,46</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISTRIBUIDOR</td> <td>1031</td> <td>14,58</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONTADOR</td> <td>1015</td> <td>58,34</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CUSTAS</td> <td>1041</td> <td>2.197,55</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA JUDICIARIA</td> <td>2011</td> <td>726,90 TOTAL.....</td> <td></td> <td></td> <td>2.998,83</td> </tr> </tbody> </table>		ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	PROTOCOLO	1023	1,46				DISTRIBUIDOR	1031	14,58				CONTADOR	1015	58,34				CUSTAS	1041	2.197,55				TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83				
ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR																																				
PROTOCOLO	1023	1,46																																							
DISTRIBUIDOR	1031	14,58																																							
CONTADOR	1015	58,34																																							
CUSTAS	1041	2.197,55																																							
TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83																																				
VIA DO CLIENTE. Pagável em qualquer agência dos Bancos : BRASIL , ITAU - BEG , Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. --Autenticação--																																									

 ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		D.U.A.J. - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO JUDICIAL		NÚMERO 8876657 - 8 SÉRIE 9 EMISSÃO 16/11/2011																																					
Requerente: <b>EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.</b> Requerido:				PAGÁVEL ATÉ : 31/01/2012																																					
Comarca: <b>39 - GOIANIA</b> Natureza: <b>568 - RECUPERACAO JUDICIAL</b>		Valor Ação: <b>100.000,00</b> Processo Vinculado:																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> <th>ITENS DE RECEITA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROTOCOLO</td> <td>1023</td> <td>1,46</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISTRIBUIDOR</td> <td>1031</td> <td>14,58</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONTADOR</td> <td>1015</td> <td>58,34</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CUSTAS</td> <td>1041</td> <td>2.197,55</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA JUDICIARIA</td> <td>2011</td> <td>726,90 TOTAL.....</td> <td></td> <td></td> <td>2.998,83</td> </tr> </tbody> </table>		ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	PROTOCOLO	1023	1,46				DISTRIBUIDOR	1031	14,58				CONTADOR	1015	58,34				CUSTAS	1041	2.197,55				TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83				
ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR																																				
PROTOCOLO	1023	1,46																																							
DISTRIBUIDOR	1031	14,58																																							
CONTADOR	1015	58,34																																							
CUSTAS	1041	2.197,55																																							
TAXA JUDICIARIA	2011	726,90 TOTAL.....			2.998,83																																				
VIA DO CLIENTE. Pagável em qualquer agência dos Bancos : BRASIL , ITAU - BEG , Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. --Autenticação--																																									

856100000293 988301430886 766578092013 112310000016



338  
*[Handwritten Signature]*

A33171653726884009  
17/11/2011 17:03:14



### Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/11/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.03.16  
3388X03388

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAM  
AGENCIA: 3388-X CONTA: 37.888-7  
EFETUADO POR: LUSIA T B CAMPOS

=====  
Convenio TJ/GO CONV. CODIGO BARRA  
Codigo de Barras 85610000029-3 98830143088-6  
76657809201-3 11231000001-6  
Data do pagamento 17/11/2011  
Valor em Dinheiro 2.998,83  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 2.998,83  
=====

DOCUMENTO: 111701  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.6CB.F0D.551.8A9.22D

**D** Transação efetuada com sucesso por: J0537718 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS.

**D**

339  
A

## CERTIDÃO

Certifico que o presente foi autuado e registrado  
no livro competente sob o nº 3332/11 .

Dou fé.

Em 15 de dezembro de 2011.

*Bel. Sérgio Tullio Caetano da Costa*  
*Escrivão do 5º Ofício Cível*

## CONCLUSÃO

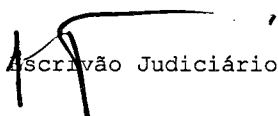
Ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

Em 15 de dezembro de 2011.

*Bel. Sérgio Tullio Caetano da Costa*  
*Escrivão do 5º Ofício Cível*

C O N C L U S Ã O

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (15.12.2011), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

  
Escrivão Judiciário

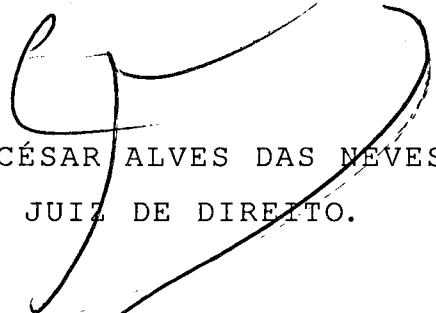
Protocolo n. 201104929060

D E S P A C H O

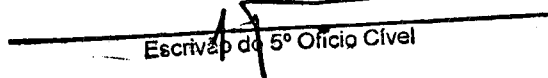
Intime-se a parte autora a emendar a petição inicial informando nos autos a relação de todos os bens particulares dos sócios, no prazo de 10 (dez) dias.

Também, em igual prazo, deverá apresentar as cópias das 03 (três) últimas declarações de imposto de renda entregues pelos sócios cotistas a Receita Federal do Brasil.

Goiânia, 19 de dezembro de 2011.

  
PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES  
JUIZ DE DIREITO.

**DATA**  
Em que baixaram com o despacho supra.  
Em 19/12/2011

  
Escrivão do 5º Ofício Cível

EXTRATADO  
09.01.12

**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
em frente a petição nº 1.

Dou fé.

Em 13 / 01 / 12

D. J. S.

Escrivão do 5º Ofício Cível

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO.

Processo nº 201.104.929.060

492906-76.2011-1 12/01/12 11:50 JUIZ 1 686


**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, devidamente qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douda presença de Vossa Excelência para, em atendimento ao r. despacho de fls. 340, informar que a relação dos bens dos sócios foi juntada às fls. 212 e 213 dos autos; quanto às declarações de imposto de renda dos sócios, a autora informa que tais documentos já foram solicitados perante à Receita Federal do Brasil (cf. doc. anexo), e assim que os mesmos forem fornecidos, serão juntados no processo em questão.

Outrossim, como a declaração de imposto de renda dos sócios da empresa autora não se trata de documento exigido pela Lei nº 11.101/2005 para ajuizamento da recuperação judicial, e ainda, em razão da urgência no deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, requer seja deferido o aludido processamento, evitando, assim, eventuais constrições indevidas dos bens da autora.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

Murillo Macedo Lôbo  
OAB/GO - 14.615

  
Wanessa Neves Lessa  
OAB/GO - 21.660

Ext 3332/11  
09/01

deixar





342  
9

**SENHA DE ATENDIMENTO  
ACP7**

Data do atendimento: quarta-feira, 25/01/2012 Hora: 17:25  
Local: CAC Goiânia - Rua Prof. Alfredo de Castro, 178, - Setor Oeste - CEP:74110-030 -  
Goiânia - GO  
CPF do Contribuinte: 235.029.831-00  
CPF do Representante: 943.557.541-20  
Código para cancelamento do agendamento: BTNQ

**Serviço(s):**

- Solicitação de Cópias Declarações PF

Confira os documentos necessários para o atendimento dos serviços selecionados  
acessando o sítio <http://www.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp>

Senha emitida às 9:51 de 11/01/12



343  
9

## SENHA DE ATENDIMENTO ACP5

Data do atendimento: quarta-feira, 25/01/2012 Hora: 16:25  
Local: CAC Goiânia - Rua Prof. Alfredo de Castro, 178, - Setor Oeste - CEP:74110-030 -  
Goiânia - GO  
CPF do Contribuinte: 015.323.068-14  
CPF do Representante: 943.557.541-20  
Código para cancelamento do agendamento: VFXX

**Serviço(s):**

- Solicitação de Cópias Declarações PF

Confira os documentos necessários para o atendimento dos serviços selecionados  
acessando o sítio <http://www.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp>

Senha emitida às 9:48 de 11/01/12

344  
ml

C O N C L U S Ã O

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (16.01.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito. Para constar lavrei o presente termo.

*Y*  
Escrivão Judiciário

Protocolo nº. 201104929060

DESPACHO

Mantenho a determinação exarada à folha 340. Determino, contudo, a fim de conferir maior agilidade ao feito, seja expedido ofício endereçado à Secretária da Receita Federal solicitando as últimas três declarações do imposto de renda entregues pelos sócios cotistas, no prazo de 10 (dez) dias.

O referido ofício deverá ser instruído com cópias dos protocolos de folha 342/343.

Despesas pela parte requerente.

Intime-se.

Goiânia, 19.01.12 .

*Luciana Nascimento Silva Ramos de Araújo*  
Juíza Substituta

**D A T A**

Em que baixaram com o despacho supra,  
EM, 20 01 12

*Y*  
Escrivão do 5º. Offício Cível

**JUNTADA**

Certifico haver juntado

*Cópia / Original*

*n. 39/12*

que adjante se vê

Em *27.01.12*

*[Signature]*

Escrivão do 5º. Ofício Cível

*04*

*[Stamp]*

345  
FR

**COMARCA DE GOIANIA**

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE  
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-9885

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 3569300

**OFICIO**

----- PROCESSO ----- R071P170.  
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
ADV (REQTE) : (21660 GO) WANESSA NEVES LESSA  
VALOR DA CAUSA: 100.000,00  
JUIZ(A) : LUCIANA NASCIMENTO SILVA RAMOS DE ARA ( JUIZ 1 )

-----  
Oficio n. 000000000031/2012

GOIANIA, 20 de janeiro de 2012

Ilustrissimo (a) Senhor (a)

PELO PRESENTE SOLICITO A VOSSA SENHORIA QUE FORNEÇA A ESTE JUIZO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA REFERENTES AOS ÚLTIMOS TRÊS (03) ANOS, ENTREGUES PELOS SÓCIOS COTISTAS MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS, PORTADOR DO CPF Nº 015.323.068-14 E LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS, PORTADORA DO CPF Nº 235.029.831-00.

ATENCIOSAMENTE.

Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a)  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOIAS  
N E S T A

- DJ -

DIRETORIA DO FODER  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO  
27 JAN 2012  
*Sua*  
**RECEBIDO**

**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
em frente a petição nº 2.

Dou fé.

Em 01 / 02 / 12

\_\_\_\_\_  
Escrivão do 5º Ofício Cível

RECEBIDO  
31. MAR. 12  
DIRETORIA DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**MURILLO LOBO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130  
www.murilloloboadv.com.br  
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

346  
D

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201.104.929.060**

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, devidamente qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência para, com a vênua e o acatamento devidos para requerer a juntada das 3 (três) últimas declarações de imposto de renda da Srª Lusía Tomaza Bernardo de Campos - sócia da empresa autora -, tal como determinado anteriormente nos autos.


Em relação às declarações de imposto de renda do Sr. Marcos Alberto Luiz de Campos - sócio da empresa autora -, a autora informa que a Receita Federal não forneceu as cópias das mesmas porque o CPF do declarante está bloqueado para impressão, conforme atestam os documentos em anexo.

Inobstante o fato de Vossa Excelência ter oficiado à Receita Federal para que a mesma forneça as 3 (três) últimas declarações de imposto de renda dos sócios, tem-se que o atendimento a tal solicitação

D

492906-76.2011-2 31/01/12 12:09 JUIZ 1 GRA

Ofício 3332/11

347  


poderá demandar muito tempo, tempo este que a autora não dispõe, vez que seus bens estão sendo objeto de constrições judiciais, o que tem agravado ainda mais a crise financeira vivenciada pela mesma

Para se ter uma noção exata das dificuldades que a empresa autora vem enfrentando em decorrência da demora no deferimento da recuperação, a mesma junta aos autos algumas das decisões judiciais nas quais foi determinado o arresto, a penhora e a indisponibilidade dos bens da mesma para garantia de dívidas sujeitas à recuperação (doc. anexo).


Portanto, considerando o fato de que as declarações de imposto de renda solicitadas não são documentos indispensáveis ao deferimento da recuperação judicial, e serão juntadas no processo oportunamente nos autos - quando da resposta ao ofício encaminhado à Receita Federal -.

Considerando, também, que todos os documentos exigidos pela Lei 11.101/2005 já se encontram nos autos; e ainda, que a demora no deferimento da recuperação tem comprometido a continuidade e a recuperação da empresa autora, vez que as ações propostas em face da mesma continuam tramitando normalmente, requer de Vossa Excelência, em caráter de urgência, seja deferido o processamento da recuperação judicial em comento.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 31 de janeiro de 2012.

**Murillo Macedo Lôbo**  
OAB/GO - 14.615

  
**Wanessa Neves Lessa**  
OAB/GO - 21.660



348  
E

**3 (TRÊS) ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE  
IMPOSTO DE RENDA DA SÓCIA LUSIA  
TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

349



Usuário: 016241981

Data/Hora de impressão: 25/01/2012 18:19:28

CPF do declarante: 235.029.831-00

ND: 01/30.715.803

Data/Hora Entrega: 26/04/2011 17:45:36

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

**FOLHA DE ROSTO**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 235.029.831-00 Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 17/02/1958 Título Eleitoral: 0020949601007  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 5464-8300  
Natureza da Ocupação: 13 CAPITALISTA, AUFERIU RENDIMENTOS DE CAPITAL, INCLUSIVE ALUGUÉIS  
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Esta declaração é retificadora? Não  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 04.90.72.33.30-20

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

	RENDIMENTOS		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO	
	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDENCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

2  
381  
e

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP 105 - BRASIL	92.500,00	92.500,00
<b>TOTAL</b>		92.500,00	92.500,00

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	015.323.068-14	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva		0,00
Rendimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa)		0,00
<b>RESULTADO</b>		0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

382  
①

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem Informações

**PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011 Ano-Calendário 2010

(Valores em Reais)

RESUMO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		6.480,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		6.480,00
<b>TOTAL</b>		

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial		0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI		0,00
Dependentes		0,00
Despesas com instrução		0,00
Despesas médicas		0,00
Pensão alimentícia judicial		0,00
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Livro caixa		0,00
<b>TOTAL</b>		

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	6.480,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2009	92.500,00
Bens e direitos em 31/12/2010	92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2010	0,00
Informações do cônjuge	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO: Utilizando as deduções legais

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**Receita Federal**

**MIDAS**

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

353  
D  
354

Usuário: 016241981

Data/Hora de impressão: 25/01/2012 18:19:58

CPF do declarante: 235.029.831-00

ND: 01/31.356.991

Data/Hora Entrega: 30/04/2010 09:36:40

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

# FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2010  
Ano-Calendário 2009

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 235.029.831-00 Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 17/02/1958 Título Eleitoral: 0020949601007  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 5464-8300  
Natureza da Ocupação: 13 CAPITALISTA, AUFERIU RENDIMENTOS DE CAPITAL, INCLUSIVE ALUGUÉIS  
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Retificadora? Não N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2009: 00.98.88.24.94-95

### DEPENDENTES

Sem Informações

### ALIMENTANDOS

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNÊ-LEÃO Darf pago cód. 0190
JAN	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



356  
0

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou da unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com o rendimento do exterior:	0,00
Imposto devido sem o rendimento do exterior:	0,00
Limite do imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2010  
Ano-Calendário 2009

PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP 105 - BRASIL	92.500,00	92.500,00
99	OS BENS E DIREITOS ENCONTRAM-SE RELACIONADOS NA DECLARACAO DO CONJUGE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS CPF 015.323.068-14 105 - BRASIL	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	015.323.068-14	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)		0,00
RESULTADO		0,00

ESPÓLIO

IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE

CPF:

Nome:

Endereço:

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

(Valores em Reais)

**RESUMO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	6.360,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.360,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo	6.360,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2008	92.500,00
Bens e direitos em 31/12/2009	92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	0,00
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota 0,00  
Número de Quotas 0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**Receita Federal**

**MIDAS**

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

389  
①

Usuário: 016241981

Data/Hora de impressão: 25/01/2012 18:20:40

CPF do declarante: 235.029.831-00

ND: 01/30.675.804

Data/Hora Entrega: 30/04/2009 11:39:29

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

# FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

360  
①

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 235.029.831-00 Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 17/02/1958 Título Eleitoral: 0020949601007  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 5464-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS  
Retificadora? Não N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2008: 135853619518

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR** (Valores em Reais)

	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNÊ-LEÃO Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES** (Valores em Reais)

Sem informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

361

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e Pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	154.168,01

Beneficiário	CNPJ	Fonte Pagadora	Valor
Titular	02.838.407/0001-18	EPLAN ENGENHARIA	154.168,01

Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples, exceto pro labore, Aluguéis e serviços Prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>154.168,01</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):	0,00

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP BRASIL	0,00	92.500,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

362  
0

TOTAL 0,00 92.500,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge/companheiro(a): 015.323.068-14	0,00
Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)	0,00
RESULTADO	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
CPF: 235.029.831-00  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

363  
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

RESUMO

(Valores em Reais)

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de pessoas jurídicas pelo titular	0,00
Recebidos de pessoas jurídicas pelos dependentes	0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	0,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	0,00

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo	0,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00
TOTAL	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2007	0,00
Bens e direitos em 31/12/2008	92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2007	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008	0,00
Informações do cônjuge/companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não-tributáveis	154.168,01
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa-Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
IMPOSTO A PAGAR	0,00
Ganhos de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



364  
E

**RECUSA DA RECEITA FEDERAL EM  
FORNECER AS 3 ÚLTIMAS DECLARAÇÕES  
DE IMPOSTO DE RENDA DO SÓCIO  
MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS,  
VEZ QUE O CPF DO MESMO ESTÁ  
BLOQUEADO PARA IMPRESSÃO**

365



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Declaração:** DIRPF

**Exercício:** 2011

**Informação:** Não é possível a impressão desta declaração. O CPF 01532306814 está bloqueado para impressão.

366



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Declaração:** DIRPF

**Exercício:** 2010

**Informação:** Não é possível a impressão desta declaração. O CPF 01532306814 está bloqueado para impressão.

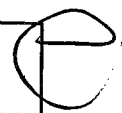
367



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**



**Declaração:** DIRPF

**Exercício:** 2009

**Informação:** Não é possível a impressão desta declaração. O CPF 01532306814 está bloqueado para impressão.

368  
E

**DECISÕES JUDICIAIS DETERMINANDO O  
CONSTRICÇÃO DE BENS DA AUTORA,  
PARA GARANTIR DÍVIDAS SUJEITAS À  
RECUPERAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
Avenida XV de Novembro, 1009 - Bairro da União - CEP: 78.950-000, Fones (69) 3461 2611 e 3461 2655

**MANDADO DE ARRESTO VT/OPO/SE/Nº 068/2012**  
(Processo Cautelar)

Processo: 0000002-26.2012.5.14.0101  
Requerente: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA  
Requerida: EPLAN-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

O Meritíssimo Senhor RINALDO SOLDAN JOAZEIRO, Juiz Federal do Trabalho Substituto, no exercício da Tjularidade da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal ou seu eventual substituto ad-hoc, que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da filial da requerida Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, CNPJ n. 02.836.407/0005-41, com endereço na Avenida Norte Sul, n. 2991, Bairro Boa Esperança, Rolim de Moura-RO, e proceda o ARRESTO dos materiais elétricos, conforme relação arrolada às fls. 14/15 em anexo, encontrados no endereço supra, para garantia dos créditos do requerente, até o limite de R\$14.199,58 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Proceda-se o senhor Oficial de Justiça a avaliação dos bens, depositando-os em mãos do responsável pela guarda dos referidos bens na filial da requerida.

Após o procedimento de arresto, proceda-se a CITAÇÃO da requerida, para querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

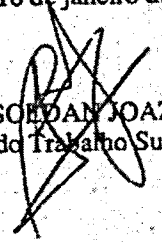
Fica autorizado o Senhor Oficial de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código do Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após as 20 (vinte) horas, bem como, fica autorizado o arrombamento, caso necessário, o qual deverá ocorrer por conta dos requerentes.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Eu,  Pedro Antonio Dalcin Kern, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de janeiro de 2012.

RINALDO SOLDAN JOAZEIRO  
Juiz Federal do Trabalho Substituto







Tribunal de Justiça  
Rio Grande do Sul

8395  
370

normal tramitação do feito, inclusive com a omissão de livros contábeis, situação que retardou em demasia a apresentação da relação de credores pelo administrador judicial.

Assim, a deliberação dos credores acerca do plano somente não ocorreu até o momento por culpa exclusiva das recuperandas, sendo que o prazo de suspensão de 180 dias serviu mais para proteger o cumprimento das obrigações do que para possibilitar o socorro à empresa, frustrando a finalidade da Lei.

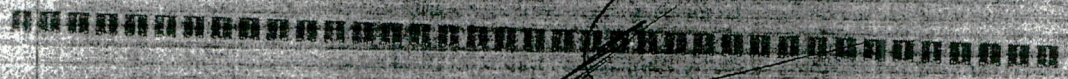
Diante das circunstâncias do caso, entendo que a prorrogação do prazo serviu de estímulo à recalcitrância das recuperandas no cumprimento das obrigações impostas pela Lei 11.101/2005 ou das determinações deste juízo ( ). Diante do exposto, indefiro o pedido de prorrogação do prazo de suspensão de que trata o art. 6º da Lei 11.101/2005. (pic Fla. 308/309)

Relativamente ao pedido de devolução do dinheiro utilizado pelo Banco Bradesco, credor das empresas recuperandas, para amortizar dívida lida entre si, o mesmo ato judicial agravado, assim consignou:

Quanto ao pedido de devolução do dinheiro supostamente utilizado pelo Banco Bradesco para amortização de dívida, deve ser formulado em procedimento autônomo, ante a necessidade de se estabelecer o contraditório, sem prejuízo para o normal andamento da recuperação judicial. (pic Fl. 309)

Daí surge o inconformismo das agravantes.

Para tanto, vertem seus fundamentos à presença







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
Avenida XV de Novembro, 1009 - Bairro da União - CEP: 78.950-000, Fones (69) 3461 2611 e 3461 2655

**MANDADO DE ARRESTO VT/OPO/SE/Nº 065/2012**  
(Processo Cautelar)

Processo: 0000001-41.2012.5.14.0101  
Requerente: BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA  
Requerida: EPLAN-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

O Meritíssimo Senhor RINALDO SOLDAN JOAZEIRO, Juiz Federal do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal ou seu eventual substituto ad-hoc, que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da filial da requerida Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, CNPJ n. 02.836.407/0005-41, com endereço na Avenida Norte Sul, n. 2991, Bairro Boa Esperança, Rolim de Moura-RO, e proceda o ARRESTO dos materiais elétricos, conforme relação arrolada às fls. 14/15 em anexo, encontrados no endereço supra, para garantia dos créditos do requerente, até o limite de R\$5.473,38 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).


Proceda-se o senhor Oficial de Justiça a avaliação dos bens, depositando-os em mãos do responsável pela guarda dos referidos bens na filial da requerida.

Após o procedimento de arresto, proceda-se a CITAÇÃO da requerida, para querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

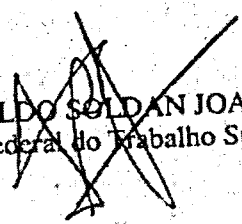
Fica autorizado o Senhor Oficial de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código do Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após as 20 (vinte) horas, bem como, fica autorizado o arrombamento, caso necessário, o qual deverá ocorrer por conta dos requerentes.

**CUMpra-se, NA FORMA DA LEI.**

e conferi.

Eu,  Pedro Antonio Dalcin Kern, Diretor de Secretaria, digitei

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de janeiro de 2012.

  
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO  
Juiz Federal do Trabalho Substituto









371  
D

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO DE JARU-RO.

Rua Raimundo Cantanhede, n. 1133, Setor 02 - Jarú/RO (e-mail: vjjaru@trt14.jus.br - fone: 3521-2866)

**MANDADO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, INTIMAÇÃO E  
CITAÇÃO Nº 0022/2012**

Processo n.: 000011-48.2012.5.14.0081  
Requerente: Jonnathan Campos de Faria  
Requerida: Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda  
Avenida Norte Sul, n. 2991, Bairro Boa Esperança (Próximo à Subestação da  
Ceron) - Rolim de Moura/RO.

A Excelentíssima Senhora CLEIDE APARECIDA BARBOSA SANTINI, Juíza Federal do Trabalho, titular desta Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, MANDA o Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da Requerida ou onde se fizer necessário, e proceda à INTIMAÇÃO desta quanto à Decisão Liminar de fl. 17 dos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa, TORNANDO INDISPONÍVEIS OS MATERIAIS ELÉTRICOS cuja relação segue em anexo, não podendo deles se dispor, sob pena de busca e apreensão dos referidos bens, sem prejuízo de multa e demais penalidades previstas em lei, para garantia da Ação Cautelar de Arresto, em cuja inicial foi atribuída à causa o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).


Cite-se ainda a Requerida para contestar a medida cautelar inominada, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 802 do CPC, sob pena de confissão e revelia quanto à matéria de fato, devendo ser entregue cópia da inicial à Requerida.

Fica autorizado(a) o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após às 20 (vinte) horas.

**CUMPRASE, NA FORMA DA LEI.**

Eu, Marcus Adriane e Silva, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Patrick Faelbi Alves de Assis, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

Jaru-RO, 18 de janeiro de 2012 (4ª feira).

  
Patrick Faelbi Alves de Assis  
Diretor de Secretaria  
(Conforme Ordem de Serviço n. 001/2006)

372  
E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO DE JARU-RO.

Rua Raimundo Cantanhede, n. 1) 33, Setor 02 - Jaru/RO (e-mail: vjaru@trt14.tux.br - fone: 3521-2866)

MANDADO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, INTIMAÇÃO E  
CITAÇÃO Nº 0021/2012

Processo n.: 0000009-78.2012.5.14.0081  
Requente: José Antônio de Oliveira Faria  
Requerida: Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda  
Avenida Norte Sul, n. 2991, Bairro Boa Esperança (Próximo à Subestação da  
Ceron) - Rolim de Moura/RO.

A Excelentíssima Senhora CLEIDE APARECIDA BARBOSA SANTINI, Juíza Federal do Trabalho, titular desta Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, MANDA o Senhor Oficial de Justiça Avaliador Federal que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da Requerida ou onde se fizer necessário, e proceda à INTIMAÇÃO desta quanto à Decisão Liminar de fl. 17 dos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa, TORNANDO INDISPONÍVEIS OS MATERIAIS ELÉTRICOS cuja relação segue em anexo, não podendo deles se dispor, sob pena de busca e apreensão dos referidos bens, sem prejuízo de multa e demais penalidades, previstas em lei, para garantia da Ação Cautelar de Arresto, em cuja inicial foi atribuída à causa o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).


Cite-se ainda a Requerida para contestar a medida cautelar inominada, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 802 do CPC, sob pena de confissão e revelia quanto à matéria de fato, devendo ser entregue cópia da inicial à Requerida.

Fica autorizado(a) o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após às 20 (vinte) horas.

CUMPRASE, NA FORMA DA LEI.

Eu, Marcus Adriane e Silva, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Patrick Faelbi Alves de Assis, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Jaru-RO, 18 de janeiro de 2012 (4ª - feira).

  
Patrick Faelbi Alves de Assis  
Diretor de Secretaria  
(Conforme Ordem de Serviço n. 001/2006)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
Avenida XV de Novembro, 1009 - Bairro da União - CEP: 78.950-000, Fones (69) 3461 2611 e 3461 2655

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VT/OPO/SE/Nº 066/2012**  
(Processo Cautelar)


Processo: 0000001-2012.5.14.0101  
Requerente: BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA  
Requerida: EPLAN-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

O Meritíssimo Senhor RINALDO SOLDAN JOAZEIRO, Juiz Federal do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal ou seu eventual substituto ad-hoc, que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da empresa SOL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com endereço na Avenida Transcontinental, n. 610, Centro, Ji-Paraná-RO, e proceda a INTIMAÇÃO de seu sócio, ou seu procurador, ou seu responsável para que se abstenha de pagar eventual crédito da requerida requerida Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, CNPJ n. 02.836.407/0005-41, devendo depositar em conta Judicial a disposição deste Juízo, para garantia do crédito do requerente no importe de R\$5.473,38 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), sob pena de multa diária no importe de R\$1.000,00, sem prejuízo da apuração de eventual crime de desobediência.

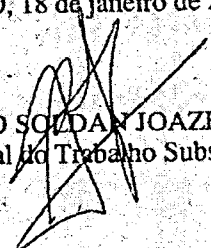
Proceda-se o senhor Oficial de Justiça a avaliação dos bens, depositando-os em mãos do responsável pela guarda dos referidos bens na filial da requerida.

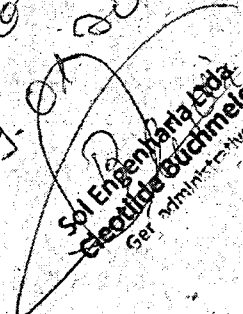
Fica autorizado o Senhor Oficial de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código do Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após as 20 (vinte) horas, bem como, fica autorizado o arrombamento, caso necessário, o qual deverá ocorrer por conta dos requerentes.

**CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.**

Eu,  Pedro Antonio Dalcin Kern, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de janeiro de 2012.

  
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO  
Juiz Federal do Trabalho Substituto

*Recebemos em*  
19.01.2012  
  
Sol Engenharia Ltda  
Geonilda Buchmeier  
Ger. Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
Avenida XV de Novembro, 1009 - Bairro da União - CEP: 78.950-000, Fones (69) 3461 2611 e 3461 2655

374  
D

**MANDADO DE INTIMAÇÃO VT/OPO/SE/Nº 067/2012**  
(Processo Cautelar)

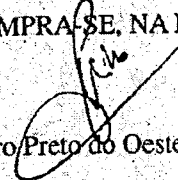
Processo: 0000002-26.2012.5.14.0101  
Requerente: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA  
Requerida: EPLAN-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

O Meritíssimo Senhor RINALDO SOLDAN JOAZEIRO, Juiz Federal do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal ou seu eventual substituto ad-hoc, que, em cumprimento ao presente MANDADO, dirija-se ao endereço da empresa SOL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com endereço na Avenida Transcontinental, n. 610, Centro, Ji-Paraná-RO, e proceda a INTIMAÇÃO de seu sócio, ou seu procurador, ou seu responsável para que se abstenha de pagar eventual crédito da requerida requerida Eplan - Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda, CNPJ n. 02.836.407/0005-41, devendo depositar em conta Judicial a disposição deste Juízo, para garantia do crédito do requerente no importe de R\$14.199,58 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de multa diária no importe de R\$1.000,00, sem prejuízo da apuração de eventual crime de desobediência.

Proceda-se o senhor Oficial de Justiça a avaliação dos bens, depositando-os em mãos do responsável pela guarda dos referidos bens na filial da requerida.

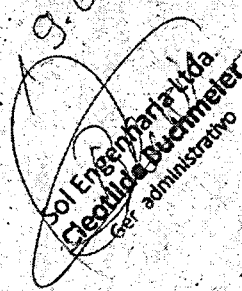
Fica autorizado o Senhor Oficial de Justiça, se necessário for, requisitar às autoridades competentes a força que se tornar indispensável, a fim de que seja realizada a diligência, na forma do art. 172, § 2º, do Código do Processo Civil, podendo ser realizada em domingos e feriados ou nos dias úteis após as 20 (vinte) horas, bem como, fica autorizado o arrombamento, caso necessário, o qual deverá ocorrer por conta dos requerentes.

**CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.**

Eu,  Pedro Antonio Dalcin Kern, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Ouro Preto do Oeste-RO, 18 de janeiro de 2012.

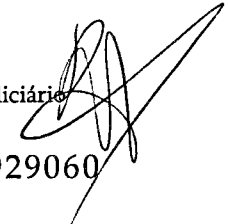
  
RINALDO SOLDAN JOAZEIRO  
Juiz Federal do Trabalho Substituto

*Recebido em*  
9.01.2012  
  
Sol Engenharia Ltda  
Eletrônica e Schmitter  
Ger. Administrativo

375  
★

CONCLUSÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (03.02.2012)  
faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito. Para constar  
lavrei o presente termo.

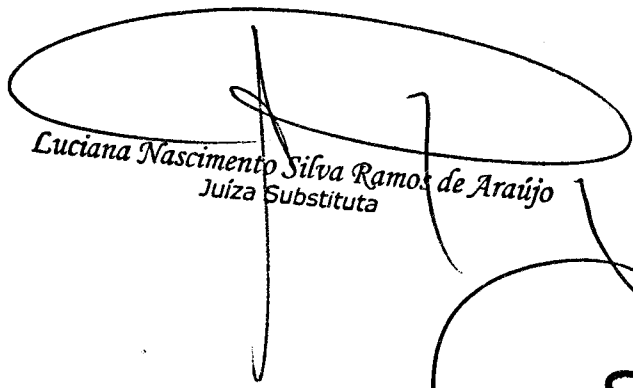
Escrivão Judiciário 

Protocolo n. 201104929060

DESPACHO

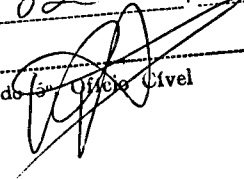
Mantenho a determinação de fls. 344.  
Aguarde-se o cumprimento do ofício expedido.

Goiânia, 06.02.12.

  
Luciana Nascimento Silva Ramos de Araújo  
Juíza Substituta

DATA

Em que baixaram com o despacho supra  
Fl. 07. 02. 12/12

  
Escrivão do 1º. Ofício Cível


EXTRATADO  
Fl. 375 07/02/12

**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
em frente a petição nº 3.

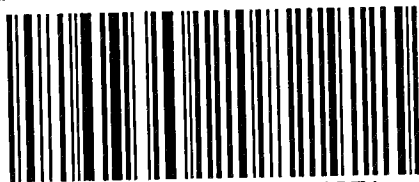
Dou fé.

Em 10 / 02 / 12

  
Escrivão do 5º Ofício Cível

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201104929060**



04929067620118090051

492906-76.2011-3 09/02/12 16:43 JUIZ 1 6NA

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA**, devidamente qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa Excelência para, com a vênua e o acatamento devidos para expor e requerer o que se segue:

Conforme noticiado na petição de nº 2, na consulta do dia 25.01.2012 não foi possível obter junto Receita Federal do Brasil as 3 (três) últimas declarações de imposto de renda do sócio - Marcos Alberto Luiz de Campos - porque o CPF do mesmo estava bloqueado.

Ao diligenciar junto à Receita Federal para verificar o por que do bloqueio no CPF do sócio, a empresa autora foi informada que tal se deu em razão do não pagamento de alguns impostos, cujos DARFs seguem em anexo.

D

Exr 3332/11  
7/2



377  
e

Assim, para dar efetivo cumprimento à determinação judicial de Vossa Excelência, o sócio da empresa autora pagou os impostos que estavam pendentes junto à Receita Federal, o que possibilitou o desbloqueio do CPF do mesmo, e a emissão das declarações de imposto de renda requisitadas, as quais seguem em anexo.


Desta feita, como os documentos solicitados por este i. Julgador<sup>1</sup> já se encontram nos autos, assim como aqueles elencados pela Lei nº 11.101/2005, requer, em caráter de urgência, seja deferido o processamento da recuperação judicial em comento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2012.

**Murillo Macedo Lôbo**  
**OAB/GO - 14.615**

  
**Wanessa Neves Lessa**  
**OAB/GO - 21.660**

<sup>1</sup> 3 (três) últimas declarações de imposto de renda dos sócios da empresa autora.

378

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
 Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
 Houve mudança de endereço? Não  
 Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
 Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
 CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
 Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
 Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
 Retificadora? Não N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2008:

#### DEPENDENTES

Sem Informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

Sem Informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR (Valores em Reais)

	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNÊ-LEÃO Dart pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES (Valores em Reais)

Sem informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e Pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	1.368.953,73

Beneficiário	CNPJ	Fonte Pagadora	Valor
Titular	02.838.407/0001-18	EPLAN ENG PLANEJAMENTO E	1.368.953,73

Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	83,51
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples, exceto pro labore, Aluguéis e Serviços Prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.369.037,24</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	397,60
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>397,60</b>

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):	0,00

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRASIL PREVO PLANO TRADICIONAL	27.665.207/0001-31		4.398,66	0,00
Tipo: Titular					
26	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		4.175,28	0,00
Tipo: Titular					

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008**379  
⊕**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO BRASIL	1.526,74	1.526,74
13	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIAS MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURALS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA,ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	01 LOTE N. 16 DA QD.17 DO LOTEAMENTO JD.DOS BURITIS, MUNICIPIO DE AP.DE GOIANIA COM AREA 300 M2 CADA CONFORME ESCRITURA REG. 88.649 RI APARECIDA DE GOIANIA-GO. BRASIL	1.179,76	1.179,76
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF.ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOCPF.011423487-68,CONF.ESCRITURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R-3 MAT.89016. BRASIL	693,98	693,98
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 BRASIL	693,98	693,98
14	UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442.3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM..MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO BRASIL	235.950,76	235.950,76
14	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 BRASIL	163.777,58	163.777,58

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 BRASIL	700.000,00	700.000,00
32	6.001.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG.,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA,CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 BRASIL	6.001.200,00	6.001.200,00
32	666.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	666.800,00	666.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA BRASIL	71.551,19	71.551,19
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL BRASIL	20.324,87	14.916,58
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A BRASIL	263,14	636,42
73	TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC BRASIL	927,42	927,42
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEGENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 BRASIL	78.050,00	78.050,00
41	SALDO CARDENETA DE POUPANCA ITAU PERSONALITE BRASIL	1,72	0,00
41	SALDO POUPANCA OUTO BANCO DO BRASIL BRASIL	1.080,99	1.164,50
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7 OFICIO DE NOTAS BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE BRASIL	10.646,40	10.646,40
21	VEICULO PAJERO SPORT HPE MITSUBISHI CAMIONETA 2004/2005 ADQUIRIDA EM 16/05/2005 POR R\$ PARA COTRIL LTDA BRASIL	138.000,00	0,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL BRASIL	16.447,70	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

380

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
61	SALDO HSBC BRASIL	51,78	0,00
61	SALDO HSBC. BRASIL	1.795,75	27.054,04
69	DEPOSITO JUDICIAL ACAA HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. BRASIL	10.000,00	10.000,00
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A BRASIL	0,00	13.509,82
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A BRASIL	0,00	12.090,90
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 BRASIL	0,00	27.415,16
51	EMPRESTIMO PARA MARIA TEREZA BERNARDO CHUMAH BRASIL	0,00	92.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.639.906,84</b>	<b>8.651.228,31</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
13	EPLAN - TRANSPORTADORA LTDA	15.696,06	0,00
13	EPLAN - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	46.096,80	0,00
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA	939.998,09	939.652,44
11	SALDO DEVEDOR BANCO REAL ABN AMRO	5.016,27	0,00
11	SALDO NEGATIVO BANCO BANCO SANTANDER S/A	10,88	0,00
11	EMPRESTIMO CREDITO PARCELADO HSBC PREMIER	27.423,39	0,00
11	SALDO NEGATIVO BANCO BRASIL AG 0752-8	0,00	2.782,34
11	SALDO DEVEDOR BANCO SANFRA S/A	0,00	88.840,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.034.241,49</b>	<b>1.031.275,10</b>

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge/companheiro(a): 235.029.831-00

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)	0,00
<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de pessoas jurídicas pelo titular	0,00
Recebidos de pessoas jurídicas pelos dependentes	0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	4.175,28
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.175,28</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo	0,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2007	8.639.906,84
Bens e direitos em 31/12/2008	8.651.228,31
Dívidas e ônus reais em 31/12/2007	1.034.241,49
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008	1.031.275,10
Informações do cônjuge/companheiro(a)	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	1.369.037,24
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	397,60
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa-Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00

Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00

**IMPOSTO A PAGAR**

Ganhos de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
--	------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

381  
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO

CÓDIGO	PARTICIPAÇÃO (%)	COND. EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	NIRF
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	19374410
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	19374402
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	23885939

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(valores em reais)

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	91.907,00
Fevereiro	0,00	130.358,00
Março	15.902,00	83.045,00
Abril	0,00	80.308,00
Maio	0,00	265.216,00
Junho	0,00	71.874,00
Julho	0,00	88.102,00
Agosto	276.903,00	127.251,00
Setembro	922.272,00	460.317,00
Outubro	174.000,00	37.493,00
Novembro	120.877,00	121.391,00
Dezembro	0,00	168.124,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.509.955,00</b>	<b>1.725.394,00</b>

APURAÇÃO DO RESULTADO

(Valores em Reais)

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	1.509.955,63
Despesas de custeio e investimento	1.725.394,30
Resultado I	-215.438,67
Prejuízo de exercício anterior	305.744,63
Resultado após compensação do prejuízo	-521.183,30
Opção pelo arbitramento sobre a receita bruta	301.991,12
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-521.183,30</b>

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Prejuízo a compensar	521.183,30
Valor dos adiantamentos recebidos em 2008 por conta de venda para entrega futura	0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Valor dos adiantamentos recebidos até 2007 referente a produtos entregues em 2008	0,00
---	------

RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

0,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO (quantidade de animais)

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES NO ANO	NASCIDOS NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
---------	-----------------	-------------------	-----------------	------------------	---------------	---------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008**

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES NO ANO	NASCIDOS NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	3.398,00	514,00	92,00	22,00	891,00	3.091,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS DA ATIVIDADE RURAL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90 000 BRASIL	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90 000 BRASIL	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88 000 BRASIL	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION 000 BRASIL	0,00
19	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98 000 BRASIL	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA 000 BRASIL	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98 000 BRASIL	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z710 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO 000 BRASIL	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99 000 BRASIL	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO 000 BRASIL	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

382

BENS DA ATIVIDADE RURAL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO 000 BRASIL	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001 000 BRASIL	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEURIDO EM 11/07/2001 000 BRASIL	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS 000 BRASIL	0,00
19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001 000 BRASIL	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01 000 BRASIL	0,00
	COLHEITADEIRA JF ADEURIDA EM 22/08/2001 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001 000 BRASIL	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002 000 BRASIL	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO 000 BRASIL	0,00
16	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006 000 BRASIL	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006 000 BRASIL	0,00
16	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006 000 BRASIL	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEURIDA EM 31/10/2006 000 BRASIL	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**BENS DA ATIVIDADE RURAL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006 000 BRASIL	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 ***** 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANCADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 000 BRASIL	1.450,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 000 BRASIL	2.390,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEUIRIDO 04/03/2008 000 BRASIL	16.732,70
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008 000 BRASIL	15.000,00

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL**

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	CONTRAÍDAS		EFETIVAMENTE PAGAS
	ATÉ 2006	EM 2007	EM 2007
BANCO SANTANDER AQUISICAO TRATOR 275 NAVESA S/A EM 02/12/2006 74.000,00 ENTRADA 7.400,00	49.800,82	0,00	53.365,99
BANCO SANTANDER AQUISICAO TRATOR 275 NAVESA S/A EM 02/12/2006 73.000,00 ENTRADA 7.300,00	49.129,03	0,00	53.365,99
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	50.558,59	0,00	0,00
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	85.818,41	0,00	0,00
FINANCIAMENTO IMPLEMENTO MARCHESAN BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	9.436,29	0,00	4.102,96
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	16.582,54	0,00	4.993,85
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0002.92571 BANCO DO BRASIL S/A DE 16/05/2007	150.581,16	0,00	180.970,02
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000344 BANCO DO BRASIL S/A DE 26/01/2007	131.315,94	0,00	142.824,59
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000448 BANCO DO BRASIL S/A DE 07/11/2007	194.425,00	0,00	210.140,77
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000449 BANCO DO BRASIL S/A DE 07/11/2007	41.612,64	0,00	45.945,02
CEDULA RURAL HIPOTECARIO BANCO BRADESCO S/A DE 06/12/2007 VENCIMENTO 30/04/2008	120.000,00	0,00	128.932,56
CEDULA RURAL PIGNORATICIA 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	0,00	77.600,00	0,00
CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA 000327204 VENCIMENTO 25/11/2009	0,00	620.641,81	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

383

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	CONTRAÍDAS		EFETIVAMENTE PAGAS
	ATÉ 2006	EM 2007	EM 2007
CEDULA RURAL PIGNORATICIA NR 40/00781-2 VENCIMENTOS 10/06 - 10/07 - 10/08 - 10/09/2009	0,00	72.561,60	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008****DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL****I - ALIENAÇÃO DE BEM OU DIREITO, EXCETO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (Valores em Reais)****IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE**

<b>CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE</b> 02.576.290/0001-41	<b>NOME DO ADQUIRENTE</b> COTRIL MOTORES LTDA
---	--

**ESPECIFICAÇÃO DO BEM, DIREITO OU APLICAÇÃO FINANCEIRA**

VEICULO I/MMC PAJERO SP 4X4 HPE JIPE		
<b>Data de aquisição</b> 16/05/2005	<b>Data de alienação</b> 09/09/2008	<b>Natureza da operação</b> VENDA

**APURAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL**

<b>Valor de alienação - R\$</b> 63.000,00	<b>Custo de aquisição - R\$</b> 138.000,00	<b>Ganho de capital - Resultado 1 - R\$</b> 0,00
--	---	---

**ALIENAÇÃO A PRAZO****CONTROLE DO DIFERIMENTO DA TRIBUTAÇÃO**

Mês	Valor recebido - R\$	% do ganho	Ganho de capital Resultado 2 - R\$

**CÁLCULO DO IMPOSTO****CÓDIGO DE RECOLHIMENTO - 4600**

Ganho de Capital - R\$	Imposto Devido - R\$
	0,00

**TRANSPORTES PARA A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - R\$**

<b>Rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva</b> 0,00	<b>Rendimento isento e não tributável</b> 0,00	<b>Total do imposto pago</b> 0,00
---	---	--------------------------------------

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: .015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2009

Ano-Calendário 2008

384  
⊕

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DOS GANHOS DE CAPITAL - R\$

CPF: 015.323.068-14

Imposto Devido	Imposto Pago	Rendimentos Isentos e não-tributáveis	Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva
0,00	0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
Secretaria da Receita Federal do Brasil	EXERCÍCIO 2009
	Ano-Calendário 2008

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL COMPLETA

Segunda via impressa na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 015.323.068-14	Nome do declarante MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS		
Endereço RODOVIA BR 153 KM 8,5	Número S/N	Complemento	
Bairro/Distrito VILA N. SRA LOURDES	CEP 74.912-650	Município APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
Telefone 0062 35468300	Declaração é retificadora? NÃO		

(Valores em Reais)

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL-MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

## RESTITUIÇÃO

CÓDIGO DO BANCO	000
AGÊNCIA BANCÁRIA	

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2009 às 16:55  
0911669824

23.73.75.83.69

Número do Recibo: 23.73.75.83.69-20

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

386  
⊕

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** **IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**CPF: 015.323.068-14** **EXERCÍCIO 2010**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **Ano-Calendário 2009**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
Retificadora? Não N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2009: 23.73.75.83.69-20

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	30,78
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou da unidade familiar	89.512,50
Parcela isenta correspondente à atividade rural	413.132,61
Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
Outros	10,41
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>502.686,30</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	275,93
Outros: JCP	27,63
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>303,56</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com o rendimento do exterior:	0,00
Imposto devido sem o rendimento do exterior:	0,00
Limite do imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

387  
E

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		4.614,03	0,00
Titular					
36	BRASILPREV	27.665.207/0001-31		1.219,41	0,00
Titular					

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO 105 - BRASIL	1.526,74	1.526,74
13	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIAS MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. 105 - BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURAIIS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN 105 - BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	01 LOTE N. 16 DA QD.17 DO LOTEAMENTO JD.DOS BURITIS, MUNICIPIO DE AP.DE GOIANIA COM AREA 300 M2 CADA CONFORME ESCRITURA REG. 88.649 RI APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	1.179,76	1.179,76
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITEOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOCPF.011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R-3 MAT.89016. 105 - BRASIL	693,98	693,98

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**


(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 105 - BRASIL	693,98	693,98
14	UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. 105 - BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442.3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO 105 - BRASIL	235.950,76	235.950,76
14	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 105 - BRASIL	163.777,58	163.777,58
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 105 - BRASIL	700.000,00	700.000,00
32	6.001.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG.,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA,CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 105 - BRASIL	6.001.200,00	6.001.200,00
32	666.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	666.800,00	666.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 105 - BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 105 - BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	71.551,19	71.551,19
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	14.916,58	22.769,60

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2010  
Ano-Calendário 2009

388  


DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A 105 - BRASIL	636,42	689,07
73	TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC 105 - BRASIL	927,42	1.069,12
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEGENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 105 - BRASIL	78.050,00	78.050,00
41	SALDO POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	1.164,50	0,00
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1 SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 105 - BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO, ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7. OFÍCIO DE NOTAS 105 - BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE 105 - BRASIL	10.646,40	10.875,24
61	SALDO HSBC. 105 - BRASIL	27.054,04	25,97
69	DEPOSITO JUDICIAL ACAO HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. 105 - BRASIL	10.000,00	0,00
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL 105 - BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A 105 - BRASIL	13.509,82	373,45
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A 105 - BRASIL	12.090,90	1.716,07
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSHUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 105 - BRASIL	87.415,16	107.859,32
51	EMPRESTIMO PARA MARIA TEREZA BERNARDO CHUMAH - RECEBIDO EM 2009 105 - BRASIL	92.500,00	0,00
51	EMPRESTIMO PARA MARCOS ALBERTO BERNARDO DE CAMPOS CPF 951.156.921- 04 - RECEBIDO EM 2009 105 - BRASIL	65.000,00	0,00
96	VEICULO TOYOTA HILUX SW4 4X4 ANO 2008/2008 ADQUIRIDO EM 18/07/2008 ATRAVES DE LEASING EM NOME DA CONJUGE LISIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS 105 - BRASIL	27.880,15	94.792,51
97	SALDO CONTA VGBL BRASIL PREV 105 - BRASIL	0,00	8.247,73

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
41	SALDO CARDENETA DSE POUPANCA BANCO SAFRA S/A 105 - BRASIL	0,00	504,57
99	SALDO DE JUROS SOBREA CAPITAL PROPRIO A RECEBER 105 - BRASIL	0,00	2,28
99	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO COOPERATIVA DE CREDITO ENG ARQ GOIANIA 105 - BRASIL	0,00	234,21
13	50% DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADO FAZENDA SAO LOURENCO (SAO MARCOS) COM 61,8915 HA - HAVIDA DO FORMAL DE PARTILHA DE OSVAR KLUIZ DE CAMPOS EM 13/04/2009 105 - BRASIL	0,00	89.512,50
<b>TOTAL</b>		<b>8.804.108,46</b>	<b>8.779.038,71</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA	939.652,44	939.652,44
11	SALDO NEGATIVO BANCO BRASIL AG 0752-8	2.782,34	135,53
11	SALDO DEVEDOR BANCO SAFRA S/A	88.840,32	0,00
11	EMPRESTIMO/CONTA GARANTIDA BANCO SANTANDER BRASIL S/A (REAL)	0,00	252.831,25
<b>TOTAL</b>		<b>1.031.275,10</b>	<b>1.192.619,22</b>

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	235.029.831-00	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)		0,00
<b>RESULTADO</b>		<b>0,00</b>

**ESPÓLIO**

IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE

CPF:

Nome:

Endereço:

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2010  
Ano-Calendário 2009

389  
+

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	1.937.441-0
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	1.937.440-2
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	2.388.593-9

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	50.030,91
Fevereiro	0,00	39.660,86
Março	0,00	58.948,26
Abril	0,00	36.606,66
Mai	0,00	24.753,31
Junho	31.198,76	204.198,28
Julho	60.850,94	61.553,67
Agosto	23.112,17	106.505,23
Setembro	257.903,84	94.614,35
Outubro	804.800,28	75.226,78
Novembro	266.550,42	229.142,25
Dezembro	0,00	50.043,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.444.416,41</b>	<b>1.031.283,80</b>

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	1.444.416,41
Despesas de custeio e investimento totais	1.031.283,80
Resultado I	413.132,61
Saldo de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	521.183,30
Resultado após compensação do prejuízo	-108.050,69
Opção pelo limite de 20% sobre a receita bruta	288.883,28
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-108.050,69</b>

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar	108.050,69
----------------------------------	------------

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2009 por conta de venda para entrega futura	0,00
Receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2009 referente a adiantamento(s) recebido(s) até 2008	0,00

RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

413.132,61

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	3.091,00	162,00	325,00	25,00	1.104,00	2.449,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2010****Ano-Calendário 2009****MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION	0,00
19	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z710 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
19	BEBEDOIRO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO	0,00
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	BEBEDOIRO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2010

Ano-Calendário 2009

390  
⊕

19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01	0,00
19	COLHEITADEIRA JF ADEURIDA EM 22/08/2001	0,00
19	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO	0,00
16	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006	0,00
6	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEURIDA EM 31/10/2006	0,00
16	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 *****	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANCADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEURIDO 04/03/2008	0,00
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008	0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		EFETIVAMENTE PAGAS EM 2009 (R\$)
	31/12/2008 (R\$)	31/12/2009 (R\$)	
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	50.558,59	32.646,52	18.571,88
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	85.818,41	54.799,53	31.374,23
FINANCIAMENTO IMPLEMENTO MARCHESAN BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A- LIQUIDADADO 2009	5.333,33	0,00	5.893,04
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	11.588,69	4.993,85	1.635,52
CEDULA RURAL PIGNORATICIA 00 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	77.600,00	25.866,88	57.979,27
CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA 000327204 VENCIMENTO 25/11/2009	620.641,82	0,00	781.461,45
CEDULA RURAL PIGNORATICIA NR 40/00781-2 VENCIMENTOS 10/06 - 10/07 - 10/08 - 10/09/2009	72.561,60	0,00	77.561,57
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 004000513	156.673,17	0,00	158.563,02
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 004000817	0,00	170.025,72	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 00400927	0,00	74.485,60	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	4.614,03
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.614,03</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo	0,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2008	8.804.108,46
Bens e direitos em 31/12/2009	8.779.038,71
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008	1.031.275,10
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	1.192.619,22
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	502.686,30
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	303,56
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

391

E

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
Secretaria da Receita Federal do Brasil	EXERCÍCIO 2010
	Ano-Calendário 2009

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL COMPLETA

Segunda via impressa na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 015.323.068-14	Nome do declarante MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS		
Endereço RODOVIA BR 153 KM 8,5	Número S/N	Complemento	
Bairro/Distrito VILA N. SRA LOURDES	CEP 74.912-650	Município APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
Telefone 0062 35468300	Declaração é retificadora? NÃO		

(Valores em Reais)

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL-MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

## RESTITUIÇÃO

CÓDIGO DO BANCO	000
AGÊNCIA BANCÁRIA	

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2010 às 09:40  
1691695494

41.32.89.13.03

Número do Recibo: 41.32.89.13.03-19

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

392  
P

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
Esta declaração é retificadora? Não  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 41.32.89.13.03-19

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**

**CPF: 015.323.068-14**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		25.589,68	5.092,20

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO ABADIA - GO. 105 - BRASIL	1.526,74	1.526,74
13	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIA MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. 105 - BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURAIIS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA,ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN 105 - BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

393

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010



DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIA MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDICTOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOCPF.011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R:3 MAT.89016.	693,98	693,98
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 105 - BRASIL	693,98	693,98
14	UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. 105 - BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442,3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO 105 - BRASIL	235.950,76	235.950,76
14	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 105 - BRASIL	163.777,58	163.777,58
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 105 - BRASIL	700.000,00	700.000,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2011****Ano-Calendário 2010****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
32	9.601.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG., PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 105 - BRASIL	6.001.200,00	9.601.200,00
32	1.066.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DO CONJUGE. 105 - BRASIL	666.800,00	1.066.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 105 - BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 105 - BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	71.551,19	0,00
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	22.769,60	841,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

394

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010



## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A 105 - BRASIL	689,07	793,25
73	TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC 105 - BRASIL	1.069,12	0,00
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEXENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 105 - BRASIL	78.050,00	78.050,00
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 105 - BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7 OFICIO DE NOTAS GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE CNPJ 33.010.851/0001- 74 105 - BRASIL	10.875,24	10.875,24
31	SALDO HSBC. 105 - BRASIL	25,97	649,99
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL CNPJ 27.665.207/0001-31 105 - BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A 105 - BRASIL	373,45	43,39
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A 105 - BRASIL	1.716,07	7.296,27

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 105 - BRASIL	107.859,32	126.599,80
96	VEICULO TOYOTA HILUX SW4 4X4 ANO 2008/2008 ADQUIRIDO EM 18/07/2008 ATRAVES DE LEASING EM NOME DA CONJUGE LISIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS 105 - BRASIL	94.792,51	156.128,84
97	SALDO CONTA VGBL BRASIL PREV CNPJ 27.665.207/0001-31 105 - BRASIL	8.247,73	10.553,20
41	SALDO CARDENETA DSE POUPANCA BANCO SAFRA S/A CNPJ 058.160.789/0001-28 105 - BRASIL	504,57	0,00
99	SALDO DE JUROS SOBREA CAPITAL PROPRIO A RECEBER 105 - BRASIL	2,28	0,00
99	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO COOPERATIVA DE CREDITO ENG ARQ GOIANIA 105 - BRASIL	234,21	0,00
13	50% DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADO FAZENDA SAO LOURENCO (SAO MARCOS) COM 61,8915 HA - HAVIDA DO FORMAL DE PARTILHA DE OSVAR LUIZ DE CAMPOS EM 13/04/2009 105 - BRASIL	89.512,50	89.512,50
73	TITULOS DE CAPITALIZACAO SANTANDER 105 - BRASIL	0,00	3.706,90
61	SALDOS EM CONTA CORRENTE E EM VGBL 105 - BRASIL	0,00	7.339,66
61	SALDO DA CONTA CORRENTE CEF CTA. 6.192-1 105 - BRASIL	0,00	5.020,76
14	COMPRA DE PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SAO FRANCISCO, COM AREA DE 201.230 HECTARES, ADQUIRIDO DE : MARIANA GURGEL ZOCOLLI, CPF 773.616.441-04 EM 07/05/2010 CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA. 105 - BRASIL	0,00	2.078.750,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

395  
⊕

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
TOTAL		8.777.858,95	14.865.746,92

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA CNPJ 02.838.407/0001-18	939.652,44	4.549.006,75
11	EMPRESTIMO BANCO BRASIL AG 0752-8 C/C 42554-0	135,53	12.610,71
11	EMPRESTIMO/CONTA GARANTIDA BANCO SANTANDER BRASIL S/A (REAL) CONTRATO 0137-00000000000652071406 CNPJ 90.400.888/0001-42	252.831,25	255.476,93
11	EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 02215-23 CONT. 19700313204 CNPJ 01.701.201/0001-89	0,00	51.079,08
11	EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 03983-42 CONT. 19700310698 CNPJ 01.701.201/0001-89	0,00	48.497,89
14	DIVIDA FIRMADA COM A VENDEDORA IZABELA GURGEL ZOCOLLI, CORRESPONDENTE AOS 50% DO VALOR TRANSACIONADO NA COMPRA DA FAZENDA DOIS IRMAOS SERA PAGO ATE O DIA 31 DE JANEIRO DE 2011, ATRAVES DE OPERACAO BANCARIA PARA CREDITO NA CONTA CORRENTE NO 20033-6.	0,00	1.039.375,00
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 00.000.000/0752-80 CONT 000354668. VENCIMENTO 05/07/2011.	0,00	296.105,88
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 21/47957-7 VENCIMENTO 29/01/2011	0,00	178.688,39
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01066-X VENCIMENTO 12/07/2011	0,00	192.221,11
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01067-8 VENCIMENTO 12/07/2011	0,00	138.427,83
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01069-4 VENCIMENTO 15/07/2011	0,00	218.510,37
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01219-0 VENCIMENTO 15/11/2011.	0,00	299.999,00
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 90.400.888/0001-42 CONT. 88331391-7 VENCIMENTO 14/12/2011.	0,00	106.016,46
TOTAL		1.192.619,22	7.386.015,40

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**

**CPF: 015.323.068-14**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge : 235.029.831-00

Base de cálculo

0,00

Total do imposto pago

0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

0,00

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva

0,00

Rendimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa)

0,00

**RESULTADO**

0,00

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

396  
⊕

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	1.937.441-0
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	1.937.440-2
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	2.388.593-9
11	100,00	1	FAZENDA DOIS IRMAOS, RODOVIA BR 102 A BR 153 KM 12 A DIREITA - PONTALINA-GO	173,4	0.539.503-8

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	38.644,22
Fevereiro	0,00	351.025,39
Março	0,00	53.579,72
Abril	36.766,65	66.253,88
Mai	0,00	136.230,89
Junho	152.719,62	43.704,21
Julho	33.321,95	91.860,85
Agosto	144.325,82	66.395,17
Setembro	0,00	51.359,33
Outubro	0,00	34.814,50
Novembro	471.915,72	213.116,68
Dezembro	0,00	118.053,66
<b>TOTAL</b>	<b>839.049,76</b>	<b>1.265.038,50</b>

PURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	839.049,76
Despesas de custeio e investimento totais	1.265.038,50
Resultado I	-425.988,74
Saldo de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	108.050,69
Resultado após compensação do prejuízo	-534.039,43
Opção pelo limite de 20% sobre a receita bruta	167.809,95
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-534.039,43</b>

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar	534.039,43
----------------------------------	------------

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2010 por conta de venda para entrega futura	0,00
Receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2010 referente a adiantamento(s) recebido(s) até 2009	0,00
<b>RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL</b>	<b>0,00</b>

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2011****Ano-Calendário 2010****MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**


ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	2.672,00	1.972,00	772,00	55,00	2.576,00	2.785,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION	0,00
19	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
19	BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO	0,00
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

397  


**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**

**CPF: 015.323.068-14**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01	0,00
19	COLHEITADEIRA JF ADEUIRIDA EM 22/08/2001	0,00
19	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL	0,00
9	BEBEDOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO	0,00
16	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006	0,00
16	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEUIRIDA EM 31/10/2006	0,00
16	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 *****	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANÇADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEUIRIDO 04/03/2008	0,00
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008	0,00

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
	31/12/2009 (R\$)	31/12/2010
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	32.646,52	0,00
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	54.799,53	0,00
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	4.993,85	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA 00 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	25.866,88	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 004000817	170.025,72	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 00400927	74.485,60	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
	31/12/2009 (R\$)	31/12/2010
CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CONT 000354668 14/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL NO 21/47957-7 VENC: 29/01/2011	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001066 13/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001067 13/07/2010	0,00	0,00
CEDEULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001069 21/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001219 26/11/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO SANTANDER CONT. NO 883313917 DATA 12/02/2010	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

398

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2011****Ano-Calendário 2010****RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	20.497,48
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.497,48</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR****SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
 Agência (sem DV)  
 Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2009	8.777.858,95
Bens e direitos em 31/12/2010	14.865.746,92
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	1.192.619,22
Dívidas e ônus reais em 31/12/2010	7.386.015,40
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
Secretaria da Receita Federal do Brasil	EXERCÍCIO 2011
	Ano-Calendário 2010

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL COMPLETA

Segunda via impressa na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 015.323.068-14	Nome do declarante MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS		
Endereço RODOVIA BR 153 KM 8,5	Número S/N	Complemento	
Bairro/Distrito VILA N. SRA LOURDES	CEP 74.912-650	Município APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
Telefone 0062 35468300	Declaração é retificadora? NÃO		

(Valores em Reais)

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL-MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	000000000000-00

### RESTITUIÇÃO

CÓDIGO DO BANCO	000
AGÊNCIA BANCÁRIA	

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/04/2011 às 17:48

39.03.02.73.07




**Número do Recibo: 39.03.02.73.07-00**

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da RFB na Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

400  
E


Aprovado pela IN/RFB nº 738/07

1ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2006
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	015.323.068-14
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	4600
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	31/07/2006
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	85,36
<b>01</b> NOME / TELEFONE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	<b>08</b> VALOR DA MULTA	17,07
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	50,70
	<b>10</b> VALOR TOTAL	153,13
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<b>DARF válido para pagamento até 31/01/2012</b> Domicílio tributário informado: APARECIDA DE GOIANIA - GO <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	
ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 26/01/2012 11:47:20		

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07

2ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2006
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	015.323.068-14
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	4600
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	31/07/2006
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	85,36
<b>01</b> NOME / TELEFONE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	<b>08</b> VALOR DA MULTA	17,07
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	50,70
	<b>10</b> VALOR TOTAL	153,13
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	<b>DARF válido para pagamento até 31/01/2012</b> Domicílio tributário informado: APARECIDA DE GOIANIA - GO <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	
ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 26/01/2012 11:47:20		

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.


DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS
<b>Conta de débito:</b>	1009 / 001 / 00022664-5

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b></p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/06/2006
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	015.323.068-14
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	4600
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	MARCOS ALBERTO L. CAMPOS / 62-35468316
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	31/07/2006
	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 85,36
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 17,07
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 50,70
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 153,13
<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 27012012 100900100022664 00495030		

<b>Identificação da operação:</b>	IMPOSTO VENCIDO EM 2006
<b>Data de débito:</b>	27/01/2012
<b>Data/hora da operação:</b>	27/01/2012 19:34:33

<b>Código da operação:</b>	00495030
<b>Chave de segurança:</b>	J20M1ZE32JSE8U6V

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.


Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

402  
E


Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/04/2006
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	015.323.068-14
	04 CÓDIGO DA RECEITA	4600
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2006
	01 NOME / TELEFONE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	07 VALOR PRINCIPAL
DARF válido para pagamento até 31/01/2012 Domicílio tributário informado: APARECIDA DE GOIANIA - GO <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	08 VALOR DA MULTA	17,07
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	52,70
	10 VALOR TOTAL	155,13
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 28/01/2012 11:46:09	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/04/2006
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	015.323.068-14
	04 CÓDIGO DA RECEITA	4600
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2006
	01 NOME / TELEFONE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS	07 VALOR PRINCIPAL
DARF válido para pagamento até 31/01/2012 Domicílio tributário informado: APARECIDA DE GOIANIA - GO <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>	08 VALOR DA MULTA	17,07
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	52,70
	10 VALOR TOTAL	155,13
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 28/01/2012 11:46:09	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impressa sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.




**CAIXA**

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS
<b>Conta de débito:</b>	1009 / 001 / 00022664-5

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b></p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	28/04/2006
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	015.323.068-14
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	4600
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
MARCOS ALBERTO L. DE CAMPOS / 62-35468316	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 85,36
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 17,07
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 52,70
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 155,13
		<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 27012012 100900100022664 00495013

<b>Identificação da operação:</b>	IMPOSTOS VENCIDOS EM 2006
<b>Data de débito:</b>	27/01/2012
<b>Data/hora da operação:</b>	27/01/2012 19:31:40

<b>Código da operação:</b>	00495013
<b>Chave de segurança:</b>	LXVJ3LAU3EC0G8R2

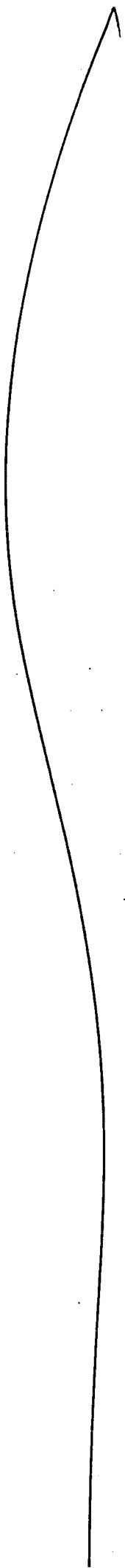
Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

403  
E

4041  
J



# JUNTADA

Certifico haver juntado

Cartelas de Publicação

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

que adiante se vê.

Em, 10 / 02 / 12

\_\_\_\_\_  
Escrivão do 5º. Offício Cível

409  
J

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE GOIANIA

CERTIDAO DE PUBLICAO

1006 1006 1006 1006 1006 1006

Processo

PROTOCOLO NR : 492906-76.2011.4.09.0051 (201104929060)

- AUTOS : 3332
- NATUREZA : RECURSO JUDICIAL
- ESCRITORIA : 5ª VARA CÍVEL
- REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA
- ADV REGTE : WANEISSA NEVES LEISSA  
MIRTELE MOCE DE LORO
- JUIZ(A) : PAULO CESAR OLIVEIRA DOS NEVES

Data do Expediente: 07/02/2012

Diario da Justica : 00001002

pagina do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 09/02/2012

Publicacao : 10/02/2012

Folhas : 375

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justica acima especificado.

Dois 16.

GOIANIA, 10 de FEVEREIRO de 2012.





406  
2

C O N C L U S Ã O

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (10.02.2010), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

ack  
|| Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E C I S Ã O

Tratam os autos de processo de recuperação judicial protocolizada pela empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., qualificada nos autos, alegando, para tanto, fato que acarretaram o endividamento excessivo e que necessita do alongamento do seu passivo para conseguir se viabilizar financeiramente.

A petição inicial foi instruída com os documentos de folhas 17 a 336.

Depois de cumpridas as diligências iniciais, os autos foram conclusos para decisão.

No caso, depois de analisar os documentos acostados à petição inicial, conclui que foram satisfeitas as exigências previstas no art. 51 da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

C  
Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

407

Extrai-se dos autos que a parte autora providenciou a juntada dos seguintes documentos:

I) As demonstrações contábeis encontram-se acostadas as folhas 30 a 60 (inciso II). Em verdade, a parte autora apresentou os balanços patrimoniais e demonstração de resultados desde o último exercício.

II) A relação nominal completa dos credores, inclusive trabalhistas (inciso III) se encontra às folhas 52 a 71.

III) A relação completa dos empregados nos termos do inciso IV do art. 51 se encontra às folhas 73 e 74. Há menção no relatório apresentado da função e salário recebido por cada empregado.

IV) A certidão de regularidade da empresa devedora na Junta Comercial do Estado de Goiás, ato constitutivo atualizado e atas de nomeação dos atuais administradores, se encontram às folhas 76 a 210 (inciso V).

V) A relação dos bens particulares dos sócios se encontra às folhas 212 e 213 (inciso VI). Convém ressaltar que foi determinada a juntada das declarações de renda dos sócios da empresa referente aos últimos 03 (três) anos.

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

408  
2

(VI) Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor se encontram às folhas 215 a 258 (inciso VII).

VII) As certidões dos cartórios de protesto se encontram às folhas 260 a 264 (inciso VIII).

VIII) A relação subscrita de ações judiciais se encontram às folhas 266 a 274 (inciso IX).

IX) As certidões expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis informando a inexistência de pedido anterior de concordata, recuperação judicial ou falência da empresa autora se encontram às folhas 277 a 280.

X) As certidões expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal informando a inexistência de condenação dos sócios da empresa por crime previsto na lei de recuperação se encontram às folhas 288 a 301.

XI) As certidões negativas de dívidas fiscais se encontram às folhas 303 a 310.

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do art. 52 da lei acima referida, defiro o processamento do pedido de recuperação judicial formulado pela empresa EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. e determino as seguintes providências.

(  
Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

409  
a

a) Nomeio para o encargo de administrador judicial do senhor Leonardo de Paternostro, cuja qualificação se encontra arquivada na escritania, que deverá ser intimado a prestar o compromisso legal, no prazo de 02 (dois) dias, como, também, informar a situação da empresa, no prazo de 10 (dez) dias, para fins do art. 22, II, "a" e "c", da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005;

b) Determino a dispensa da apresentação das certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 52, inciso II, da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005);

c) Em cumprimento as disposições do art. 69, deverá ser acrescida ao nome empresarial da autora, a expressão "Em Recuperação Judicial", devendo a alteração ser comprovada pela empresa autora, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a juntada aos autos de certidão a ser expedida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

d) Com fundamento nas disposições do art. 52, inciso III, da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, determino a suspensão de todas as ações ou processos de execução ajuizados contra a empresa devedora, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, excetuando-se, apenas, os casos previstos em lei;

e) Em atendimento as disposições do art. 52, inciso IV, da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, determino a apresentação pela empresa devedora das contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus administradores;

f) Determino a expedição de edital, para publicação no órgão oficial e em jornal de grande circulação, que deverá conter: I) o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III) a advertência sobre os prazos para habilitação de créditos, para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentada pela empresa devedora.

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

211  
a

g) Também, determino a intimação do representante do Ministério Público e a notificação, por carta postal, com aviso de recebimento, dos representantes das fazendas públicas Federal, Estadual e de todos os Municípios em que a empresa devedora estiver estabelecimento.

h) Em atendimento as disposições do art. 53 da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, determino que o plano de recuperação judicial seja apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da recuperação em falência.

Por último, atento a capacidade de pagamento da empresa devedora, o grau de complexidade do trabalho a ser desenvolvido e o limite de 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (art. 24, parágrafo 1º, da Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005), arbitro o valor dos honorários do administrador judicial em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

Intimem-se.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2012

27.02.12  
**EXTRATADO**

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES  
JUIZ DE DIREITO.

**D A T A**

Em que baixaram com o despacho supra,  
EM 27 02 12

Adv.

Escrivão do 3º. Ofício - Avel

# CERTIDÃO

Certifico, e dou fé de haver intimado

o Sr.(a) Leonardo Paternostro (Administrador)

do DECISÃO a fls. 206/411

Em, 28 / 02 / 12

[Assinatura]  
Escrivão do 2º. Ofício Cível

*\* Leonardo de Paternostro  
CRA/CO 9273  
28/2/2012*

# JUNTADA

Certifico haver juntado

Manifestação  
do Administrador  
Judicial.

que adiante se vê.

Em, 28 / 02 / 12

[Assinatura]  
Escrivão do 2º. Ofício Cível



412  
L

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA

Protocolo: 492906-76.2011.8.09.0051

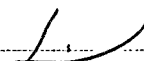
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Requerido: ....

**RECEBIMENTO**

Recebido nesta data  
Em 28 / 02 / 12

  
Escrivão do 5º. Ofício Cível

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, inscrito no Conselho de Classe sob o Registro CRA/GO 9273, pós-graduado em Perícia Judicial, infra-assinado, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.<sup>a</sup> nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, pelo Juízo e cartório do 5º Ofício, vem, respeitosamente, dizer que, muito enobrecido com a nomeação, aceita o honroso encargo, bem como suas obrigações e responsabilidades.

Por conseguinte, vem prestar o devido compromisso legal de observar e desempenhar as suas funções com plena competência e fidelidade aos dispositivos constantes na Lei nº 11.101/2005, em tudo o que for atinente às obrigações e responsabilidades da função de Administrador Judicial.

Em seguida, informa que, juntamente com a empresa recuperanda, para cumprimento ao disposto no art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, providenciará a publicação do Edital, no qual constarão as seguintes informações:

- 1) O resumo do pedido do devedor e da decisão judicial que defere o processamento da recuperação judicial;
- 2) A relação nominal inicial dos credores da recuperanda, na qual estará discriminado o valor e a classificação de cada crédito;
- 3) A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005;

MP


Quanto ao primeiro Edital, este *expert* esclarece que, sob o aspecto técnico, o mesmo se torna o ponto de partida para a verificação dos créditos que estão sujeitos à recuperação, na forma da Lei nº 11.101/2005, bem como dos valores reais destes.

Meritíssimo, ao passo em que será providenciada a publicação do Edital, este *expert* expedirá uma carta a cada um dos credores já conhecidos nos autos (e publicados na relação do Edital), na qual constarão as qualificações deste e o local onde se encontra à disposição para prestar as informações havidas acerca de seus créditos. Deste modo, este *expert* pensa poder tornar a participação dos credores mais ativa na recuperação e no acesso às informações referentes ao cumprimento do plano.

Por fim, com o mais elevado acatamento, vem proceder à devolução dos autos para apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, e informa que protocolará nestes todos os demais atos praticados.

#### TERMOS QUE ESPERA DEFERIMENTO

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

  
Adm. Leonardo De Paternostro  
CRA/GO 9273  
PERITO DO JUÍZO

# CARGA

NESTA DATA FAÇO CARGA DESTE AUTOS

AO

Administrador (Acordo de  
Patentes)

Em

02/03/12

Escrivão do 5º Oficial Cível

# RECEBIMENTO

Recebido nesta data

Em 07/03/12

Escrivão do 5º. Offcio Cível

# JUNTADA

Certifico haver juntado

Cartão  
de  
carga

que adiante se vê.

Em, 07/03/12

Escrivão do 5º. Offcio Cível

414

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS  
COMARCA DE GOIANIA

CARGA AO PERITO 1128/2012

02/03/2012 15:01

MATR.: 4054713

5A VARA CIVEL

PROCESSO: 201104929060 AUTOS: 3332/2011 FLS. : 413

APENSOS: AUTOS FLS.

Autor : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

Regdo :

Natureza: RECUPERACAO JUDICIAL

Juiz : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

PERITO : LEONARDO DE PATERNOSTRO

VOLUMES: 2

PRAZO: VISTA AO ADMINISTRADOR NOMEADO 10 DIAS

ENTREGUE A: AO PROPRIO

END: AV C-255 NR 270 CENTRO EMPRESARIAL SEBBA SL 4

22 NOVA SUICA

FONE: 30880686

GOIANIA, 02 DE Março DE 2012

*Leonardo de Paternostro*

RECEBI OS AUTOS NESTA DATA

RECEBIMENTO

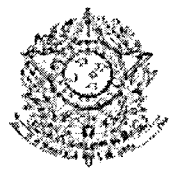
Aos 02 dias de 03 de 12

Foram-me entregues estes autos.



415  
L

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS  
POR SIGILO FISCAL PORT  
SRF N. 580 DE 12/06/2001



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia - Centro  
74110-080 - Goiânia - GO  
(62) 3901-3958 (62) 3901-3951 (62) 3901-3945 marlenc.lemes@receita.fazenda.gov.br

Ofício nº 547/2012/SETEC/DRF-GOI/SRRF01/RFB/MF-GO

Goiânia, 14 de fevereiro de 2012.

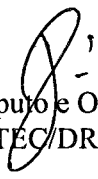
A Sua Excelência a Senhora  
Luciana Nascimento Silva Ramos de Araújo  
Juíza de Direito Substª da 5ª Vara Cível  
Forum - Rua 10 Edf. Palácio da Justiça, 150 - Setor Oeste  
74120-020 - Goiânia - GO

Assunto: **Cópia de Declaração-IRPF - Ofício 31/2012 de 20/01/12 - Protocolo 492906-76.2011.8.09.0051**

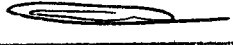
Senhora Juíza,

Encaminhamos através das cópias de Declarações IRPF em anexo, as informações solicitadas no ofício supracitado.

Respeitosamente,

  
Joao Caputo de Oliveira  
Chefe SETEC/DRFB/GOI

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.

**RECEBIMENTO**  
Recebido nesta data  
Em 29/02/12  
  
Escrivão do 5º Ofício Cível

Ar. 2005.001 - EPLAN - 3332/11 - CARGA AO PERITO  
02/03  
25/02

416



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 349456601

**Data/Hora de impressão:** 13/02/2012 15:04:37

**CPF do declarante:** 015.323.068-14

**ND:** 01/39.274.745

**Data/Hora Entrega:** 30/04/2009 16:55:12

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** COMPLETO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
Retificadora? Não N° do recibo da última declaração entregue do exercício de 2008:

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR** (Valores em Reais)

	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNÊ-LEÃO Darf pago cód. 0190
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES** (Valores em Reais)

Sem informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



418

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e Pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	1.368.953,73

Beneficiário	CNPJ	Fonte Pagadora	Valor
Titular	02.838.407/0001-18	EPLAN ENG PLANEJAMENTO E	1.368.953,73

Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	83,51
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples, exceto pro labore, Aluguéis e Serviços Prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.369.037,24</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	397,60
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>397,60</b>

**IMPOSTO PAGO** (Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):	0,00

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
36	BRASIL PREVO PLANO TRADICIONAL	27.665.207/0001-31		4.398,66	0,00
Tipo: Titular					
26	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		4.175,28	0,00
Tipo: Titular					

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008**

419

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO BRASIL	1.526,74	1.526,74
13	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIAS MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURALS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA,ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	01 LOTE N. 16 DA QD.17 DO LOTEAMENTO JD.DOS BURITIS, MUNICIPIO DE AP.DE GOIANIA COM AREA 300 M2 CADA CONFORME ESCRITURA REG. 88.649 RI APARECIDA DE GOIANIA-GO. BRASIL	1.179,76	1.179,76
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOC PF.011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R-3 MAT.89016. BRASIL	693,98	693,98
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 BRASIL	693,98	693,98
14	UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229.22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442.3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO BRASIL	235.950,76	235.950,76
14	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 BRASIL	163.777,58	163.777,58

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS****CPF: 015.323.068-14****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2009****Ano-Calendário 2008****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 BRASIL	700.000,00	700.000,00
32	6.001.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG., PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 BRASIL	6.001.200,00	6.001.200,00
32	666.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	666.800,00	666.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUÁRIA LTDA BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA BRASIL	71.551,19	71.551,19
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL BRASIL	20.324,87	14.916,58
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A BRASIL	263,14	636,42
73	TITULO CAPITALIZACAO HSBC BRASIL	927,42	927,42
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEGENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 BRASIL	78.050,00	78.050,00
41	SALDO CARDENETA DE POUPANCA ITAU PERSONALITE BRASIL	1,72	0,00
41	SALDO POUPANCA OUTO BANCO DO BRASIL BRASIL	1.080,99	1.164,50
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7 OFICIO DE NOTAS BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE BRASIL	10.646,40	10.646,40
21	VEICULO PAJERO SPORT HPE MITSUBISHI CAMIONETA 2004/2005 ADQUIRIDA EM 16/05/2005 POR R\$ PARA COTRIL LTDA BRASIL	138.000,00	0,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL BRASIL	16.447,70	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

421

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
61	SALDO HSBC BRASIL	51,78	0,00
61	SALDO HSBC. BRASIL	1.795,75	27.054,04
69	DEPOSITO JUDICIAL ACAO HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. BRASIL	10.000,00	10.000,00
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A BRASIL	0,00	13.509,82
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A BRASIL	0,00	12.090,90
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSHUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 BRASIL	0,00	27.415,16
51	EMPRESTIMO PARA MARIA TEREZA BERNARDO CHUMAH BRASIL	0,00	92.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.639.906,84</b>	<b>8.651.228,31</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
13	EPLAN - TRANSPORTADORA LTDA	15.696,06	0,00
13	EPLAN - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	46.096,80	0,00
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA	939.998,09	939.652,44
11	SALDO DEVEDOR BANCO REAL ABN AMRO	5.016,27	0,00
11	SALDO NEGATIVO BANCO BANCO SANTANDER S/A	10,88	0,00
11	EMPRESTIMO CREDITO PARCELADO HSBC PREMIER	27.423,39	0,00
11	SALDO NEGATIVO BANCO BRASIL AG 0752-8	0,00	2.782,34
1	SALDO DEVEDOR BANCO SANFRA S/A	0,00	88.840,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.034.241,49</b>	<b>1.031.275,10</b>

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)** (Valores em Reais)

CPF do cônjuge/companheiro(a) : 235.029.831-00	
Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)	0,00
<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

422

RESUMO		(Valores em Reais)
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>		
Recebidos de pessoas jurídicas pelo titular		0,00
Recebidos de pessoas jurídicas pelos dependentes		0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>		
Contribuição à previdência oficial		0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI		0,00
Dependentes		0,00
Despesas com instrução		0,00
Despesas médicas		4.175,28
Pensão alimentícia judicial		0,00
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Livro caixa		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.175,28</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		
Base de cálculo	0,00	
Imposto	0,00	
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido I	0,00	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	
Imposto devido II	0,00	
<b>IMPOSTO PAGO</b>		
Imposto retido na fonte do titular	0,00	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão	0,00	
Imposto complementar	0,00	
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	
<b>EVOLUÇÃO PATRIMONIAL</b>		
Bens e direitos em 31/12/2007		8.639.906,84
Bens e direitos em 31/12/2008		8.651.228,31
Receitas e ônus reais em 31/12/2007		1.034.241,49
Receitas e ônus reais em 31/12/2008		1.031.275,10
Informações do cônjuge/companheiro(a)		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Rendimentos isentos e não-tributáveis		1.369.037,24
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva		397,60
Imposto pago sobre Ganhos de Capital		0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras		0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa-Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte		0,00
Imposto pago sobre Renda Variável		0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos		0,00
<b>IMPOSTO A PAGAR</b>		
Ganhos de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie		0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

423

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2009

Ano-Calendário 2008

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

## ATIVIDADE RURAL - BRASIL

## DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO

CÓDIGO	PARTICIPAÇÃO (%)	COND. EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (ha)	NIRF
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	19374410
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	19374402
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	23885939

## RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(valores em reais)

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	91.907,00
Fevereiro	0,00	130.358,00
Março	15.902,00	83.045,00
Abril	0,00	80.308,00
Mai	0,00	265.216,00
Junho	0,00	71.874,00
Julho	0,00	88.102,00
Agosto	276.903,00	127.251,00
Setembro	922.272,00	460.317,00
Outubro	174.000,00	37.493,00
Novembro	120.877,00	121.391,00
Dezembro	0,00	168.124,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.509.955,00</b>	<b>1.725.394,00</b>

## APURAÇÃO DO RESULTADO

(Valores em Reais)

## APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	1.509.955,63
Despesas de custeio e investimento	1.725.394,30
Resultado I	-215.438,67
Prejuízo de exercício anterior	305.744,63
Resultado após compensação do prejuízo	-521.183,30
Opção pelo arbitramento sobre a receita bruta	301.991,12
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-521.183,30</b>

## INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Prejuízo a compensar	521.183,30
Valor dos adiantamentos recebidos em 2008 por conta de venda para entrega futura	0,00

## APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Valor dos adiantamentos recebidos até 2007 referente a produtos entregues em 2008	0,00
---	------

## RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

0,00

## MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO (quantidade de animais)

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES NO ANO	NASCIDOS NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
---------	-----------------	-------------------	-----------------	------------------	---------------	---------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

424

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES NO ANO	NASCIDOS NO ANO	CONSUMO E PERDAS	VENDAS NO ANO	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	3.398,00	514,00	92,00	22,00	891,00	3.091,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS DA ATIVIDADE RURAL** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90 000 BRASIL	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90 000 BRASIL	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88 000 BRASIL	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG 000 BRASIL	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95 000 BRASIL	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION 000 BRASIL	0,00
	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98 000 BRASIL	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA 000 BRASIL	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98 000 BRASIL	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z710 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO 000 BRASIL	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99 000 BRASIL	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO 000 BRASIL	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

423

**BENS DA ATIVIDADE RURAL** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO 000 BRASIL	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001 000 BRASIL	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001 000 BRASIL	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001 000 BRASIL	0,00
	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO 000 BRASIL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS 000 BRASIL	0,00
19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001 000 BRASIL	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01 000 BRASIL	0,00
19	COLHEITADEIRA JF ADEUIRIDA EM 22/08/2001 000 BRASIL	0,00
	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001 000 BRASIL	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002 000 BRASIL	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL 000 BRASIL	0,00
19	BEBEBOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO 000 BRASIL	0,00
16	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006 000 BRASIL	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006 000 BRASIL	0,00
16	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006 000 BRASIL	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEUIRIDA EM 31/10/2006 000 BRASIL	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



426

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

**BENS DA ATIVIDADE RURAL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006 000 BRASIL	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 **** 000 BRASIL	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANCADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL 000 BRASIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 000 BRASIL	1.450,00
	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008 000 BRASIL	2.390,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEUIRIDO 04/03/2008 000 BRASIL	16.732,70
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008 000 BRASIL	15.000,00

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL**

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	CONTRAÍDAS		EFETIVAMENTE PAGAS
	ATÉ 2006	EM 2007	EM 2007
BANCO SANTANDER AQUISICAO TRATOR 275 NAVESA S/A EM 02/12/2006 74.000,00 ENTRADA 7.400,00	49.800,82	0,00	53.365,99
BANCO SANTANDER AQUISICAO TRATOR 275 NAVESA S/A EM 02/12/2006 73.000,00 ENTRADA 7.300,00	49.129,03	0,00	53.365,99
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	50.558,59	0,00	0,00
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	85.818,41	0,00	0,00
FINANCIAMENTO IMPLEMENTO MARCHESAN BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	9.436,29	0,00	4.102,96
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	16.582,54	0,00	4.993,85
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0002.92571 BANCO DO BRASIL S/A DE 16/05/2007	150.581,16	0,00	180.970,02
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000344 BANCO DO BRASIL S/A DE 26/01/2007	131.315,94	0,00	142.824,59
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000448 BANCO DO BRASIL S/A DE 07/11/2007	194.425,00	0,00	210.140,77
CEDULA RURAL FINANCEIRA 004.000449 BANCO DO BRASIL S/A DE 07/11/2007	41.612,64	0,00	45.945,02
CEDULA RURAL HIPOTECARIO BANCO BRADESCO S/A DE 06/12/2007 VENCIMENTO 30/04/2008	120.000,00	0,00	128.932,56
CEDULA RURAL PIGNORATICA 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	0,00	77.600,00	0,00
CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA 000327204 VENCIMENTO 25/11/2009	0,00	620.641,81	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

427

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS** **IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**CPF: 015.323.068-14** **EXERCÍCIO 2009**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **Ano-Calendário 2008**

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL** (Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	CONTRAÍDAS		EFETIVAMENTE PAGAS
	ATÉ 2006	EM 2007	EM 2007
CEDULA RURAL PIGNORATICA NR 40/00781-2 VENCIMENTOS 10/06 - 10/07 - 10/08 - 10/09/2009	0,00	72.561,60	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

928  
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2009  
Ano-Calendário 2008

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

I - ALIENAÇÃO DE BEM OU DIREITO, EXCETO PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (Valores em Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE

CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE 02.576.290/0001-41	NOME DO ADQUIRENTE COTRIL MOTORES LTDA
--	---

ESPECIFICAÇÃO DO BEM, DIREITO OU APLICAÇÃO FINANCEIRA

VEICULO I/MMC PAJERO SP 4X4 HPE JIPE		
Data de aquisição 16/05/2005	Data de alienação 09/09/2008	Natureza da operação VENDA

APURAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL

Valor de alienação - R\$ 63.000,00	Custo de aquisição - R\$ 138.000,00	Ganho de capital - Resultado 1 - R\$ 0,00
---------------------------------------	--	--

ALIENAÇÃO A PRAZO

CONTROLE DO DIFERIMENTO DA TRIBUTAÇÃO

Mês	Valor recebido - R\$	% do ganho	Ganho de capital Resultado 2 - R\$

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO - 4600

Ganho de Capital - R\$	Imposto Devido - R\$
	0,00

TRANSPORTES PARA A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - R\$

Rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva 0,00	Rendimento isento e não tributável 0,00	Total do imposto pago 0,00
--	--	-------------------------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

429

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

**CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DOS GANHOS DE CAPITAL - R\$**

CPF: 015.323.068-14

<b>Imposto Devido</b>	<b>Imposto Pago</b>	<b>Rendimentos isentos e não-tributáveis</b>	<b>Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva</b>
0,00	0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

530  
2



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 349456601

**Data/Hora de impressão:** 13/02/2012 15:02:50

**CPF do declarante:** 015.323.068-14

**ND:** 01/16.960.671

**Data/Hora Entrega:** 30/04/2010 09:40:24

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** COMPLETO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

**FOLHA DE ROSTO**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

---

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

---

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
Retificadora? Não Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2009: 23.73.75.83.69-20

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

432

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2010</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2009</b>

<b>RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS</b>	(Valores em Reais)
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	30,78
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou da unidade familiar	89.512,50
Parcela isenta correspondente à atividade rural	413.132,61
Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
Outros	10,41
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>502.686,30</b>

<b>RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA</b>	(Valores em Reais)
13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	275,93
Outros: JCP	27,63
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>303,56</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

<b>IMPOSTO PAGO</b>	(Valores em Reais)
Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com o rendimento do exterior:	0,00
Imposto devido sem o rendimento do exterior:	0,00
Limite do imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

433

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b> <b>CPF: 015.323.068-14</b> <b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b> <b>EXERCÍCIO 2010</b> <b>Ano-Calendário 2009</b>
---	--

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		4.614,03	0,00
Titular					
36	BRASILPREV	27.665.207/0001-31		1.219,41	0,00
Titular					

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO 105 - BRASIL	1.526,74	1.526,74
3	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIAS MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. 105 - BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURALS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA,ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN 105 - BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	01 LOTE N. 16 DA QD.17 DO LOTEAMENTO JD.DOS BURITIS, MUNICIPIO DE AP.DE GOIANIA COM AREA 300 M2 CADA CONFORME ESCRITURA REG. 88.649 RI APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	1.179,76	1.179,76
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIAS MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDICTOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOCPF.011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R-3 MAT.89016. 105 - BRASIL	693,98	693,98

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



439

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2010

Ano-Calendário 2009

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 105 - BRASIL	693,98	693,98
14	UM SITIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. 105 - BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442.3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO 105 - BRASIL	235.950,76	235.950,76
4	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA- CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 105 - BRASIL	163.777,58	163.777,58
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 105 - BRASIL	700.000,00	700.000,00
32	6.001.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG.,PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA,CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 105 - BRASIL	6.001.200,00	6.001.200,00
32	666.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	666.800,00	666.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 105 - BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 105 - BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	71.551,19	71.551,19
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	14.916,58	22.769,60

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

435

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b> <b>CPF: 015.323.068-14</b> <b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b> <b>EXERCÍCIO 2010</b> <b>Ano-Calendário 2009</b>
---	--

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A 105 - BRASIL	636,42	689,07
73	TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC 105 - BRASIL	927,42	1.069,12
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEGENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 105 - BRASIL	78.050,00	78.050,00
41	SALDO POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	1.164,50	0,00
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIAS MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1.-SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 105 - BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7.OFICIO DE NOTAS 105 - BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE 105 - BRASIL	10.646,40	10.875,24
61	SALDO HSBC. 105 - BRASIL	27.054,04	25,97
69	DEPOSITO JUDICIAL ACAO HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. 105 - BRASIL	10.000,00	0,00
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL 105 - BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A 105 - BRASIL	13.509,82	373,45
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A 105 - BRASIL	12.090,90	1.716,07
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSHUBICHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 105 - BRASIL	87.415,16	107.859,32
51	EMPRESTIMO PARA MARIA TEREZA BERNARDO CHUMAH - RECEBIDO EM 2009 105 - BRASIL	92.500,00	0,00
51	EMPRESTIMO PARA MARCOS ALBERTO BERNARDO DE CAMPOS CPF 951.156.921- 04 - RECEBIDO EM 2009 105 - BRASIL	65.000,00	0,00
96	VEICULO TOYOTA HILUX SW4 4X4 ANO 2008/2008 ADQUIRIDO EM 18/07/2008 ATRAVES DE LEASING EM NOME DA CONJUGE LISIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS 105 - BRASIL	27.880,15	94.792,51
97	SALDO CONTA VGBL BRASIL PREV 105 - BRASIL	0,00	8.247,73

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

436

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
41	SALDO CARDENETA DSE POUPANCA BANCO SAFRA S/A 105 - BRASIL	0,00	504,57
99	SALDO DE JUROS SOBREA CAPITAL PROPRIO A RECEBER 105 - BRASIL	0,00	2,28
99	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO COOPERATIVA DE CREDITO ENG ARQ GOIANIA 105 - BRASIL	0,00	234,21
13	50% DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADO FAZENDA SAO LOURENCO (SAO MARCOS) COM 61,8915 HA - HAVIDA DO FORMAL DE PARTILHA DE OSVAR KLUIZ DE CAMPOS EM 13/04/2009 105 - BRASIL	0,00	89.512,50
<b>TOTAL</b>		<b>8.804.108,46</b>	<b>8.779.038,71</b>

**VIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA	939.652,44	939.652,44
11	SALDO NEGATIVO BANCO BRASIL AG 0752-8	2.782,34	135,53
11	SALDO DEVEDOR BANCO SAFRA S/A	88.840,32	0,00
11	EMPRESTIMO/CONTA GARANTIDA BANCO SANTANDER BRASIL S/A (REAL)	0,00	252.831,25
<b>TOTAL</b>		<b>1.031.275,10</b>	<b>1.192.619,22</b>

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	235.029.831-00	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)		0,00
<b>RESULTADO</b>		<b>0,00</b>

**SPÓLIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE**

CPF:

Nome:

Endereço:

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2010  
Ano-Calendário 2009

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	1.937.441-0
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	1.937.440-2
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	2.388.593-9

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	50.030,91
Fevereiro	0,00	39.660,86
Março	0,00	58.948,26
Abril	0,00	36.606,66
Mai	0,00	24.753,31
Junho	31.198,76	204.198,28
Julho	60.850,94	61.553,67
Agosto	23.112,17	106.505,23
Setembro	257.903,84	94.614,35
Outubro	804.800,28	75.226,78
Novembro	266.550,42	229.142,25
Dezembro	0,00	50.043,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.444.416,41</b>	<b>1.031.283,80</b>

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	1.444.416,41
Despesas de custeio e investimento totais	1.031.283,80
Resultado I	413.132,61
Saldo de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	521.183,30
Resultado após compensação do prejuízo	-108.050,69
Opção pelo limite de 20% sobre a receita bruta	288.883,28
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-108.050,69</b>

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar	108.050,69
----------------------------------	------------

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2009 por conta de venda para entrega futura	0,00
Receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2009 referente a adiantamento(s) recebido(s) até 2008	0,00

RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

413.132,61

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	3.091,00	162,00	325,00	25,00	1.104,00	2.449,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

438

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b> <b>CPF: 015.323.068-14</b> <b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b> <b>EXERCÍCIO 2010</b> <b>Ano-Calendário 2009</b>
---	--

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94	0,00
	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION	0,00
19	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z710 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
19	BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO	0,00
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

439

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2010

Ano-Calendário 2009

19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01	0,00
19	COLHEITADEIRA JF ADEURIDA EM 22/08/2001	0,00
19	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO	0,00
16	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006	0,00
16	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEURIDA EM 31/10/2006	0,00
	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 *****	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANÇADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEURIDO 04/03/2008	0,00
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008	0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		EFETIVAMENTE PAGAS EM 2009 (R\$)
	31/12/2008 (R\$)	31/12/2009 (R\$)	
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	50.558,59	32.646,52	18.571,88
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	85.818,41	54.799,53	31.374,23
FINANCIAMENTO IMPLEMENTO MARCHESAN BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A- LIQUIDADO 2009	5.333,33	0,00	5.893,04
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	11.588,69	4.993,85	1.635,52
CEDULA RURAL PIGNORATICA 00 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	77.600,00	25.866,88	57.979,27
CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA 000327204 VENCIMENTO 25/11/2009	620.641,82	0,00	781.461,45
CEDULA RURAL PIGNORATICA NR 40/00781-2 VENCIMENTOS 10/06 - 10/07 - 10/08 - 10/09/2009	72.561,60	0,00	77.561,57
CEDULA RURAL PIGNORATICA CONTRATO 004000513	156.673,17	0,00	158.563,02
CEDULA RURAL PIGNORATICA CONTRATO 004000817	0,00	170.025,72	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICA CONTRATO 00400927	0,00	74.485,60	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	4.614,03
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.614,03</b>

**POSTO DEVIDO**

Base de cálculo	0,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2008	8.804.108,46
Bens e direitos em 31/12/2009	8.779.038,71
Adidas e ônus reais em 31/12/2008	1.031.275,10
Adidas e ônus reais em 31/12/2009	1.192.619,22
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	502.686,30
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	303,56
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

FF1  
a



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 349456601

**Data/Hora de impressão:** 13/02/2012 15:02:03

**CPF do declarante:** 015.323.068-14

**ND:** 01/16.319.004

**Data/Hora Entrega:** 26/04/2011 17:48:10

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** COMPLETO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

---

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

---



442

<b>NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 015.323.068-14</b>	<b>EXERCÍCIO 2011</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2010</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 015.323.068-14 Nome: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 10/05/1956 Título Eleitoral: 0021269461074  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N. SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 3546-8300  
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR  
Ocupação Principal: 610 PRODUTOR NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA  
Esta declaração é retificadora? Não  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010: 41.32.89.13.03-19

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	02.476.067/0001-22		25.589,68	5.092,20

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	2 LOTES DE TERRENO SOB N.01 E 02 QD.9 ALAM.DAS BEGONIAS LOTEAMENTO QUINTA DOS SONHOS COM 5.321,11M2 E 5.327,98 M2 RESPECTIVAMENTE MUN. DE GOIANIA CONF.ESCRIT. REG.R-1 NA MATR. 59.26819 LT.02 FL.01EM 21/02/85 NO REG.IMOVEIS DA 1.ZONA DE GOIANIA-GO ABADIA - GO. 105 - BRASIL	1.526,74	1.526,74
13	SITIO CHACARAS SOB N.03 A 06 E 19 A 22 QD.H DO LOTEAMENTO CHACARAS MARIVANIA MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA COM TOTAL DE 12.000 M2 ESCRIT.REG.SOB N. R-1 NA MATRIC. 86144/51, LT.02 FL.01 EM 30/09/85 RI DA COMARCA DE HIDROLANDIA-GO. 105 - BRASIL	56.489,38	56.489,38
13	2 GLEBAS DE TERRA DEN.MOD.RURAIIS JULIANA N.1 E 2 AREA TOT.DE 40.083,98 M2 SIT.FAZ.S.DOMINGOS,IMOV.CAPIV.E SAMAMB.MUN.GOIANIA,ESCR.LAVR.NO CART.1 OFIC.NOTAS GOIANIA L.833 A FLS.127/28 EM 6/6/86 REG.R-1MAT.35244/45 L.02 FL.01 EM 29/9/86 RI 2.ZONA GOIAN 105 - BRASIL	17.656,31	17.656,31
13	4 CHACARAS SOB N.01,02,23 E 24 QD.H DO LOT. CHACARAS MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO., COM AREA TOTAL DE 5.975 M2 CF.ESCRIT. REG. SOB N. R-1 NAS MATRIC.N. 90.773176, LV. 02 FL. 01 EM 24/09/86 NO REG. DEIMOVEIS DE APARECIDA DE GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91
13	4 CHAC. 01,22,23 E 24 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 26/7/90 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.121792 PG.53 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.120977 A 120980 105 - BRASIL	27.758,91	27.758,91

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

444

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	UMA CHACARA N.03 QD. G DO LOT.CHACARAS MARIVANIA MUN. AP.GOIANIA-GO.,ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDITO R.S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E DE ELIAS BUFAICAL CPF.002432211-34,CONF.ESCRIT. PROTOC. 1. G SOB N.122029 PAG.55 REG.L.01 N.R-1 MATR. N.121120 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UMA CHAC. N.02 QD. G LOT.CHACARAS MARIVANIA MUN.AP. GOIANIA-GO., ADQUIRIDA EM 26/07/90 DE BENEDICTOR. S. SOBRINHO CPF. 005101541-68 E ELIAS BUFAICAL CPF. 002432211-34, CF. ESC. PROTOC. N. G SOB N.121790 PAG.53 VL.REG.LV.01 N.R-1 MATRIC.120976 105 - BRASIL	6.939,73	6.939,73
13	UM LOTE .05 DA QD.03 SITO NO LOTEAM. JARDIM BURITI SERENO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO 22/03/90 DE ROBERTO C.BUENOCPF.011423487-68,CONF.ESCRI-TURA PROTOC. 1. G N.118240 PAG. 35 REG. L.02 FL.01 R-3 MAT.89016.	693,98	693,98
13	UM LOTE N.05 DA QD. I SITUADA NO LOTEAM. JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO MUN.AP.GOIANIA-GO., ADQUIRIDO DE LUIZ E. CARDOSO CPF. 014221541-49, EM 16/01/90 CONFORME ESC. PROTOC. 1. G N. 116377 DA G25 L.2 FL.01 N. R-1 MAT. 117095 105 - BRASIL	693,98	693,98
14	UM SÍTIO DENOM.SAO MARCOS II CONTENDO 229,22532 HA CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DA ROD.GO-215 MUN.PONTALINA-GO.,CADASTRO NO INCRA SOB N. 934.151-004.324 ESCRIT. SOB R-1 AS FL.128 DO LV. 2-M DO CRI DA COMARCA DE PONTALINA-GO., EM 17/09/86. 105 - BRASIL	247.054,33	247.054,33
14	FAZ.BOA ESPERANCA COM 442,3155 HA E 510 M2 MARGEMESQ.RIO VERM.,MUN.DE ITAPIRAPUA-GO.,CADAS.INCRA N.929042007285 ADQ.DE DARCY DE O.SOUZA CPF.146200668-20 E JOSE V.DE SOUZA CPF.019228848-20 EM 20/11/89CONF.ESC.REG.R-7 2832 LV.2 FL.288 RI ITAPIRAPUA-GO 105 - BRASIL	235.950,76	235.950,76
14	UMA FAZENDA DENOM.SAO MARCOS II MUN.PONTALINA-GO.,COM 151,7 HA INCRA N. 934151016004-0 ADQUIRIDA EM 08/11/90 DE EVANDRO R.GADELHA CPF.303134301-87 CF.ESCRITURA PROTOCOLO N. 23149 FLS. 527 L-2 MAT.3810 105 - BRASIL	163.777,58	163.777,58
14	UMA FAZENDA DENOMINADA IBIPEBA MUNICIPIO DE JUSSARA-GO, COM 1649,90 HA INCRA NR 2.388593-9 ADQUIRIDA EM 30.10.2000 105 - BRASIL	700.000,00	700.000,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

445

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011  
Ano-Calendário 2010

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
32	9.601.200 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENG., PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ. NUMERO 02.838.407/0001-18 105 - BRASIL	6.001.200,00	9.601.200,00
32	1.066.800 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ.02.838.407/0001-18, EM NOME DO CONJUGE. 105 - BRASIL	666.800,00	1.066.800,00
32	9000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ SOB. N. 26.727.594/0001-20 105 - BRASIL	9.000,00	9.000,00
32	1000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA - EPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ. N. 26.727.594/0001-20 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	1.000,00	1.000,00
32	400 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA, COM CNPJ. N. 26.955.724/0001-82 105 - BRASIL	453,36	453,36
32	100 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN TRANSPORTADORA LTDA COM CNPJ. 26955724/0001-82 EM NOME DE MINHA ESPOSA. 105 - BRASIL	113,34	113,34
32	14.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA EPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 105 - BRASIL	1.290,70	1.290,70
32	60.000 QUOTAS DE CAPITAL NA EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	60.000,00	60.000,00
51	EMPRESTIMO A EMPRESA BRITANIA AGROPECUARIA LTDA 105 - BRASIL	71.551,19	0,00
45	APLICACAO OUROCAP NO BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL	22.769,60	841,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

446  
2

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2011**  
**Ano-Calendário 2010**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
61	SALDO CONTA CORRENTE BRADESCO S/A 105 - BRASIL	689,07	793,25
73	TITUTLO CAPITALIZACAO HSBC 105 - BRASIL	1.069,12	0,00
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA HEXENG ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 04.994.261/0001.25 105 - BRASIL	78.050,00	78.050,00
13	6 CHAC. 04,05,06,19,20,21 TODAS DA QD. G DOLOT.CHAC.MARIVANIA MUN.AP.GOIANIA-GO,ADQ.EM 09/02/1976 DE BENEDITO R. S. SOBRINHO CPF.005101541-68 E ELIAS BU-FAICAL CPF.002432211-34 CF. ESC. PROTOC. 1. SOB N.168059 PG.095 VL.02 FL.01 N.R-1 MAT.149089 A 149084 105 - BRASIL	41.638,38	41.638,38
13	03 LOTES 33 DA QD 14 E 17 DA QD 17 LOTEAMENTO BARRA VENTO. ADQUIRIDO EM 05/05/2000, CONF ESCRITURA LAVRADA LIVRO 894 FLS 131/132 7 OFICIO DE NOTAS GOIANIA-GO. 105 - BRASIL	5.000,00	5.000,00
73	TITULO CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO S/A PE QUENTE CNPJ 33.010.851/0001- 74 105 - BRASIL	10.875,24	10.875,24
61	SALDO HSBC. 105 - BRASIL	25,97	649,99
61	SALDO BANCO DO BRASIL VGBL CNPJ 27.665.207/0001-31 105 - BRASIL	9.850,00	9.850,00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER S/A 105 - BRASIL	373,45	43,39
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO REAL S/A 105 - BRASIL	1.716,07	7.296,27

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

442

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**  
**CPF: 015.323.068-14**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2011**  
**Ano-Calendário 2010**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
96	VEICULO L-200 TRITON 3.2 AT MITSUBUCHI ANO 2008/2009 ADQUIRIDO EM 03/09/2008 ATRAVES DE LEASING 27415,16 105 - BRASIL	107.859,32	126.599,80
96	VEICULO TOYOTA HILUX SW4 4X4 ANO 2008/2008 ADQUIRIDO EM 18/07/2008 ATRAVES DE LEASING EM NOME DA CONJUGE LISIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS 105 - BRASIL	94.792,51	156.128,84
97	SALDO CONTA VGBL BRASIL PREV CNPJ 27.665.207/0001-31 105 - BRASIL	8.247,73	10.553,20
41	SALDO CARDENETA DSE POUPANCA BANCO SAFRA S/A CNPJ 058.160.789/0001-28 105 - BRASIL	504,57	0,00
99	SALDO DE JUROS SOBREA CAPITAL PROPRIO A RECEBER 105 - BRASIL	2,28	0,00
99	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO COOPERATIVA DE CREDITO ENG ARQ GOIANIA 105 - BRASIL	234,21	0,00
13	50% DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADO FAZENDA SAO LOURENCO (SAO MARCOS) COM 61,8915 HA - HAVIDA DO FORMAL DE PARTILHA DE OSVAR LUIZ DE CAMPOS EM 13/04/2009 105 - BRASIL	89.512,50	89.512,50
73	TITULOS DE CAPITALIZACAO SANTANDER 105 - BRASIL	0,00	3.706,90
61	SALDOS EM CONTA CORRENTE E EM VGBL 105 - BRASIL	0,00	7.339,66
61	SALDO DA CONTA CORRENTE CEF CTA. 6.192-1 105 - BRASIL	0,00	5.020,76
14	COMPRA DE PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SAO FRANCISCO, COM AREA DE 201.230 HECTARES, ADQUIRIDO DE : MARIANA GURGEL ZOCOLLI, CPF 773.616.441-04 EM 07/05/2010 CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA. 105 - BRASIL	0,00	2.078.750,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
<b>TOTAL</b>		8.777.858,95	14.865.746,92

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
13	EMPRESTIMO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA CNPJ 02.838.407/0001-18	939.652,44	4.549.006,75
11	EMPRESTIMO BANCO BRASIL AG 0752-8 C/C 42554-0	135,53	12.610,71
11	EMPRESTIMO/CONTA GARANTIDA BANCO SANTANDER BRASIL S/A (REAL) CONTRATO 0137-00000000000652071406 CNPJ 90.400.888/0001-42	252.831,25	255.476,93
11	EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 02215-23 CONT. 19700313204 CNPJ 01.701.201/0001-89	0,00	51.079,08
11	EMPRESTIMO BANCO HSBC AG. 1970 CTA. 03983-42 CONT. 19700310698 CNPJ 01.701.201/0001-89	0,00	48.497,89
14	DIVIDA FIRMADA COM A VENDEDORA IZABELA GURGEL ZOCOLLI, CORRESPONDENTE AOS 50% DO VALOR TRANSACIONADO NA COMPRA DA FAZENDA DOIS IRMAOS SERA PAGO ATE O DIA 31 DE JANEIRO DE 2011, ATRAVES DE OPERACAO BANCARIA PARA CREDITO NA CONTA CORRENTE NO 20033-6.	0,00	1.039.375,00
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 00.000.000/0752-80 CONT 000354668. VENCIMENTO 05/07/2011.	0,00	296.105,88
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 21/47957-7 VENCIMENTO 29/01/2011	0,00	178.688,39
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01066-X VENCIMENTO 12/07/2011	0,00	192.221,11
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01067-8 VENCIMENTO 12/07/2011	0,00	138.427,83
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01069-4 VENCIMENTO 15/07/2011	0,00	218.510,37
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ 00.000.000/0752-80 CONT. 40/01219-0 VENCIMENTO 15/11/2011.	0,00	299.999,00
11	EMPRESTIMO DE CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CNPJ: 90.400.888/0001-42 CONT. 88331391-7 VENCIMENTO 14/12/2011.	0,00	106.016,46
<b>TOTAL</b>		1.192.619,22	7.386.015,40

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

449

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**

**CPF: 015.323.068-14**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge : 235.029.831-00

Base de cálculo

0,00

Total do imposto pago

0,00

Rendimentos isentos e não tributáveis

0,00

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva

0,00

Rendimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa)

0,00

**RESULTADO**

0,00

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



450

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

## DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	100,00	1	FAZENDA SAO MARCOS II, RODOVIA 215 KM 10 MUNICIPIO PONTALINA GO	380,9	1.937.441-0
11	100,00	1	FAZENDA BOA ESPERANCA, LOTEAMENTO RIO VERMELHO A ESQUERDA MUNIC. ITAPURANGA-GO	442,3	1.937.440-2
11	100,00	1	FAZENDA IBIPEBA, ESTRADA AO RIO ARAGUAIA	1.649,9	2.388.593-9
11	100,00	1	FAZENDA DOIS IRMAOS, RODOVIA BR 102 A BR 153 KM 12 A DIREITA - PONTALINA-GO	173,4	0.539.503-8

## RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

MÊS	RECEITA BRUTA MENSAL	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	38.644,22
Fevereiro	0,00	351.025,39
Março	0,00	53.579,72
Abril	36.766,65	66.253,88
Mai	0,00	136.230,89
Junho	152.719,62	43.704,21
Julho	33.321,95	91.860,85
Agosto	144.325,82	66.395,17
Setembro	0,00	51.359,33
Outubro	0,00	34.814,50
Novembro	471.915,72	213.116,68
Dezembro	0,00	118.053,66
<b>TOTAL</b>	<b>839.049,76</b>	<b>1.265.038,50</b>

## APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

## APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	839.049,76
Despesas de custeio e investimento totais	1.265.038,50
Resultado I	-425.988,74
Saldo de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	108.050,69
Resultado após compensação do prejuízo	-534.039,43
Opção pelo limite de 20% sobre a receita bruta	167.809,95
<b>RESULTADO TRIBUTÁVEL</b>	<b>-534.039,43</b>

## INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar	534.039,43
----------------------------------	------------

## APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2010 por conta de venda para entrega futura	0,00
Receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2010 referente a adiantamento(s) recebido(s) até 2009	0,00
<b>RESULTADO NÃO-TRIBUTÁVEL</b>	<b>0,00</b>

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS

CPF: 015.323.068-14

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	2.672,00	1.972,00	772,00	55,00	2.576,00	2.785,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16	UM TRATOR AGRICOLA MAR MF MOD 292 CONF NF 31052 METRASA LTDA 01.08.90	0,00
17	UMA GRADE MF 155 16X26 AGCR COM MANCAL E ROLAMENTO, OLEO CONTROLE REMOTO, NF 31053 METRASA LTDA 1.08.90	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 290 COM E MF 155 14X26MPO CONTROLE REMOTO GAFR-2, CONF NF 4410 METRASA LTDA EM 07.12.88	0,00
16	UM TRATOR AGRICOLA MF 275 75 CV FINAME BANCO DO BRASIL S/A	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CECULAR RURAL PREFIXO 401-9753 ADQUIRIDO EM 18.11.94	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR PREFIXO 302-9712 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL PREFIXO 302-9313 ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
19	UMA BALANCA MODELO MGR 2000 COM BARRAS, CAPACIDADE 2000 KG	0,00
13	UMA LINHA TELEFONICA CELULAR RURAL ADQUIRIDA EM 16.08.95	0,00
16	CARRETA COM CARROCERIA SEMI-GRANELEIRA 6000 KG 04 RODAS MARCA ACTION	0,00
19	DUAS GAIOLAS RETANGULAR DE MADEIRA PARA BALANCA ELETRONICA DE GADA ADQUIRIDA DA VALFRAN EM 22.06.98	0,00
19	COLHEDEIRA DE FIRRAGEM JF 90Z/10 BICA CURTA ADQUIRIDA EM 04.07.98 DA METRASA LTDA	0,00
19	UM VAGAO FORRO VE-1000 C/DOSADOR ANO FABRICACAO 1998 NR SERIE 9807/1282 ADQUIRIDO EM 02.07.98	0,00
17	COLHEDEIRA DE FORRAGEM JF 90Z710 BICA CURTA COM MANUAL ADQUIRIDO EM 19.07.99 DE JF MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
19	BEBEDOURO COM FUNDO CONICO ADQUIRIDO EM 05.07.99 DA CASA DO MOINHO	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO VF-1000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 21.07.99	0,00
19	BALANCA BOVINA CAP. 1500 KGS ESPECIAL NORMAL	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE 108.000 LITROS MOD. AUSTRALIANO	0,00
19	2 RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITORS MOD AUSTRALIANO	0,00
17	BOMBA HIDRAULICA ROCHEFER MS 4 ADQUIRIDO EM 27/07/2001	0,00
17	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA MOD PAD-750 COM LAMINA E GARFO DIANTEIRO PARA SILAGEM ADEUIRIDO EM 11/07/2001	0,00
16	COLHEDEIRA DE CANA/FORRAGEM MENTA 3000 ADQUIRIDO 06/01/2001	0,00
16	TRATOR JOHN DIERE 6300 4X4 RODADO TRAZEIRO SIMPLES E DEMAIS COMPONENTES ADQUIRIO EM 05/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 LITROS ADQUIRIDO EM 16/07/2001	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE PARA 40000 ADQUIRIDO EM 18/06/2001	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

852

19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO CAP 2600 LITROS MOD FUNDO CONICO	0,00
19	RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 2600 LITROS	0,00
19	CONJUNTO PARA RACAO COMPOSTO DE UM MISTURADOR DE RACAO RES SILOS COM ELEVADORES E MOTORES ELETRICOS ADQUIRIDOS EM 23.10.2001	0,00
17	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 17/11/01	0,00
19	COLHEITADEIRA JF ADEUIRIDA EM 22/08/2001	0,00
19	BEBEDOURO FUNCO CONICI CAPACIDADE PARA 2600 LITROS ADQUIRIDO EM 29/11/2001	0,00
16	ROCADEIRA MOD SP-2 AVARE ADQUIRIDA EM 25/02/2002	0,00
19	VAGAO FORRGEIRO JM -1000 JUMIL	0,00
19	BEBEBOURO AUSTRALIANO DE FUNCO CONICO COM CAPACIDADE PARA 2.600 LITROS MODELO CR SEM ACABAMENTO	0,00
19	VAGAO FORRAGEIRO JM -10000 ADQUIRIDO DA JUMIL EM 25/05/2006	0,00
16	CULTIVADOR DE CANA CIVEMASA SATP 2L DC BH ANO 2006 ADQUIRIDO EM 28/03/2006	0,00
16	CONJUNTO 2 SILOS METALICOS REDONDO IMOTO ADQUIRIDO EM 20/09/2006	0,00
16	BALANCA TOLEDO CAPACIDADE 100 TONELADAS ADEUIRIDA EM 31/10/2006	0,00
16	TRATOR VALTRAMODELO 785 ADQUIRIDO EM 22/09/2006	0,00
16	TRATOR VALTRA MODELO BH140 ADQUIRIDO EM 30/10/2006	0,00
16	MARCHESAN PCA 1100 VTR BH140 A180COM PAC 800/1100 ADQUIRIDO EM 03/11/2006	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 *****	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MF 275 ANO 2006/2007 ADQUIRIDO EM 05/12/2006 - VENDIDO EM 08/10/2008 E LANÇADO NA RECEITA ATIVIDADE RURAL	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 2.600 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	BEBEDOURO AUSTRALIANO FUNDO CONICO 27.300 LT ADEQUIRIDO EM 20/03/2008	0,00
19	TRONCO BACKHAYSER C/ TRAP ADEUIRIDO 04/03/2008	0,00
19	GRADE ARADORA ADQUIRIDA EM 08/07/2008	0,00

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL** (Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
	31/12/2009 (R\$)	31/12/2010
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	32.646,52	0,00
FINANCIAMENTO TRATOR BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	54.799,53	0,00
CEDULA RURAL FINANCEIRA 0004.000240 BANCO DO BRASIL S/A DE 12/12/2005	4.993,85	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA 00 21/46041/8 VENCIMENTO 01/05/2009 - 01/11/2009 - 01/05/2010	25.866,88	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 004000817	170.025,72	0,00
CEDULA RURAL PIGNORATICIA CONTRATO 00400927	74.485,60	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

453

NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS  
CPF: 015.323.068-14  
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2011  
Ano-Calendário 2010

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL (Valores em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
	31/12/2009 (R\$)	31/12/2010
CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 0752-8 C/C 42.554-0 CONT 000354668 14/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL NO 21/47957-7 VENC: 29/01/2011	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001066 13/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001067 13/07/2010	0,00	0,00
CEDEULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG: 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001069 21/07/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO DO BRASIL AG. 752-8 C/C: 42554-0 CONT. 4001219 /11/2010	0,00	0,00
CEDULA DE CREDITO RURAL BCO SANTANDER CONT. NO 883313917 DATA 12/02/2010	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

959

**NOME: MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS**

**CPF: 015.323.068-14**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2011**

**Ano-Calendário 2010**

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	20.497,48
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.497,48</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
 Agência (sem DV)  
 Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2009	8.777.858,95
Bens e direitos em 31/12/2010	14.865.746,92
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	1.192.619,22
Dívidas e ônus reais em 31/12/2010	7.386.015,40
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

455



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 349456601

**Data/Hora de impressão:** 13/02/2012 15:08:45

**CPF do declarante:** 235.029.831-00

**ND:** 01/30.675.804

**Data/Hora Entrega:** 30/04/2009 11:39:29

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** COMPLETO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

**FOLHA DE ROSTO**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2009**  
**Ano-Calendário 2008**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e Pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	154.168,01

Beneficiário	CNPJ	Fonte Pagadora	Valor
Titular	02.838.407/0001-18	EPLAN ENGENHARIA	154.168,01

Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples, exceto pro labore, Aluguéis e Serviços Prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00

**TOTAL** 154.168,01

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00

**TOTAL** 0,00

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei 11.033/2004):	0,00

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2007	31/12/2008
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP BRASIL	0,00	92.500,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



458

<b>NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 235.029.831-00</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

<b>TOTAL</b>	0,00	92.500,00
--------------	------	-----------

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)** (Valores em Reais)

CPF do cônjuge/companheiro(a): 015.323.068-14	
Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)	0,00
<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

459

<b>NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 235.029.831-00</b>	<b>EXERCÍCIO 2009</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2008</b>

**RESUMO** (Valores em Reais)

<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>		
Recebidos de pessoas jurídicas pelo titular		0,00
Recebidos de pessoas jurídicas pelos dependentes		0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de pessoas Físicas/Exterior pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>		
Contribuição à previdência oficial		0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI		0,00
Dependentes		0,00
Despesas com instrução		0,00
Despesas médicas		0,00
Pensão alimentícia judicial		0,00
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Livro caixa		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		
Base de cálculo	0,00	
Imposto	0,00	
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido I	0,00	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	
Imposto devido II	0,00	
<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>		<b>0,00</b>
<b>PARCELAMENTO</b>		
Valor da quota		0,00
Número de Quotas		0
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>		
		Débito automático: NÃO
		Banco
		Agência (sem DV)
		Conta para crédito
<b>IMPOSTO PAGO</b>		
Imposto retido na fonte do titular	0,00	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão	0,00	
Imposto complementar	0,00	
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033/2004)	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	
<b>EVOLUÇÃO PATRIMONIAL</b>		
Bens e direitos em 31/12/2007		0,00
Bens e direitos em 31/12/2008		92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2007		0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008		0,00
Informações do cônjuge/companheiro(a)		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Rendimentos isentos e não-tributáveis		154.168,01
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva		0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital		0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras		0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa-Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte		0,00
Imposto pago sobre Renda Variável		0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos		0,00
<b>IMPOSTO A PAGAR</b>		
Ganhos de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie		0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

760



**Receita Federal**

**MIDAS**

**Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Usuário:** 349456601

**Data/Hora de impressão:** 13/02/2012 15:07:44

**CPF do declarante:** 235.029.831-00

**ND:** 01/31.356.991

**Data/Hora Entrega:** 30/04/2010 09:36:40

**Meio de Entrega:** RECEITANET

**Modelo:** COMPLETO

**Tipo de documento:** ORIGINAL

**Situação:** FINALIZADA

**Entregue com certificado:** NÃO

**FOLHA DE ROSTO**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

461

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 235.029.831-00 Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS  
Data de Nascimento: 17/02/1958 Título Eleitoral: 0020949601007  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5 Número: S/N  
Complemento: Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES  
Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
CEP: 74.912-650 DDD/Telefone: (62) 5464-8300  
Natureza da Ocupação: 13 CAPITALISTA, AUFERIU RENDIMENTOS DE CAPITAL, INCLUSIVE ALUGUÉIS  
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Retificadora? Não Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2009: 00.98.88.24.94-95

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	CARNÊ-LEÃO Dart pago cód. 0190
JAN	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

262

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	0,00
Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarantes com 65 anos ou mais	0,00
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
Transferências patrimoniais - doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou da unidade familiar	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
posto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
Outros	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis dos dependentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

13º salário	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas)	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
Outros	0,00
13º salário recebido pelos dependentes	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva dos dependentes, exceto 13º Salário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com o rendimento do exterior:	0,00
Imposto devido sem o rendimento do exterior:	0,00
Limite do imposto pago no exterior:	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

463, 713

<b>NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF: 235.029.831-00</b>	<b>EXERCÍCIO 2010</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>Ano-Calendário 2009</b>

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2008	31/12/2009
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP 105 - BRASIL	92.500,00	92.500,00
99	OS BENS E DIREITOS ENCONTRAM-SE RELACIONADOS NA DECLARACAO DO CONJUGE MARCOS ALBERTO LUIZ DE CAMPOS CPF 015.323.068-14 105 - BRASIL	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>

**VIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE** (Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	015.323.068-14	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva (inclusive 13º salário)		0,00
<b>RESULTADO</b>		<b>0,00</b>

**ESPÓLIO**

IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE

CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS**  
**CPF: 235.029.831-00**  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2010**  
**Ano-Calendário 2009**

404, 768

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	6.360,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.360,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência privada e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo	6.360,00
Imposto	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2008	92.500,00
Bens e direitos em 31/12/2009	92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2008	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	0,00
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



Receita Federal

465, 785  
L R  
MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 349456601

Data/Hora de impressão: 13/02/2012 15:07:09

CPF do declarante: 235.029.831-00

ND: 01/30.715.803

Data/Hora Entrega: 26/04/2011 17:45:36

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

CPF: 235.029.831-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

466 7/10

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 235.029.831-00

Nome: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

Data de Nascimento: 17/02/1958

Título Eleitoral: 0020949601007

Houve mudança de endereço? Não

Endereço: RODOVIA BR 153 KM 8,5

Número: S/N

Complemento:

Bairro/Distrito: VILA N SRA LOURDES

Município: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

CEP: 74.912-650

DDD/Telefone: (62) 5464-8300

Natureza da Ocupação: 13 CAPITALISTA, AUFERIU RENDIMENTOS DE CAPITAL, INCLUSIVE ALUGUÉIS

Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Esta declaração é retificadora? Não

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2010:

04.90.72.33.30-20

**DEPENDENTES**

Sem Informações

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

	RENDIMENTOS		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO	
	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

CPF: 235.029.831-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

467, 762

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

Sem Informações

**PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2009	31/12/2010
14	50% DO IMOVEL RURAL COM AREA 51.95,80 LOCALIZADA NO CORREGO DO ENCTRO, DISTRITO E MUNICIPIO DE MESOPOLIS - COMARCA DE JALES ESTADO DE SAO PAULO ADQUIRIDO EM 26/05/2008 CONF ESCRITURA 10 TALELIAO DE NOTAS DE JALES -SP 105 - BRASIL	92.500,00	92.500,00
<b>TOTAL</b>		92.500,00	92.500,00

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE**

(Valores em Reais)

CPF do cônjuge :	015.323.068-14	
Base de cálculo		0,00
Total do imposto pago		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis		0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva		0,00
Rendimentos recebidos de PJ (Imposto com exigibilidade suspensa)		0,00
<b>RESULTADO</b>		0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

CPF: 235.029.831-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

468 768  
L

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS

CPF: 235.029.831-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2011

Ano-Calendário 2010

469 709

**RESUMO**

(Valores em Reais)

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	6.480,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.480,00</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	6.480,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco  
Agência (sem DV)  
Conta para crédito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2009	92.500,00
Bens e direitos em 31/12/2010	92.500,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2009	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2010	0,00
Informações do cônjuge	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplicações financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

**OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO:** Utilizando as deduções legais

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**JUNTADA**

Certifico haver juntado

Relatório n° 04

que adiante se vê.

Em, 07/03/12

D  
Responsável do 5º. Ofício Cível

470 790  
L 2

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da  
Comarca de Goiânia – GO.**

**Processo nº 201104929060**



201104929060

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA**, em recuperação judicial, devidamente  
qualificada nos autos da ação de recuperação judicial em comento, via  
de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem à douta  
presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento devidos  
para expor e requerer o que se segue:

**I – IMPOSSIBILIDADE DOS CREDORES  
LANÇAREM MÃO DOS VALORES EXISTENTES  
NA CONTA DA EMPRESA RECUPERANDA  
PARA LIQUIDAREM SEUS CRÉDITOS  
ANTECIPADAMENTE (PRINCÍPIO DA PAR  
CONDITUM CREDITORUM)**

Como é sabido, estão sujeitos à recuperação os  
créditos constituídos até a data do pedido de recuperação (art. 49<sup>1</sup> da

<sup>1</sup> “Art. 49. *Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.*” (art. 49 da Lei nº 11.101/2005).



Lei nº 11.101/2005); e, uma vez que o crédito se sujeite ao processo de recuperação judicial, o pagamento do mesmo se dará de conformidade com a previsão contida no plano de recuperação.

Para garantir que tal avença - pagamento dos credores de conformidade com o plano de recuperação - se cumpra, bem como para dar efetividade ao processo de recuperação judicial e evitar que algum credor se beneficie em detrimento de outro (Princípio da "*par conditum omnium creditorum*"<sup>2</sup>), a Lei nº 11.101/2005, em seus arts. 6º, § 4º<sup>3</sup> e 52, III<sup>4</sup>, determinou que a suspensão de todas as ações e execuções propostas em face da empresa autora.

Assim, suspensas todas as ações e execuções propostas em face da empresa autora, os bens da mesma estariam, via de regra, resguardados de eventuais constrições indevidas (penhoras, arrestos, bloqueios, indisponibilidade e etc), garantindo, assim, a sobrevivência da empresa e a superação da crise econômico-financeira vivenciada por esta, escopo principal da Lei (art. 47).

---

<sup>2</sup> Princípio segundo o qual os credores que não gozam de nenhum privilégio serão tratados em igualdade de condições, e concorrem paritariamente ao patrimônio do devedor para obter a satisfação dos respectivos créditos.

<sup>3</sup> Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial. (§ 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005).

<sup>4</sup> Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei; (art. 52, III, da Lei nº 11.101/2005)

472  
L  
R  
K

Ocorre que, alguns credores na ânsia de satisfazerem seus próprios interesses, e pouco se importando com a efetiva recuperação da empresa, desconsideram as determinações contidas na Lei de Recuperação, e passam a lançar mão dos valores eventualmente existentes na conta corrente da recuperanda para liquidar os créditos que lhes são devidos no processo de recuperação.

Em tal situação se enquadra a SICOOB/Engecred<sup>5</sup>, que para satisfazer seu crédito se apropriou indevidamente da importância de R\$ 1.718.283,25 (hum milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) da empresa recuperanda, dos quais R\$ 385.434,94 são relativos aos valores depositados pela CELG em favor da empresa autora, e o restante (R\$ 1.332.848,31) referente às quotas que a mesma detinha junto à SICOOB/Engecred, conforme se infere dos extratos e demais documentos em anexo.

Note-se que, em relação às quotas pertencentes à Recuperanda, a SICOOB/Engecred depositou o valor das mesmas na conta corrente da autora, e em seguida apropriou-se da aludida importância (R\$ 1.332.848,31) para amortizar parte da dívida sujeita à recuperação.

Para se ter uma noção exata de cada um dos saques indevidos feitos pela SICOOB/Engecred, a autora relacionou os mesmos na planilha a seguir, cujas informações foram obtidas dos extratos da conta corrente nº 10.341-1 (doc. anexo).

<sup>5</sup> Crédito no valor de R\$ 6.468.737,84, pertence à classe dos credores com garantia real.



DEMONSTRATIVO DOS VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE PELA SICOOB/ENGECCRED NA CONTA CORRENTE DA EPLAN			
CONTA CORRENTE 10.341-1 - AG: 3299-9 SICOO ENGECCRED			
DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	DÉBITO
09/12/2011	125895	DEB. EMPRÉSTIMO	70.081,36
12/12/2011	99390	DEB. EMPRÉSTIMO	8.440,47
12/12/2011	103048	DEB. EMPRÉSTIMO	3.054,66
20/12/2011	105152	DEB. EMPRÉSTIMO	3.991,42
13/01/2012	103048	DEB. EMPRÉSTIMO	99.330,28
13/01/2012	105152	DEB. EMPRÉSTIMO	133.276,05
13/01/2012	119356	DEB. EMPRÉSTIMO	161.612,41
13/01/2012	81451	DEB. EMPRÉSTIMO	25.059,09
13/01/2012	99390	DEB. EMPRÉSTIMO	256.938,98
27/01/2012	125666	DEB. EMPRÉSTIMO	67.921,77
27/01/2012	125509	DEB. EMPRÉSTIMO	166.661,12
27/01/2012	126623	DEB. EMPRÉSTIMO	22.768,02
27/01/2012	102623	DEB. EMPRÉSTIMO	42.516,12
30/01/2012		DEB. CHEQUE ESPECIAL	489.000,00
31/01/2012	124173	DEB. EMPRÉSTIMO	167.631,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.718.283,25</b>

Inconteste, portanto, o fato de que após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, ocorrido em 09.12.2011, a SICOOB/Engecred apropriou-se de R\$ 1.718.283,25 (hum milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) de propriedade da empresa recuperanda.

Ocorre que, ao agir de tal forma a SICOOB/Engecred acabou por:

- a) Contrariar as disposições da Lei 11.101/2005;
- b) Se Privilegiar em detrimento dos demais credores (trabalhistas, fornecedores e etc), contrariando frontalmente o princípio da "*par conditum omnium creditorum*".
- c) Comprometer o capital de giro da empresa
- d) Colocar em risco a própria recuperação da empresa autora, em razão da escassez do capital de giro;



Isto porque, como os débitos lançados na conta-corrente da autora são posteriores ao ajuizamento da ação de recuperação judicial (09.12.2011), e se referem a créditos sujeitos à mesma, notória é a ilegalidade do ato, vez que, como dito em linhas volvidas, o pagamento dos valores devidos à SICCOOB/Engecred deverá observar as disposições do plano de recuperação a ser apresentado pela empresa autora.

Desta feita, impõe-se à SICCOOB/Engecred a restituição à empresa autora de todos os valores apropriados indevidamente, o que deve ocorrer com a maior brevidade possível, pois, a empresa autora sequer dispõe de recursos para fazer frente aos compromissos que não estão sujeitos à recuperação, tais como: folha de pagamento atual, pagamento das prestações dos contratos de leasing e CDC, Finames, e etc.

Acerca da obrigação do credor de devolver os valores debitados indevidamente na conta corrente da empresa autora após o ajuizamento da recuperação judicial tem-se a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Goiás, *in verbis*:

**"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DÉBITOS EM CONTA CORRENTE APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DEVOLUÇÃO DE VALORES. ART. 49, PARAGRAFO 1., LEI 11.101/05. EM FACE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49, PARAGRAFO 1., E 50, I, DA LEI N. 11.101/05, OS PAGAMENTOS FEITOS POR INSTITUICOES BANCÁRIAS A SI PROPRIAS, POR DEBITO EM CONTA CORRENTE, OCORRIDOS POSTERIORMENTE A PROPOSITURA DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUJEITAM-SE A CONDIÇÃO RESOLUTIVA. SE DEFERIDO O PEDIDO, CARACTERIZA-SE COMO INEFICAZ A COBRANCA EFETUADA UNILATERALMENTE, COM RESTITUIÇÃO DOS VALORES COBRADOS DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO."** (TJGO, 1ª Câmara Cível, AI nº

200804053213, DR(A). SIVAL GUERRA PIRES.) – g.p.

Assim sendo, ante a notória arbitrariedade e ilegalidade da conduta da SICOOB/Engecred, requer, em caráter de urgência, seja a mesma intimada para restituir os valores debitados na conta corrente da empresa autora (R\$ 1.718.283,25), bem como se abstenha de fazer novas deduções, sob pena de multa diária.

## **II - ENCERRAMENTO DAS CONTAS CORRENTES DA EMPRESA AUTORA**

Para evitar que a situação retro mencionada se repita em relação às demais instituições financeiras credoras da empresa autora, bem como para que não sejam gerados encargos desnecessários em relação à manutenção das contas correntes inativas, a requerente pugna pelo encerramento das mesmas, as quais não estão sendo mais movimentadas desde o ajuizamento da ação em comento.

No que, como a empresa está em débito com as aludidas instituições financeiras, débito este sujeito à recuperação, as mesmas se recusam a atender o pedido de encerramento feito pela empresa autora.

Assim sendo, requer de Vossa Excelência seja expedido ofício a cada um dos bancos relacionados a seguir, a fim de que os mesmos, no prazo de 48 horas, procedam o encerramento das contas correntes registradas em nome da autora.



RELAÇÃO DE CONTAS CORRENTES INATIVAS				
Nº BANCO	BANCO	CIDADE	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
320	BANCO BIC S.A.	GOIÂNIA (GO)	18	14.101848-0
320	BANCO BIC S.A. - CAUÇÃO	GOIÂNIA (GO)	18	42.101740-9
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	3684-6	398-0
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	2747-2	398-0
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	6964-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37888-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37587-X
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	18443-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	22640-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	24382-5
399	BANCO HSBC S.A.	GOIÂNIA (GO)	1137	03209-43
341	BANCO ITAÚ S.A	GOIÂNIA (GO)	4309	02288-9
422	BANCO SAFRA S.A.	GOIÂNIA (GO)	36	022070-3
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	2032	13002931-4
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.748-5
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.751-9
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	10341-1
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	255-0
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	1448-6
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	549-5

Outrossim, a requerente informa que os extratos das aludidas contas correntes já se encontram nos autos, tendo sido juntados quando da propositura da demanda.

### PEDIDOS

*Ex positis*, requer seja expedido ofício à SICOOB/Engecred, determinando à mesma que se abstenha de deduzir novos valores na conta corrente da empresa autora, a qualquer título, bem como que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, **deposite** na Ag. 1009, conta corrente 557-2, Op. 001, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da empresa requerente, os valores debitados indevidamente na conta corrente nº 32999, Ag. 1.448-6, SICOOB/Engecred, no importe de **R\$ 1.718.283,25** (hum milhão e setecentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescido das devidas correções, sob pena de multa diária, a

qual requer seja arbitrada em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, para assegurar o efetivo cumprimento da ordem.


Requer, ainda, seja expedido ofício aos bancos relacionados alhures, a fim de que os mesmos, no prazo de 48 horas, procedam o encerramento das contas correntes registradas em nome da autora, também sob pena de multa diária.

Por fim, por medida de agilidade, requer seja autorizado à retirada e entrega dos ofícios suso aludidos pela própria autora.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 05 de março de 2012

**Murillo Macedo Lôbo**  
**OAB/GO - 14.615**

  
**Wanessa Neves Lessa**  
**OAB/GO - 21.660**

478 708  
L L

**DEMONSTRATIVO DOS LANÇAMENTOS  
INDEVIDOS E EXTRATOS DA CONTA  
CORRENTE**

B

Q

479 7A9

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO - CELG					
CONTA CORRENTE 10.341-1 - AG: 3299-9 SICOO ENGECCRED					
DATA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO DEVOLUÇÃO CAPITAL	RCBTO. CELG
09/12/2011	170165780	N.FISCAL 416			96.091,93
09/12/2011	125895	DEB. EMPRÉSTIMO	70.081,36		
12/12/2011	99390	DEB. EMPRÉSTIMO	8.440,47		
12/12/2011	103048	DEB. EMPRÉSTIMO	3.054,66		
20/12/2011	105152	DEB. EMPRÉSTIMO	3.991,42		
13/01/2012	DOC	DEV.CAPITAL		99.330,28	
13/01/2012	103048	DEB.EMPRÉSTIMO	99.330,28		
13/01/2012		DEV.CAPITAL		133.276,05	
13/01/2012	105152	DEB. EMPRÉSTIMO	133.276,05		
13/01/2012	DOC	DEV.CAPITAL		161.612,41	
13/01/2012	119356	DEB.EMPRÉSTIMO	161.612,41		
13/01/2012	DOC	DEV.CAPITAL		25.059,09	
13/01/2012	81451	DEB. EMPRÉSTIMO	25.059,09		
13/01/2012	DOC	DEV.CAPITAL		256.938,98	
13/01/2012	99390	DEB. EMPRÉSTIMO	256.938,98		
27/01/2012	17029886730	N.FISCAL 441			197.171,38
27/01/2012	17029886730	N.FISCAL 444			88.748,37
27/01/2012	17029886730	N.FISCAL 456			12.579,73
27/01/2012	17029886730	N.FISCAL 487			22.768,02
27/01/2012	125666	DEB. EMPRÉSTIMO	67.921,77		
27/01/2012	125509	DEB. EMPRÉSTIMO	166.661,12		
27/01/2012	126623	DEB. EMPRÉSTIMO	22.768,02		
27/01/2012	102623	DEB. EMPRÉSTIMO	42.516,12		
30/01/2012	DOC	DEV. CAPITAL		489.000,00	
30/01/2012		DEB. CHEQUE ESPECIAL	489.000,00		
31/01/2012	DOC	DEV. CAPITAL		167.631,50	
31/01/2012	124173	DEB.EMPRÉSTIMO	167.631,50		
		<b>TOTAL</b>	<b>1.718.283,25</b>	<b>1.332.848,31</b>	<b>417.359,43</b>

LIBERADO EM C/C PARA LIVRE MOVIMENTAÇÃO

-31.924,49

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.718.283,25</b>	<b>1.332.848,31</b>	<b>385.434,94</b>
--------------------	---------------------	---------------------	-------------------

OBS: solicitar reembolso do montante de R\$ 1.718.283,25, constante da coluna "D", referente faturas descontadas e amortização de cheque especial, debitadas irregularmente na conta corrente, apropriadas de créditos de recebimentos de faturas da CELG no valor de R\$ 385.434,94 e Ações de Capital da Engcred no valor de R\$ 1.332.848,31.

480 L 7800  
 Pagina 1 de 2

- SICOOB -  
 Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
 SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

02/01/2012

EXTRATO CONTA CORRENTE

09:43:53

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECCRED-GO

CONTA: 10.341-1 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2011		SALDO ANTERIOR	905.784,42D
30/11/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2011	218367	DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI	100.000,00D
01/12/2011	C/C 14486	CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: EPLAN ENGEN. PLANEJ. E ELET. LTDA	537.293,65C
01/12/2011	188	TED INTERNET	7,00D
01/12/2011	IOF/1-12	DÉB.IOF SALDO DO DIA =====>	3.757,32D 472.255,09D
02/12/2011	6168123500	CRÉD.TED-STR CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG CODIGO TED: 119175'	104.275,03C
02/12/2011	218763	CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL	1.600,00C
02/12/2011	218768	DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI SALDO DO DIA =====>	626.300,00D 992.680,06D
07/12/2011	2168187430	CRÉD.TED-STR CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG CODIGO TED: 1216444	90.047,47C ✓
07/12/2011	14486	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	90.047,47D
07/12/2011	C/C 1448-6.	CRÉD.TRANSF.CONTAS	21.738,65C
07/12/2011	00081451	DÉB.EMPRÉSTIMO	3.062,06D
07/12/2011	00119356	DÉB.EMPRÉSTIMO	5.308,46D
07/12/2011	188	TED INTERNET SALDO DO DIA =====>	7,00D 979.318,93D
08/12/2011	220859	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE FAV.: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E EL	2.000,00D
08/12/2011	220875	DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI	7.600,00D
08/12/2011	188	TED INTERNET SALDO DO DIA =====>	7,00D 988.925,93D
09/12/2011	0170165780	CRÉD.TED-STR CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG CODIGO TED: 1229132	96.091,93C -
09/12/2011	C/C 1448-6	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	96.091,93D



481 201

09/12/2011	C/C 1448-6	FAV.: EPLAN ENG. PLANEJ. E ELETRIC. LTDA CRÉD.TRANSF.CONTAS	26.010,57C
		REM.: EPLAN ENG. PLANEJ. ELET. LTDA	
		SALDO DO DIA =====>	962.915,36D
12/12/2011	00099390	DÉB.EMPRÉSTIMO	8.440,47D ✓
12/12/2011	00103048	DÉB.EMPRÉSTIMO	3.054,66D ✓
		SALDO DO DIA =====>	974.410,49D
20/12/2011	00105152	DÉB.EMPRÉSTIMO	3.991,42D ✓
20/12/2011	225763	DEBITO TED MESMA TITULARIDADE AGENDADO EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI	10.550,00D
20/12/2011	188	TED INTERNET	7,00D
		SALDO DO DIA =====>	988.958,91D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	988.958,91D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	989.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	41,09C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	15/04/2012
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	1,95%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):	2,33%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):	32,34%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	1.353.645,95C

EXTRATO No.:000

482  
L  
782

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

02/01/2012

EXTRATO CONTA CORRENTE

09:44:29

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECCRED-GO

CONTA: 1.448-6 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/11/2011		SALDO ANTERIOR	0,00C
30/11/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2011	00126532	CRÉD.EMPRÉSTIMO	122.073,00C
01/12/2011	00126532	DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS	463,88D
01/12/2011	00126540	CRÉD.EMPRÉSTIMO	330.405,00C
01/12/2011	00126540	DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS	1.255,54D
01/12/2011	00126525	CRÉD.EMPRÉSTIMO	87.136,00C
01/12/2011	00126525	DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS	331,12D
01/12/2011	TAC CELG	OUTRAS TARIFAS	269,81D
01/12/2011	C/C 103411	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE FAV.: EPLAN ENGEN. PLANEJ. E ELET. LTDA	537.293,65D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
07/12/2011	103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS	90.047,47C
07/12/2011	124180	DÉB.EMPRÉSTIMO	68.308,82D
07/12/2011	C/C 103411	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	21.738,65D
		SALDO DO DIA =====>	0,00D
09/12/2011	C/C 103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS REM.: EPLAN ENG. PLANEJ. E ELETRIC. LTDA	96.091,93C
09/12/2011	125895	DÉB.EMPRÉSTIMO	70.081,36D ✓
09/12/2011	C/C 103411	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE FAV.: EPLAN ENG. PLANEJ. ELET. LTDA	26.010,57D ✓
		SALDO DO DIA =====>	0,00D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	1.353.645,95C

EXTRATO No.:000

483  
L  
7803  
L

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

29/02/2012

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:34:41

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECD-GO

CONTA: 10.341-1 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2011		SALDO ANTERIOR	1.007.767,09D
30/12/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/01/2012	IOF/2-1	DÉB.IOF	2.184,56D
		SALDO DO DIA =====>	1.009.951,65D
13/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	99.330,28C —
13/01/2012	103048	DÉB.EMPRÉSTIMO	99.330,28D
13/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	133.276,05C —
13/01/2012	105152	DÉB.EMPRÉSTIMO	133.276,05D
13/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	161.612,41C —
13/01/2012	119356	DÉB.EMPRÉSTIMO	161.612,41D
13/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	25.059,09C —
13/01/2012	81451	DÉB.EMPRÉSTIMO	25.059,09D
13/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	256.938,98C —
13/01/2012	99390	DÉB.EMPRÉSTIMO	256.938,98D
		SALDO DO DIA =====>	1.009.951,65D
24/01/2012	R.CARTORIO	DEB.REPASSE PAGTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	448,82D
		SALDO DO DIA =====>	1.010.400,47D
27/01/2012	0172986730	CRÉD.TED-STR	321.267,50C
		CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG	
		CODIGO TED: 1477010	
27/01/2012	C/C 1448-6	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	321.267,50D
27/01/2012	C/C 14486	CRÉD.TRANSF.CONTAS	321.267,50C
27/01/2012	125666	DÉB.EMPRÉSTIMO	67.921,77D
27/01/2012	C/C 14486	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	231.945,26D
		SALDO DO DIA =====>	989.000,00D
30/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	489.000,00C —
		SALDO DO DIA =====>	500.000,00D
31/01/2012	AD/31-1	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	10.242,20D X
31/01/2012	LC/31-1	JUROS CONTA GARANTIDA	19.299,80D X
		SALDO DO DIA =====>	529.542,00D
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE(+):			529.542,00D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):			0,00C

484 704  
L /

LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	500.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-29.542,00D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	15/04/2012
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	1,95%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	20.797,64C

EXTRATO No.:000

485  
L 785  
2

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/02/2012

EXTRATO CONTA CORRENTE

15:59:02

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECCRED-GO

CONTA: 1.448-6 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
09/12/2011		SALDO ANTERIOR	0,00C
09/12/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
27/01/2012	C/C 103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS	321.267,50C
27/01/2012	C/C 103411	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	321.267,50D
27/01/2012	C/C 103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS	231.945,26C
27/01/2012	125509	DÉB.EMPRESTIMO - 481	166.661,12D
27/01/2012	126540	DÉB.EMPRESTIMO - 481	22.768,02D
27/01/2012	102623	DÉB.EMPRESTIMO	42.516,12D
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C
31/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	167.631,50C
31/01/2012	124173	DÉB.EMPRESTIMO	167.631,50D
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C

RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			4,50%
SALDO EM CONTA CAPITAL:			20.797,64C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/01/2012

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

486  
786

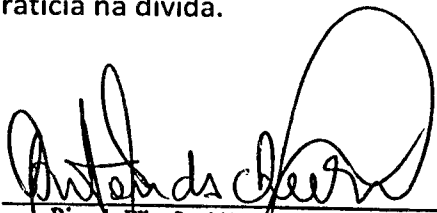
Goiânia – GO, 17 de Janeiro de 2012.

**À**  
**EPLAN Engenharia Planejamento e Eletricidade Ltda.**  
Rodovia BR-153, Km 09, Vila Nossa Senhora de Lourdes,  
Goiânia – GO, CEP: 74.912-650.

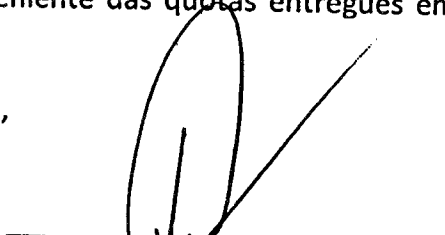
**Assunto:** Comunicação prévia de redução do limite de crédito "Cheque Especial" vinculada à Conta Corrente nº. 10.341-1.

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.**, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.388.688/0001-80, com sede na Avenida República do Líbano, nº. 2.397, Setor Oeste, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.125-125, serve da presente para comunicar o seguinte:

- 1) O saldo de sua conta corrente nº. 10.341-1 está excedendo o limite de crédito "Cheque Especial" que lhe foi concedido em 02 de Setembro de 2011, possuindo um saldo na presente data (13.01.2012) de R\$ 1.009.951,65 (Um milhão nove mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, de R\$ 20.951,65 (Vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) acima do limite de crédito em conta corrente;
- 2) O fato desta empresa utilizar por mais de 10 (dez) dias, sucessivos ou alternados, importância superior ao limite aberto, é motivo que dá ensejo ao cancelamento do limite de crédito em conta corrente, entretanto, considerando que no título que consubstancia a operação V.Sas. constituíram a garantia de penhor sob quotas de capital social integralizadas na cooperativa, equivalente a R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), promoveremos somente a redução do limite de crédito em conta corrente para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a conseqüente compensação do crédito proveniente das quotas entregues em garantia ignoratória na dívida.

  
Ricardo Elias Sandri Wandisheer  
Diretor Financeiro

Cordialmente,

  
Flávio de Souza  
Superintendente de Crédito

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.**  
CNPJ/MF nº. 04.388.688/0001-80

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS  
Bof. Marconi de Faria Castro  
Rua 8, nº 228, Centro, Telefone (62) 3212-1590, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2ord.com.br  
Protocolizado e registrado em TÍTULOS E DOCUMENTOS sob microfilme nº 1066973. Notificação requerida conforme o art. 160 da Lei 6.015/73. São de autenticidade: 0301C796522. Dou fé.  
Goiânia, 17 de janeiro de 2012.

Emolumentos..	35,85	Despesas..	0,00
Taxa Judiciária	9,18	Total..	45,03

Marconi de Faria Castro - Oficial  
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto  
 Mary Anne F. Coimbra Davil - Escrivão  
 Christiano C.S. de Castro Helio - Oficial Substituto  
 Valter Borges Marinho - Escrivão  
 Helen de Faria Castro - Oficial Substituto  
 Roberto Carneiro Silva Castro - Escrivão

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.**  
Av. República do Líbano, nº 2397, Setor Oeste, CEP: 74.125-125 Goiânia - GO  
Tel.: (62) 3931 - 6400 www.sicoobengcred.com.br

2ord 17/01/12 Prot.: 1066973

487

287

**SICOOB - Conta Capital**

**Relatório do Extrato da Conta Capital**

Data Emissão: 29/02/2012

Hora Emissão: 15:08:37

3299 - SICOOB ENGENCRED-GO

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

**DADOS DO COOPERADO**

**MATRÍCULA:** 439 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE L **SITUAÇÃO:** ATIVO **CPF/CGC:** 02.838.407/0001-18  
**ENDEREÇO:** ROD. BR 153 KM 9 S/N **BAIRRO:** V. N. SRª LOURDES  
**CIDADE/UF:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO **CEP:** 74.912-650 **TELEFONE:** (62) 3546-8300

**SUBSCRIÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/12/2011	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	1.353.645,95
13/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	99.330,28	0,00	1.254.315,67
13/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	133.276,05	0,00	1.121.039,62
13/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	161.612,41	0,00	959.427,21
13/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	25.059,09	0,00	934.368,12
13/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	256.938,98	0,00	677.429,14
30/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	489.000,00	0,00	188.429,14
31/01/2012	BAIXA DE SUBSCRICAO	167.631,50	0,00	20.797,64

**INTEGRALIZAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/12/2011	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	1.353.645,95
13/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	99.330,28	0,00	1.254.315,67
13/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	133.276,05	0,00	1.121.039,62
13/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	161.612,41	0,00	959.427,21
13/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	25.059,09	0,00	934.368,12
13/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	256.938,98	0,00	677.429,14
30/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	489.000,00	0,00	188.429,14
31/01/2012	TRANSF. INTEGRALIZAÇÃO P/ A RESTITUIR	167.631,50	0,00	20.797,64

**DEVOLUÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
30/12/2011	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
13/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	99.330,28	99.330,28
13/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	99.330,28	0,00	0,00
13/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	133.276,05	133.276,05
13/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	133.276,05	0,00	0,00
13/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	161.612,41	161.612,41
13/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	161.612,41	0,00	0,00
13/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	25.059,09	25.059,09
13/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	25.059,09	0,00	0,00
13/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	256.938,98	256.938,98
13/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	256.938,98	0,00	0,00
30/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	489.000,00	489.000,00
30/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	489.000,00	0,00	0,00
31/01/2012	TRANSF. A RESTITUIR DE INTEGRALIZAÇÃO	0,00	167.631,50	167.631,50
31/01/2012	DEVOL. CAPITAL VIA C/C	167.631,50	0,00	0,00

**RESUMO DO EXTRATO**

<b>SALDO SUBSCRITO:</b>	20.797,64	<b>SALDO VALORES DIVERSOS:</b>	0,00
<b>SALDO INTEGRALIZADO:</b>	20.797,64	<b>SALDO VALOR BLOQUEADO:</b>	0,00
<b>SALDO A DEVOLVER:</b>	0,00	<b>SALDO TOTAL (Int./A Dev./Div):</b>	20.797,64

488 788  
L L

**RELAÇÃO DE CONTAS INATIVAS E  
EXTRATOS DAS MESMAS**



EPLAN - ENGENHARIA, PLAN. E ELETR. LTDA.

DATA:

06/03/2012

489  
L  
ADJ  
L

CÓD.BCO	DESCR.BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
320	BANCO BIC S.A.	GOIÂNIA (GO)	18	14.101848-0
320	BANCO BIC S.A. - CAUÇÃO	GOIÂNIA (GO)	18	42.101740-9
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	3684-6	398-0
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	2747-2	398-0
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	6964-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37888-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37587-X
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	18443-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	22640-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	24382-5
399	BANCO HSBC S.A.	GOIÂNIA (GO)	1137	03209-43
341	BANCO ITAÚ S.A	GOIÂNIA (GO)	4309	02288-9
422	BANCO SAFRA S.A.	GOIÂNIA (GO)	36	022070-3
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	2032	13002931-4
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.748-5
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.751-9
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	10341-1
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	255-0
756	SICOOB ENGECCRED - CAUÇÃO	GOIÂNIA (GO)	3299-9	1448-6
756	SICOOB ENGECCRED -SCP IPORA	GOIÂNIA (GO)	3299-9	549-5



Agência: 018  
 Conta: 14.101848-0  
 Nome: EPLAN ENGENHARIA PLAN E ELET LTDA  
 CPF/CNPJ: 002.838.407/0001-18

4910 L 2900 K

Extrato de Conta

05/03/2012 16:00:26

Data	Histórico	Doc.	Valor	Saldo
	<b>SALDO ANTERIOR</b>			-108.037,26
01/02/12	IOF ALIQUOTA ADICIONAL	0000000	-16,33	-108.053,59
	IOF EMP.CONTA	0000000	-134,74	-108.188,33
02/02/12	TARIFA DE EXCESSO DE LIMITE	0022619	-20,00	-108.208,33
16/02/12	JUROS EMPRESTIMO CCG/CBIC	1602001	-3.616,65	-111.824,98
	JUROS SOBRE EXCESSO DE LIMITE	1604001	-1.005,21	-112.830,19
17/02/12	TARIFA DE EXCESSO DE LIMITE	0022619	-20,00	-112.850,19
29/02/12	TARIFA CONTA ATIVA P.J.	0022693	-25,00	-112.875,19
	<b>SALDO</b>			-112.875,19

SAC: 0800 701 0224

SAC Crédito Consignado: 0800 725 0048

SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 940 0649

(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)

Ouvidoria: 0800 725 2242

(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)



Agência: 018  
Conta: 42.101740-9  
Nome: EPLAN ENGENHARIA PLAN  
E ELET LTDA  
CPF/CNPJ: 002.838.407/0001-18

491 791

**Extrato de Conta**

05/03/2012 16:04:49

Nenhum Registro encontrado.

SAC: 0800 701 0224

SAC Crédito Consignado: 0800 725 0048

SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 940 0649

(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)

Ouvidoria: 0800 725 2242

(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)



EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.  
Lusia Tomaza Bernardo de Campos

AGÊNCIA: 2747    CONTA: 398 - 0

HAZ  
L  
202  
L

**DEMONSTRATIVO MENSAL - CONTA CORRENTE**

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/01/12	SALDO ANTERIOR				-50.010,00
07/02/12	ENCARGOS LIMITE CREDITO	3310981	50.000,00		-10,00
29/02/12	TAR MALOTE MANUTENCAO	102747		37,50	-47,50
	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>37,50</b>	<b>-47,50</b>

**EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - SUJEITO A ALTERAÇÕES**  
Segunda, 05 de março de 2012, 17:01:23



## Consulta extratos de conta corrente

 433F051434772484004  
 05/03/2012 14:39:32

## Cliente - Conta atual

 Agência 3388-X  
 Conta corrente 6964-7 EPLAN ENG PLANEJAMENTO EL  
 Período do extrato 01/02/2012 até 29/02/2012

## Lancamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2012		Saldo Anterior			50.325,27 C
01/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.832	3.219,85 D	
01/02/2012		Estorno de Débito	13.880.832	3.219,85 C	
01/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.833	3,25 D	
01/02/2012		Estorno de Débito	13.880.833	3,25 C	50.325,27 C
02/02/2012	01/02/2012	Empréstimo	75.201.027.000.730	271,70 D	
02/02/2012	01/02/2012	Empréstimo	75.206.257.000.268	240,21 D	
02/02/2012	01/02/2012	Empréstimo	75.207.105.000.207	314,97 D	
02/02/2012	01/02/2012	BB Giro Flex	338.802.422.000.063	680,39 D	
02/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.832	3.219,85 D	
02/02/2012		Estorno de Débito	13.880.832	3.219,85 C	
02/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.833	3,25 D	
02/02/2012		Estorno de Débito	13.880.833	3,25 C	51.832,54 C
03/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.832	3.219,85 D	
03/02/2012		Estorno de Débito	13.880.832	3.219,85 C	
03/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.833	3,25 D	
03/02/2012		Estorno de Débito	13.880.833	3,25 C	51.832,54 C
06/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.832	3.219,85 D	
06/02/2012		Estorno de Débito	13.880.832	3.219,85 C	
06/02/2012		Pagto cartão crédito	13.880.833	3,25 D	
06/02/2012		Estorno de Débito	13.880.833	3,25 C	51.832,54 C
07/02/2012		Remuneração sobre ações	100.370.900.121.155	0,04 C	
07/02/2012		Remuneração sobre ações	110.346.500.007.858	3,54 C	
07/02/2012		Déb autorizado em Conta	16.685	25,00 D	
07/02/2012		Estorno de Débito	16.685	25,00 C	51.828,96 C
16/02/2012		Déb autorizado em Conta	16.685	25,00 D	
16/02/2012		Estorno de Débito	16.685	25,00 C	51.828,96 C
29/02/2012		Remuneração sobre ações	100.590.900.297.588	2,34 C	
29/02/2012		Cobrança de Juros	511.058.527	6.006,22 D	
29/02/2012		<b>SALDO</b>			<b>57.832,84 C</b>

## OBSERVACOES:

SOS Acre. Ajude as vítimas das chuvas. Faça sua doação: agência 0071-x e conta 100.000-4

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5396000 ANGELUMAR MARIA COELHO LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consulta extratos de conta corrente

A33F051434772484005  
05/03/2012 14:42:23

### Cliente - Conta atual

Agência 3388-X  
Conta corrente 37888-7 EPLAN ENGENHARIA PLANEJAM  
Período do extrato 02/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2012		Saldo Anterior			11.703,88 D
29/02/2012		Cobrança de Juros	511.058.527	1.357,64 D	
29/02/2012		<b>SALDO</b>			<b>13.061,52 D</b>

-----  
OBSERVACOES:  
-----

SOS Acre. Ajude as vítimas das chuvas. Faça sua  
doação: agência 0071-x e conta 100.000-4

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5396000 ANGELUMAR MARIA COELHO LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consulta extratos de conta corrente

495  
L

A33F051434772484007  
05/03/2012 14:46:46

Cliente - Conta atual

Agência 3388-X  
Conta corrente 37587-X EPLAN LT SCP JD DOS IPES  
Período do extrato 02/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2012		Saldo Anterior			1.212,06 D
29/02/2012		Cobrança de Juros	511.058.527	140,59 D	
29/02/2012		<b>SALDO</b>			<b>1.352,65 D</b>

OBSERVAÇÕES:

SOS Acre. Ajude as vítimas das chuvas. Faça sua  
doação: agência 0071-x e conta 100.000-4

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5396000 ANGELUMAR MARIA COELHO LEMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

496  
L



### Consulta extratos de conta corrente

A33D011631918636000  
01/03/2012 18:40:40

---

**Cliente**

Agência 3231-X  
Conta 18443-8  
Período solicitado 01/02/2012 até 01/03/2012

---

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J0537718 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



197  
L  
797

A33D011631918636009  
01/03/2012 16:39:55



Consulta extratos de conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 3231-X  
 Conta corrente 22640-8 SCP LPT1 RONDONIA  
 Período do extrato 01/02/2012 até 01/03/2012

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/01/2012		Saldo Anterior			3,04 C
06/02/2012		+ Tarifa Pacote de Serviços	800.371.101.933.373	3,04 D	0,00 C
01/03/2012		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

SOS Acre. Ajude as vítimas das chuvas. Faça sua doação: agência 0071-x e conta 100.000-4

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0537718 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

498  
L  
798  
A33D011631918636005  
01/03/2012 16:37:30



### Consulta extratos de conta corrente

---

**Cliente**

Agência 3231-X  
Conta 24382-5  
Período solicitado 01/02/2012 até 01/03/2012

---

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J0537718 LUSIA TOMAZA BERNARDO DE CAMPOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

499 L 700 R

Connect Bank - HSBC - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO ... (BR) https://www3.hsbc.com.br/ITE/connect2/login.html?empresa=eplanenge&choperador=marcos

Search the web (Babylon)

Mais visitados Primeiros passos Últimas notícias

Search... Go

hsbc Search

Internet Banking Facemoods - web search results - GO... Conectando...

HSBC Página Inicial

Para sua Empresa Conta Tesouraria Recebimentos Pagamentos e Transferências Investimentos Empréstimos Cartões de Crédito DDA Configurações Transferência de Arquivos

Bem-vindo ao Connect Bank

Anumeração final no verso do seu Token é 6632-4. Confira.

Conta Corrente

### Extrato por Período

Agência/Conta: 1137-09209-43 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJ

Indique um período e clique em Confirmar.  
(Intervalo máximo de 31 dias por consulta)

Período disponível: 13/09/2010 - 05/03/2012

Data inicial (ddmmaaaa)	Data final (ddmmaaaa)
01/02/2012	29/02/2012

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

Não há movimento para o período informado.

OK

### Agenda de tributos

Março 2012

### Índices Econômicos

Dólar Comercial	1.7314
Dólar Turismo	1.8230
Euro Coni	2.29419
Jene	0.02133
Lira Esterlina	2.75136

Indicadores de inflação

16:53 05/03/2012

500  
800

## Extrato de conta corrente

Nome: **EPLAN ENG PLAN E ELET LTDA**  
 Agência: **4309** Conta: **02288-9**

**Posição da Conta Corrente e Conta Investimento - 05/03/2012 às 15:21:32h**

### Extrato - Por Período

01/02/2012 a 29/02/2012

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/01	SALDO ANTERIOR		145.477,86-
01/02	ENCARGOS CONTA CORRENTE	4.213,46-	
01/02	ENCARGOS C/C4309.02348-1	7.827,33-	
01/02	IOF 4309.02348-1/ C/C	374,94-	
01/02	IOF	249,62-	
01/02	SALDO		158.143,21-
02/02	LIS/JUROS	9.248,33-	
02/02	SALDO		167.391,54-
06/02	SEGURO VIDA COR /01	1.842,40-	
06/02	EST SEG VIDA COR /01	1.842,40	
06/02	SALDO		167.391,54-
23/02	SEGURO VIDA COR /01	1.842,40-	
23/02	EST SEG VIDA COR /01	1.842,40	
29/02	SALDO		167.391,54-

#### AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

#### Legenda:

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itau.com.br](http://www.itau.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



**Safrá**

501 800  
X

**Extrato de Movimentação**

01/03/2012 - 14:50:21 hs  
Impresso por:RENARAU

**EPLAN ENG PLANEJ ELETRIC LTDA**

Conta Corrente: 03600 / 022070-3

**EXTRATO DE CONTA CORRENTE**  
Período de 01/12/2011 à 01/03/2012

Data	Histórico	Nr. Doc.	Valor
01/12	JUROS	220703	-16.312,89
01/12	JUROS S/EXCESSO	220703	-772,99
01/12	IOF	220703	-1.135,93
01/12	<b>SALDO CONTA CORRENTE</b>		<b>-518.038,23</b>
29/02	<b>SALDO CONTA CORRENTE</b>		<b>-518.038,23</b>
01/03	SALDO INICIAL		-518.038,23
01/03	<b>SALDO DISP. CTA CORRENTE</b>		<b>-518.038,23</b>

Final do extrato solicitado.

Informações sujeitas a alterações até o final do expediente.

**Bradesco****Malote Personalizado  
Borderô de Remessa**

Código	Dig.	Agência	2747	Data
--------	------	---------	------	------

Cliente/Empresa EPLAN ENGENHARIA	Depto/Seção	Número Lacre
-------------------------------------	-------------	--------------

Tipos de Documentos a serem quitados	Qtde. Documentos	Valor Total - R\$
Depósitos em Cheques		
Tributos - Impostos, Taxas e Contribuições		
Fichas de Compensação		
Contas de Consumo (Água, Luz, Telefone, Gás)		
Envelopes Pag-Contas		
OCT - Ordem de Crédito por Teleprocessamento		
<b>Total</b>		

Formas de Pagamento	Qtde. Documentos	Valor Total - R\$
Cheque Bradesco		
Carta de autorização para débito em conta		
Cheque Outro Banco		
<b>Total</b>		

**Importante:**

É expressamente proibido inserir no malote: dinheiro, operações de Transferência Eletrônica Disponível (TED) e DOC Compe, bem como outros serviços não relacionados acima.

Sujeito a confirmação posterior

Declaro(amos), sob as penas da lei, que o(s) documento(s) acima indicado(s) é(são) de minha(nossa) titularidade, e que o(s) cheque(s) destinado(s) ao(s) seu(s) pagamento(s) está(ão) nominal(is), endossado(s), cruzado(s) e com a(s) descrição(ões) de sua(s) finalidade(s) no verso, razão pela qual eximo(imos) o Banco, neste ato, de qualquer responsabilidade decorrente da não concretização da operação, pela não observância desses requisitos.

**Uso do Banco**

Conta MAPE

Visto

Assinatura do Cliente

**Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 \***  
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
 \* Consulte os demais telefones no site [bradesco.com.br](http://bradesco.com.br) ou nas Agências Bradesco.

**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383**  
**Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**  
 24 horas, 7 dias por semana.  
**Ouvidoria - 0800 727 9933**  
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.



502 802  
Internet Banking

Conta Corrente &gt; Extrato

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI Agência: 2032

Conta Corrente: 13-002931-4

Período: 01/01/2012 a 05/03/2012

Data/Hora: 5/3/2012 às 15:43h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/01/2012	SALDO ANTERIOR			-51.206,30
02/01/2012	JUROS CONTRATUAIS SOBRE LIMITE PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-5.161,50	
02/01/2012	JUROS S/ EXCESSO DE LIMITE PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-502,47	
02/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-113,88	
02/01/2012	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-67,65	
02/01/2012	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-22,17	-57.073,97
04/01/2012	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 02/01/2012	000000	-49,00	-57.122,97
10/01/2012	JUROS CONTRATUAIS SOBRE LIMITE PERIODO: 01/01 A 09/01/12	000000	-1.498,50	
10/01/2012	JUROS S/ EXCESSO DE LIMITE PERIODO: 01/01 A 09/01/12	000000	-319,80	
10/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 01/01 A 09/01/12	000000	-142,46	-59.083,73
12/01/2012	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 10/01/2012	000000	-49,00	-59.132,73
30/01/2012	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/01 A 29/01/12	000000	-69,31	
30/01/2012	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/01 A 29/01/12	000000	-30,10	
30/01/2012	JUROS SOBRE CONTRATO VENCIDO PERIODO: 10/01 A 29/01/12	000000	-5.518,40	
30/01/2012	JUROS DE MORA SOBRE INADIMPLENCIA PERIODO: 10/01 A 29/01/12	000000	-394,17	
30/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 10/01 A 29/01/12	000000	-1.182,65	
30/01/2012	TRANSFERENCIA PARA CREDITO VENCIDO	000000	66.327,36	
A - Saldo de Conta Corrente				0,00
B - Saldo Bloqueado				0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)				0,00

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777  
Ouvidoria 0800-726-0322



503, 803  
 2 12  
 Internet Banking



Conta Corrente &gt; Extrato

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI Agência: 3137

Conta Corrente: 13-000748-5

Período: 01/01/2012 a 05/03/2012

Data/Hora: 5/3/2012 às 15:48h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/01/2012	SALDO ANTERIOR			-110.977,30
02/01/2012	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	001140	-137,93	
02/01/2012	JUROS CONTRATUAIS SOBRE LIMITE PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-10.323,00	
02/01/2012	JUROS S/ EXCESSO DE LIMITE PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-1.700,79	
02/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-219,55	
02/01/2012	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-141,04	
02/01/2012	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/12 A 31/12/11	000000	-20,32	-123.519,93
04/01/2012	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 02/01/2012	000000	-49,00	-123.568,93
16/01/2012	JUROS CONTRATUAIS SOBRE LIMITE PERIODO: 01/01 A 15/01/12	000000	-4.995,00	
16/01/2012	JUROS S/ EXCESSO DE LIMITE PERIODO: 01/01 A 15/01/12	000000	-1.766,93	
16/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 01/01 A 15/01/12	000000	-471,38	-130.802,24
17/01/2012	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/01 A 16/01/12	000000	-80,83	
17/01/2012	IOF ADICIONAL - AUTOMATICO PERIODO: 01/01 A 16/01/12	000000	-75,32	
17/01/2012	JUROS SOBRE CONTRATO VENCIDO PERIODO: 16/01 A 16/01/12	000000	-610,41	
17/01/2012	JUROS DE MORA SOBRE INADIMPLENCIA PERIODO: 16/01 A 16/01/12	000000	-43,60	
17/01/2012	MULTA MORATORIA CTA ATIVO PERIODO: 16/01 A 16/01/12	000000	-2.616,04	
17/01/2012	TRANSFERENCIA PARA CREDITO VENCIDO	000000	134.228,44	
A - Saldo de Conta Corrente				0,00
B - Saldo Bloqueado				0,00
<b>C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)</b>				<b>0,00</b>

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

**Superlinha** 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800-702-3535 (Demais Localidades)

**SAC** 0800-762-7777  
**Ouvidoria** 0800-726-0322

imprimir



Santander

Internet Banking

## Conta Corrente &gt; Extrato

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICI Agência: 3137

Conta Corrente: 13-000751-9

Período: 01/11/2011 a 06/02/2012

Data/Hora: 6/2/2012 às 16:13h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/11/2011	SALDO ANTERIOR			570,19
16/11/2011	PREST EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	400887	-570,19	
A - Saldo de Conta Corrente				0,00
B - <u>Saldo Bloqueado</u>				0,00
<b>C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)</b>				<b>0,00</b>

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800-702-3535 (Demais Localidades)SAC 0800-762-7777  
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir



506  
L R

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/02/2012

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

08:42:18

**COOP.:** 3299-9 - SICOOB ENGECCRED-GO**CONTA:** 255-0 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
19/08/2010		SALDO ANTERIOR	28,03C
19/08/2010		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
		SALDO DO Dia =====>	28,03C

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	28,03C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	28,03C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	20.797,64C

EXTRATO No.:000

507  
L  
8/07

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/02/2012

EXTRATO CONTA CORRENTE

15:59:02

COOP.: 3299-9 / SICOOB ENGECCRED-GO

CONTA: 1.448-6 / EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
09/12/2011		SALDO ANTERIOR	0,00C
09/12/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
27/01/2012	C/C 103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS	321.267,50C
27/01/2012	C/C 103411	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	321.267,50D
27/01/2012	C/C 103411	CRÉD.TRANSF.CONTAS	231.945,26C
27/01/2012	125509	DÉB.EMPRÉSTIMO - 4M1	166.661,12D
27/01/2012	126540	DÉB.EMPRÉSTIMO - 481	22.768,02D
27/01/2012	102623	DÉB.EMPRÉSTIMO	42.516,12D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
31/01/2012	DOC.	DEV.CAPITAL COOP.ATIVO	167.631,50C
31/01/2012	124173	DÉB.EMPRÉSTIMO	167.631,50D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			4,50%
SALDO EM CONTA CAPITAL:			20.797,64C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/01/2012

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

508  
L 808  
OK

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

01/02/2012

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

16:27:19

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECCRED-GO

CONTA: 549-5 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2011		SALDO ANTERIOR	475,77C
14/12/2011		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
30/01/2012	239073	DÉB.TIT.COMPE AGENDADO	64,85D
		SALDO DO DIA =====>	410,92C

**RESUMO**

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	410,92C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	410,92C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	20.797,64C

EXTRATO No.:000

*Amater  
01-02-12*

309 8009

**ACÓRDÃO DO TJGO DETERMINANDO À  
DEVOLUÇÃO DOS VALORES DEBITADOS  
DE CONTA CORRENTE DE EMPRESA EM  
RECUPERAÇÃO, APÓS O AJUIZAMENTO  
DA AÇÃO**

510 810

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 67517-6/180 (200804053213)

COMARCA DE GOIÂNIA-GO

AGRAVANTE : LF DE CASTRO E CIA LTDA

1º AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A

2º AGRAVADO : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA BRB

3º AGRAVADO : NORBERTO DOS REIS GUIMARÃES

RELATOR : SIVAL GUERRA PIRES

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DÉBITOS EM CONTA CORRENTE APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DEVOLUÇÃO DE VALORES. ART. 49, § 1º, LEI 11.101/05.

Em face do disposto nos artigo 49, § 1º, e 50, I, da Lei nº 11.101/05, os pagamentos feitos por instituições bancárias a si próprias, por débito em conta corrente, ocorridos posteriormente a propositura da ação de recuperação judicial sujeitam-se a condição resolutive. Se deferido o pedido, caracteriza-se como ineficaz a cobrança efetuada unilateralmente, com restituição dos valores cobrados desde a propositura da ação. Agravo conhecido e provido.

572 810  
K

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento, acordam os componentes da Primeira Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos em conhecer do recurso e dar-lhe provimento de conformidade com o voto do relator e da ata de julgamento. Custas da lei.

Votaram, além do relator, o Des. Leobino Valente Chaves e o Des. João Ubaldo Ferreira, que também presidiu o julgamento.

Esteve presente ao julgamento a ilustre Procuradora de Justiça Dr<sup>a</sup>. Ruth Pereira Gomes.

Goiânia, 09 de junho de 2009.

Des. JOÃO UBALDO FERREIRA  
Presidente

SIVAL GUERRA PIRES  
Juiz de Direito em substituição de Desembargador  
Relator



512 810  
L L

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 67517-6/180 (200804053213)

COMARCA DE GOIÂNIA-GO

AGRAVANTE : LF DE CASTRO E CIA LTDA

1º AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A

2º AGRAVADO : BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA BRB

3º AGRAVADO : NORBERTO DOS REIS GUIMARÃES

RELATOR : SIVAL GUERRA PIRES

RELATÓRIO E VOTO

LF de Castro e Cia LTDA, nos autos de ação de recuperação judicial, interpôs agravo de instrumento, visando a reforma da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9a Vara Cível desta Comarca, Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, que assim decidiu:

Em face do requerimento de fls. 3862/3897, constata-se que os lançamentos dos débitos indicados nos documentos de fls. 3864/65,

513  
L 813  
R

são anteriores à decisão que acolheu a ação de recuperação judicial, na data de 19/05/08. Assim sendo, não faz jus a devolução dos créditos referentes as contas indicadas (Banco do Brasil S.A de Brasília), razão pela qual indefiro o pedido formulado.

Alega o agravante que pleiteou judicialmente a sua recuperação judicial e o MM. Juiz monocrático determinou a suspensão de todas as ações e execuções propostas em seu desfavor.

Aduz que, mesmo diante da determinação judicial, os bancos agravados desconsideraram o fato de que os créditos deles estão também, sujeito à recuperação judicial e continuaram debitando, em sua conta corrente, dívidas anteriores ao pedido de recuperação.

Informa que requereu ao MM. Juiz, a restituição dos valores debitados, o que foi indeferido sob o argumento de que as deduções foram anteriores à decisão que deferiu a recuperação judicial.

Assevera que a decisão monocrática merece reforma, pois a data que interessa para sujeição do crédito ao pedido de recuperação judicial é a data do ajuizamento da ação e não a que deferiu o processamento da recuperação judicial, conforme disposto no art. 49 da Lei 11.101/05.

5/12/83

Entende cabível a interposição do presente recurso diante dos danos irreparáveis que a decisão atacada vem lhe causando, pois, além de comprometer o capital de giro da empresa, também privilegia as instituições financeiras agravadas, em detrimento dos demais credores contrariando o princípio da *par conditium omnium creditorum*.

Fundamenta seu pedido no art. 49 da Lei nº 11.101/2005 e entendimento doutrinário.

Discorre acerca das razões pelas quais os agravados não poderiam se valer do auto-pagamento para receber o que lhe é devido.

Assevera a presença dos requisitos autorizadores da medida pleiteada, quais sejam a prova inequívoca, a verossimilhança da alegação, o perigo da demora e o indício do bom direito.

Pede seja conhecido o presente agravo e concedida a antecipação de tutela pleiteada, a fim de que os valores debitados indevidamente pelos agravados sejam restituídos e, ao final seja provido o presente recurso, com a reforma da decisão agravada e a devolução das importâncias indevidamente retiradas de sua conta corrente.

Com a exordial do agravo vieram os documentos de f. 5/83.

515 8/15  
L K

O preparo foi efetivado à f. 84.

Às folhas 86/89, o pedido liminar foi indeferido.

Às folhas 107/111, o agravado Banco de Brasília S/A BRB, apresentou contra-razões aduzindo que o lançamento contábil por ter sido efetivado antes do deferimento da recuperação, encontra-se revestido de legalidade, devendo a decisão agravada ser mantida.

O Banco do Brasil, às folhas 112/116, contra arrazoou, também arguindo que os débitos lançados são anteriores à decisão que acolheu a recuperação judicial.

O MM. Juiz não prestou as informações solicitadas.

A Procuradoria de Justiça, às folhas 129/133, manifestou pela devolução apenas dos descontos realizados pelos agravados a partir da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, opinando pelo provimento parcial do recurso.

É, em síntese, o relatório.

Trata-se de Agravo de Instrumento visando reforma da decisão reproduzida à f. 78 dos autos, que indeferiu o

516 810  
L  
L

pedido de devolução dos créditos referentes às contas indicadas pelo agravante, face à recuperação judicial manejada por ele.

Neste órgão jurisdicional, preliminarmente foi indeferida a medida liminar pleiteada.

A princípio, pertinente observar que a recuperação judicial é o processo que tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Tal conceito é extraído do artigo 47 da Lei nº 11.101 e deixa claro que o instituto a busca de prevalência do interesse coletivo da sociedade, garantir, não vantagens ao empresário, mas, a preservação da empresa como unidade produtiva, visando os interesses sociais.

Dentre os efeitos da recuperação judicial, inclui-se a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas ( art. 50, inciso I , Lei nº 11.101).

Acerca dos créditos sujeitos aos benefícios previstos na referida lei, assim prescreve o artigo 49, § 1º:

577  
L 807

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

Da interpretação sistemática dos mencionados dispositivos legais, é de se concluir que, uma vez apresentado pedido de recuperação judicial, a eficácia dos pagamentos feitos pelos próprios credores - por intermédio do denominado débito em conta corrente, sujeitam-se a uma condição resolutiva: deferimento ou indeferimento do pleito formulado pelo autor, ou seja, os eventuais débitos em conta corrente só produzirão efeitos de pagamento se não for deferido o processamento da recuperação judicial.

Em realidade, a eficácia dos pagamentos nestas situações implicaria possibilidade de se outorgar à agravada o poder de estabelecer em seu favor, de modo unilateral e voluntário, um crédito preferencial, em detrimento dos propósitos legais da recuperação judicial.

Nestes termos, verificado que o pedido de recuperação judicial em comento foi ajuizado em 28.04.2008 e que o seu deferimento ocorreu em 19.05.2008, tem-se que os pagamentos realizados pela instituição bancária desde a propositura da ação são ineficazes, importando na obrigação dos agravados efetuarem as respectivas devoluções.

Assim, diante do exposto, conheço do agravo

528 L 878 R

interposto e lhe dou provimento, determinando que os valores retirados da conta do agravante após a propositura da ação de recuperação judicial interposta, sejam devolvidos.

Goiânia, 09 de junho de 2009.

SIVAL GUERRA PIRES

Juiz de Direito em substituição de Desembargador

Relator

AI 67517-5/S

**JUNTADA**

Certifico haver juntado

Guerra de Costas

que adiante se vê.

Em, 08 / 03 / 2012

Receição do 6º. Offício Cível



579 8x90

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Requerente: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
Requerido:

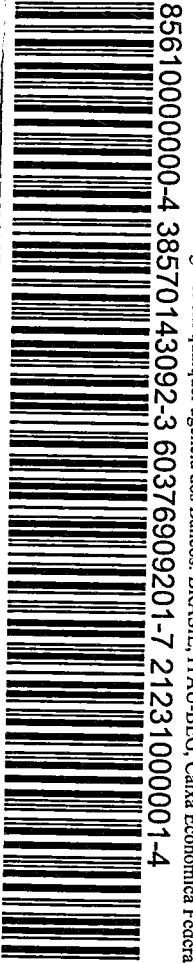
Comarca: 039-GOIANIA  
Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL  
Processo: 492906.76.2011.8.09.0051  
Serventia: 5A VARA CIVEL  
Valor: 100.000,00

Codg	Descrição	Qrde	Valor	Code	Descrição	Qrde	Valor
1198	DESPESAS POSTAIS	3	38,57				

*Exceder a  
legenda pular.*

**RECEBIMENTO**  
Recebido Nesta data  
Em 08/03/2012  
Escritório do Sr. Oficial Civil

Total: 38,57



Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Autenticação 38,57RC1007  
CEF253508032012031790001182 CEF2535080

**JUNTADA**

Certifico haver juntado

Substabelecimento

que adiante se vê.

Em, 9 / 3 / 12

[Signature]  
Escrivão do 5º. Offício Cível

**SUBSTABELECIMENTO**

**COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, substabeleço na pessoa de Dra. Andréa Macedo Lôbo, Dr. Reginaldo Arédio Ferreira Filho, Dra. Wanessa Neves Lessa, Dr. Fábio Santana Nascimento, Dr. Raoni Sales de Barros, Dr. Ivo Yamada Lopes Ferreira, Filipe Denki Belém Pacheco, Elisa Oliveira de Carvalho, Alisson Araripe Chagas, Henrique Duarte Alves Fortes, Rodrigo Resende do Vale e Thiago Henrique Vaz dis Reis, todos brasileiros, sendo os 6 (seis) primeiros advogados, inscritos na OAB/GO sob os nº 8.013, 11.295, 21.660, 26.358, 29.478 e 33.105, respectivamente e os 6 (seis) últimos estagiários, sendo os 3 (três) primeiros inscritos na OAB/GO sob o nº 21.433-E, 21.469-E e 22.340-E, respectivamente e os 3 (três) últimos inscrito no CPF/MF sob o nº 026.090.991-26, 032.739.571-07 e 027.887.841-55, todos os poderes a mim conferido nos autos da presente ação em trâmite perante esta comarca.

Goiânia, 17 de janeiro de 2012.

  
**Murillo Macedo Lôbo**  
**OAB/GO - 14.615**

**JUNTADA**

Certifico haver juntado

Edital

que adiante se vê.

Em, 9 / 3 / 12

**Escrivão de 5º. Offício Cível**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

521  
6

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

## EDITAL

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

O Excelentíssimo Senhor PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº 492906-76.2011.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público e Fazendas Públicas para tomarem ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando acharem-se os pedidos de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial o Administrador LEONARDO DE PATERNOSTRO, com escritório profissional na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 422, St. Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, fone: (62) 3088-0606 / 8408-8790, e-mail [lpaternostro@gmail.com](mailto:lpaternostro@gmail.com). Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei; determinou que a devedora acresça a expressão “em recuperação judicial” ao nome empresarial, devendo comprovar a alteração no prazo de 15 dias; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, excetuando-se os casos previsto na Lei; determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e as dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, determinou o seguinte: que os credores terão prazo de 15 dias para habilitarem seus créditos ou apresentarem divergências junto ao administrador judicial; Que a recuperanda apresente o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias, sobre o qual os credores poderão manifestar objeção nos prazo previsto em Lei.

Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

522  
L  
8/10  
G


RELAÇÃO DE CREDORES DA EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA		
NOME	Tipo	Valor do Crédito em 9/12/2011 (R\$)
ABIMAEEL DOS SANTOS WANZELER	Trabalhista	273,00
ADAO GONCALVES BARBOSA	Trabalhista	273,00
ADEMAR INACIO DE ALMEIDA	Trabalhista	5.091,76
ADILSON CARDOSO PARREIRA	Trabalhista	273,00
ADONIAS DE JESUS ROCHA	Trabalhista	3.871,27
ADRIANO PEREIRA PEIXOTO	Trabalhista	3.271,20
ALBINO MENDONCA DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.578,47
ALCIDES GONCALVES BOAVENTURA	Trabalhista	2.719,48
ALEX FURTADO JANSEN PEREIRA	Trabalhista	9.977,56
ALINE ALEXANDRE ALEIXO	Trabalhista	3.112,66
ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Trabalhista	5.288,27
ALLAN DE JESUS COSTA	Trabalhista	2.310,07
AMELIO AFONSO PEDRO GOMES	Trabalhista	273,00
ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	Trabalhista	273,00
ANDERSON DIEGO HOFFMANN	Trabalhista	6.752,15
ANEUTON ANDRADE MORAES	Trabalhista	2.914,67
ANGELUMAR MARIA COELHO	Trabalhista	542,67
ANTONIO DA CONCEICAO TOLEDO NUNES	Trabalhista	273,00
APOLINARIO DE JESUS SILVA	Trabalhista	273,00
BARBARA GARCES BUENO MELO	Trabalhista	408,67
BIRAIR SILVERES DA SILVA	Trabalhista	325,33
BOLIVAR DE BASTOS	Trabalhista	273,00
BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA	Trabalhista	2.156,80
BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	Trabalhista	3.343,82
CAMILO ANTONIO NAHAS	Trabalhista	1.690,28
CARLOS ALBERTO QUADROS COSTA	Trabalhista	4.927,00
CARLOS ANTONIO PEIXOTO	Trabalhista	3.691,50
CARLOS AUGUSTO GONCALVES	Trabalhista	1.789,43
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	4.915,16
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	Trabalhista	4.360,11
CASSIO JESUS DE FARIA	Trabalhista	4.255,12
CELIO ANTONIO DA SILVA	Trabalhista	3.542,33
CELSO CIPRIANO TAVARES	Trabalhista	325,33
CICERO ANTONIO FLORIANO	Trabalhista	522,41
CICERO MAFRA JUNIOR	Trabalhista	3.346,88
CLEBER JOSE FERREIRA	Trabalhista	2.692,70
CLEITON DE PAULA NASCIMENTO	Trabalhista	1.770,20
DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	Trabalhista	11.420,94
DANIEL TOMAZ RAMOS	Trabalhista	3.075,46
DANILO BATISTA DA SILVA	Trabalhista	2.887,68
DARLEI DOS SANTOS MIRANDA	Trabalhista	2.964,74
DAVI DE ABREU	Trabalhista	6.744,56
DELMON ASCOLINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	2.384,65
DEMACINO DE ALMEIDA CORTES	Trabalhista	273,00
DERMIVAL GOMES DA SILVA	Trabalhista	3.241,51
DEUSCELIO FLEURY SIQUEIRA	Trabalhista	3.047,59
DEUSIMAR SILVEIRA LOURENÇO DE SA	Trabalhista	2.743,82
DEUSMAR OLIVEIRA DA COSTA	Trabalhista	3.705,16
DIEGO HENRIQUE SOUZA EVANGELISTA	Trabalhista	3.764,90
DIEGO MARTINS DOS SANTOS	Trabalhista	3.705,74
DIOGO CORREIA DA SILVA	Trabalhista	273,00
DIOGO FONSECA MUNDIM	Trabalhista	2.595,72
DIVINO DA SILVA SOUSA	Trabalhista	5.104,33
DOMICIO PINTO COELHO JUNIOR	Trabalhista	1.880,12
DORIVALDO DE JESUS GOMES	Trabalhista	600,82
DOUGLAS ALBINO MAGALHAES RABELO	Trabalhista	23.967,81
DOUGLAS RODRIGUES HORACIO	Trabalhista	4.516,78
EDER HUGO GOMES	Trabalhista	3.995,47
EDIMAR MAXIMO DOS SANTOS	Trabalhista	466,67
EDIMAR SOUZA DE QUEIROZ	Trabalhista	200,00
EDIMILSON DA SILVA RAMOS	Trabalhista	5.041,89
EDIMILSON SALES DA SILVA	Trabalhista	273,00
EDISON MENDONCA ALVES	Trabalhista	4.673,39
EDIVALDO FONSECA E SILVA	Trabalhista	3.924,52
EDNALVO SOARES VALENTE	Trabalhista	5.459,81
EDSON FERREIRA RODRIGUES	Trabalhista	468,67
EDSON PAULA DA SILVA	Trabalhista	273,00
EDSON VIEIRA DE MELO	Trabalhista	273,00
EDUARDO SOARES DE JESUS	Trabalhista	325,67
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	2.453,10
ELIAS DAGUER MAKDISSI	Trabalhista	3.092,74
ELISANGELA DE KASSIA PEREIRA	Trabalhista	434,00
ELVIS DE BRITO SILVA	Trabalhista	4.550,13
EMILIO LUIZ MOREIRA	Trabalhista	200,00

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

523  
L  
G

ERENI SOARES SOUZA	Trabalhista	1.686,32
ERIK LOPES DE ARAUJO	Trabalhista	273,00
ERIVAL MENDES MOREIRA JUNIOR	Trabalhista	726,67
EURIPEDES TEODORO	Trabalhista	2.276,30
FABIANO DE CASTRO SOUZA	Trabalhista	4.341,61
FABIO FERREIRA SOARES	Trabalhista	3.929,51
FABIO LUIZ DA CRUZ	Trabalhista	3.093,45
FELISMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	Trabalhista	4.360,34
FLAVIO ANTONIO BORGES RIBEIRO	Trabalhista	1.544,17
FLAVIO AUGUSTO CAIXETA	Trabalhista	273,00
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	2.329,77
FRANCISCO JOSE ALVES	Trabalhista	3.757,03
FRANCISCO MARLIU FERNANDES	Trabalhista	325,33
GABRIEL HENRIQUE LUIZ SILVA	Trabalhista	5.315,87
GENIVALDO GOMES SOUZA	Trabalhista	2.670,86
GILMAR BRAGA	Trabalhista	2.892,19
GILSON SOUZA DA SILVA	Trabalhista	5.279,88
GILVANILDO COSTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	2.070,03
GLASDYSTONE PAZ RIBEIRO	Trabalhista	2.039,17
GUILHERME GONCALVES PADILHA	Trabalhista	2.998,86
HELTON SOARES SILVA	Trabalhista	1.059,43
HENRIQUE AFONSO RIVA	Trabalhista	4.492,57
HERLES DE BRITO SANTOS	Trabalhista	3.533,28
HERMES DUTRA	Trabalhista	4.029,72
HERMILANDO MOURA SANTOS	Trabalhista	4.748,45
HORACIO NETO SOBRINHO	Trabalhista	2.082,17
HUGO ALEX TELES DA SILVA	Trabalhista	2.361,62
HUGO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADES	Trabalhista	273,00
IGOR DA CUNHA COUTO	Trabalhista	340,67
INACIO CARMO DOS SANTOS	Trabalhista	273,00
IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	Trabalhista	2.939,86
ISAIAS PEREIRA	Trabalhista	2.845,95
IVAM FERREIRA CEZARINO	Trabalhista	4.222,62
IVAN MIZAEEL DOS SANTOS	Trabalhista	1.007,25
IVANEI ALVES DA SILVA	Trabalhista	273,00
IZAQUIEL PAULO DA SILVA	Trabalhista	3.544,69
JADILSON MOREIRA DE SOUSA	Trabalhista	12.102,69
JAIME INACIO DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.578,19
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	273,00
JARIO RODRIGUES ROMANO	Trabalhista	273,00
JEFERSON DA SILVA PEREIRA	Trabalhista	1.151,52
JEFERSON SOUZA DA SILVA	Trabalhista	3.126,76
JEOVA DE ARAUJO ALVES	Trabalhista	234,71
JEOVAH JOSE DE OLIVEIRA	Trabalhista	273,00
JHONATAN MARTINS PEREIRA	Trabalhista	2.712,69
JOANA MARIA DE OLIVEIRA DIB	Trabalhista	1.400,00
JOAO ANTONIO NETO	Trabalhista	4.622,44
JOAO BESERRA MAIA	Trabalhista	4.348,35
JOAO FIALES RIBEIRO	Trabalhista	2.552,40
JOAO LUIZ DE SOUZA	Trabalhista	14.103,85
JOAS RAMOS DA SILVA	Trabalhista	3.369,61
JONAS FERNANDES NEGREIROS	Trabalhista	2.489,18
JONAS JORGE	Trabalhista	540,00
JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	Trabalhista	5.512,06
JOSE AIRTON ALVES FERREIRA	Trabalhista	4.318,55
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FARIA	Trabalhista	4.578,47
JOSE AUGUSTO DA SILVA	Trabalhista	4.578,47
JOSE AVELINO PEREIRA DE SA	Trabalhista	468,67
JOSE CARLOS GONÇALVES	Trabalhista	2.744,84
JOSE DENILSON ALVES DA CUNHA	Trabalhista	3.125,67
JOSE EVARISTO MELO DOS REIS	Trabalhista	2.368,15
JOSE FERREIRA BATISTA	Trabalhista	1.970,34
JOSE FERREIRA NETO	Trabalhista	4.578,63
JOSE MARIA PASSOS	Trabalhista	8.932,18
JOSE RICARDO MARTINS	Trabalhista	4.837,89
JOSUE FALEIRO	Trabalhista	1.700,22
JOVELINO DE SOUZA DINIZ	Trabalhista	3.244,87
JUCELIANE VALENTE DO AMARAL	Trabalhista	2.122,35
JULIANO ORLANDA DA SILVA	Trabalhista	2.902,68
JULIO CEZAR MANOEL DE SOUSA	Trabalhista	4.473,63
JULIO PEDRO DA SILVA	Trabalhista	273,00
KLECIO DOS SANTOS SOUSA	Trabalhista	5.402,24
LARA PRADO DE OLIVEIRA	Trabalhista	904,33
LAZARO GOMES DE JESUS	Trabalhista	273,00
LAZARO SIQUEIRA ARANTES	Trabalhista	3.805,01
LEANDRO FREITAS DA COSTA	Trabalhista	6.450,64
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	Trabalhista	308,00
LEONCIO DE CASTRO NETO	Trabalhista	3.529,74
LUCIA REGINA ALMEIDA BISPO	Trabalhista	666,67

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

524 

LUCIANO MARCIO ALVES SANTANA	Trabalhista	4.065,35
LUCIANO OLIVA FERNANDES	Trabalhista	5.512,50
LUCIO CLAUDIO DA SILVA RAMOS	Trabalhista	273,00
LUCIO FRUGERI BUENO	Trabalhista	5.978,13
LUIS ALVES CALDEIRA	Trabalhista	12.605,91
LUIS ANTONIO ALVES DA CUNHA	Trabalhista	3.907,42
LUISMAR ARANTES COSTA	Trabalhista	2.537,00
LUIZ CARLOS MONTEIRO MARTINS	Trabalhista	3.414,77
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	Trabalhista	4.399,04
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	Trabalhista	3.198,76
LUIZ FERNANDES DA SILVA VARGAS	Trabalhista	3.032,85
MARCELINO PEDRO RODRIGUES CORTINHAS	Trabalhista	1.091,60
MARCELINO SOARES LACERDA	Trabalhista	745,33
MARCELO VIEIRA DA SILVA	Trabalhista	3.663,74
MARCILIO LEOPOLDO NETO	Trabalhista	2.758,01
MARCO ANTONIO DE SOUZA NERES	Trabalhista	482,24
MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEGAS	Trabalhista	500,00
MARCOS ANTONIO FONSECA SANTOS	Trabalhista	4.577,66
MARCOS GOMES MARANGAO	Trabalhista	273,00
MARCOS RODRIGUES NETO	Trabalhista	273,00
MARIA MARLENE DE SOUZA	Trabalhista	197,33
MARIO DIAS	Trabalhista	6.303,61
MARIOZAN RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	4.373,51
MARLON PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	1.953,57
MOACIR RAFAEL VELOSO	Trabalhista	723,67
MOISES DE SOUSA FERREIRA	Trabalhista	983,99
MUNILO PEREIRA CAIXETA	Trabalhista	230,67
NARIELA SOUZA AMANCIO	Trabalhista	833,33
NATAL GONCALVES LEAO	Trabalhista	2.692,64
NEURISMAR BARBOSA DOS SANTOS	Trabalhista	273,00
ODAILTON SOUZA DE SANTANA	Trabalhista	273,00
OLICIO JOSE PERES	Trabalhista	2.618,26
PATRICK DA SILVA PIRES	Trabalhista	1.544,17
PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARRIJO	Trabalhista	273,00
PEDRO HENRIQUE SARDINHA	Trabalhista	4.999,91
PITER DO PADRO LIMA RAMOS	Trabalhista	346,41
RAIMUNDO DA SILVA NEIVA FILHO	Trabalhista	4.421,31
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	Trabalhista	273,00
REGINALDO DE AQUINO	Trabalhista	2.743,97
REGINALDO ROCHA LAURO	Trabalhista	6.598,35
RENATA COSTA DE LIMA	Trabalhista	408,67
RENATO DA ROCHA LAURO	Trabalhista	4.922,02
RICARDO JOSE SALES	Trabalhista	23.461,98
RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	1.544,17
ROBERTO MONTEIRO DE FARIA	Trabalhista	273,00
RODOLFO DA SILVA ROCHA	Trabalhista	13.842,73
RODOLFO LUIZ DE MACEDO	Trabalhista	2.326,28
ROGERIO FREDERICK TEIXEIRA FLEURY	Trabalhista	1.500,60
RONDINELI JUVENCIO DE SOUZA	Trabalhista	273,00
ROSALVO PAZ MOREIRA	Trabalhista	2.503,08
ROSINEY DA PAIXAO LIMA	Trabalhista	273,00
ROZIMAR GOMES DOS SANTOS	Trabalhista	2.239,74
SANDRO BARBOSA SILVA	Trabalhista	5.868,50
SANDRO GABRIEL COUTINHO	Trabalhista	1.890,96
SANDRO SILVA	Trabalhista	651,33
SEBASTIAO GONCALVES	Trabalhista	857,34
SERGIO DE OLIVEIRA REZINO	Trabalhista	5.739,36
SERGIO HENRIQUE DANTAS	Trabalhista	11.918,67
SERGIO RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	273,00
SIDNEY DA SILVA GOMES	Trabalhista	7.287,07
SILVONE MARTINS BORGES	Trabalhista	5.038,81
SINOMAR ALVES FERREIRA	Trabalhista	2.334,37
SIRLEI DOS SANTOS ROCHA	Trabalhista	1.440,72
SOFIO BEZERRA	Trabalhista	230,67
TIAGO FELIPE DA SILVA	Trabalhista	4.578,63
TIAGO FERREIRA MONTEIRO MOITROUX CORDEIRO	Trabalhista	273,00
VAGNER LEANDRO DA CUNHA	Trabalhista	2.637,51
VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	Trabalhista	2.950,18
VALDENI BARBOSA GOMES	Trabalhista	9.128,54
VALDISON ANDRADE DA SILVA	Trabalhista	5.069,00
VALDISON GONCALVES DE BORBA	Trabalhista	3.214,22
VALTELCIO ALVES DA SILVA	Trabalhista	2.638,47
VALTENIO CUSTODIO DE MOURA	Trabalhista	3.051,96
VANDERLY CUSTODIO DA SILVA	Trabalhista	4.978,78
VERIOMAR SERAFIM DE MENDONCA	Trabalhista	2.582,51
VITOR GOULART CABRAL	Trabalhista	2.169,92
VLADIMIR LOURENCO TORRES	Trabalhista	4.561,48
WALTER LINO PEREIRA	Trabalhista	3.054,00
WANDERLAN SOUSA RIBEIRO	Trabalhista	5.884,10

*Paulo César Alves das Neves*  
Juiz de Direito



525  
L  
275  
G

WEDER COELHO DE LIMA	Trabalhista	1.914,34
WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	2.864,62
WELLINGTON VALERIANO DA CRUZ	Trabalhista	1.526,33
WEMERSON SENA RUBIM	Trabalhista	4.578,87
WENDERSON ALVES DINIZ DA CUNHA	Trabalhista	2.781,85
WERLEY ALVES DINIZ DA CUNHA	Trabalhista	2.056,49
WESLEY GOMES DA SILVA	Trabalhista	4.030,43
WESLEY TAVARES RAMOS	Trabalhista	2.667,00
WILKER DA SILVA SANTOS	Trabalhista	273,00
WILLIAM MOREIRA DE SOUSA	Trabalhista	273,00
WILLIAN DIAS FONSECA	Trabalhista	2.414,24
WILLIAN GOMES VITAL	Trabalhista	3.287,38
ZERRODOFO PEREIRA BORGES	Trabalhista	3.064,95
<b>Subtotal do crédito trabalhista</b>		<b>745.662,88</b>
AGUIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA-ME	Garantia Real	1.200.000,00
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMOS	Garantia Real	1.822.334,79
BANCO ITAU S/A	Garantia Real	6.049.305,79
SICOOB/ENGECCRED	Garantia Real	6.468.737,84
<b>Subtotal do crédito Garantia Real</b>		<b>15.540.378,42</b>
3A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	Quirografário	260,00
A.C. DE ALBUQUERQUE CARLOS	Quirografário	525,00
ADARA COM DE INFOR E TECNOLOGIA LTDA-ME	Quirografário	510,00
AGNOS COM DE PARAFUSOS LTDA	Quirografário	471,20
AGRIC. TRATORES PEÇAS E AGR. INDUSTRIA LTDA	Quirografário	1.170,00
AGROSERRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Quirografário	1.004,85
AGUIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA-ME	Quirografário	600.000,00
AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL	Quirografário	439,00
ANA MARIA SOLETO ALVES	Quirografário	935,00
APARECIDO DE SOUZA LIMA-ME	Quirografário	2.615,00
ARAUJO & NASCIMENTO LTDA	Quirografário	1.409,31
AUTO ELETRICA E MECANICA ARDIR LTDA	Quirografário	12.142,16
AUTO ELETRICA SANTIAGO LTDA	Quirografário	487,50
AUTO ELETROMECÂNICA PADRÃO LTDA	Quirografário	1.230,00
AUTO PEÇAS E MECANICA LONDRINA	Quirografário	1.380,04
AUTO POSTO BRASILIA II LTDA	Quirografário	420,02
AUTO POSTO GOIAS	Quirografário	1.185,75
AUTO POSTO SÃO JORGE/FORTUNATO & FORTUNATO LTDA ME	Quirografário	2.449,51
AUTOMAX - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	3.651,50
B L MOTA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO ME	Quirografário	565,00
BAIANINHOS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.080,00
BANCO BIC S.A.	Quirografário	210.000,00
BANCO BRADESCO S/A	Quirografário	1.218.770,38
BANCO DO BRASIL	Quirografário	3.906.253,21
BANCO HSBC-BAMERINDUS	Quirografário	149.456,55
BANCO SAFRA S/A	Quirografário	500.000,00
BANCO SANTANDER S.A.	Quirografário	619.475,30
BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA	Quirografário	884,66
BELCAR VEÍCULOS LTDA	Quirografário	280,00
BETO BATERIAS E AUTO ELÉTRICA LTDA	Quirografário	800,00
BOM PREÇO AUTO PEÇAS	Quirografário	347,30
BOMBA INJETORA LTDA-ME	Quirografário	1.300,00
BRASIL TELECOM S/A	Quirografário	2.593,04
CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Quirografário	808,00
CARIBE GOURMET COM. DE ALIMENTOS LTDA	Quirografário	2.984,00
CASA DO CRIADOR - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	Quirografário	225,00
CASSIA APARECIDA COSTA VIANA	Quirografário	16.926,95
CELG - ENERGIA ELETRICA	Quirografário	8.818,21
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON - ENERGIA	Quirografário	1.836,07
CENTRO AUTOMOTIVO V8 LTDA	Quirografário	925,00
CESAR EVANGELISTA DA SILVA	Quirografário	2.409,28
CHARLENE PNEUS LTDA	Quirografário	1.579,50
CHURRASCARIA AVENIDA/MENDES & CHAGAS LTDA.	Quirografário	10.888,31
CICAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	Quirografário	987,00
CIFER COMERCIO DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA	Quirografário	550,00
CLÍNICA MÉDICA WORK SECURITY LTDA	Quirografário	2.171,63
CLINICAS INTEGRADAS DE RONDONIA LTDA	Quirografário	930,00
CO COMERCIO DE PNEUS LTDA	Quirografário	3.316,00
COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	Quirografário	454.480,35
COMERCIAL DECORLUX DIST.MAT. ELET. LTDA	Quirografário	18.699,12
COMETA CENTER TRUCK COMERCIO E SERVICO	Quirografário	1.100,00
CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	347,25
CONFEECAO EULALIA LTDA	Quirografário	1.589,00
CONSILOS INDUSTRIA E COM LTDA	Quirografário	73.911,00
CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	Quirografário	6.216,41
COSTA - COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE CARDANS LTDA - ME	Quirografário	343,50
COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Quirografário	1.000.000,00
D A MARQUES O MINEIRO	Quirografário	7.250,00
D.A CABRAL IMP. E EXPORTAÇÃO	Quirografário	850,00
D.R. FARIA	Quirografário	810,00

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

526  
L  
G

DIGITAL WORLD R.C. SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.125,85
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	Quirografário	2.640,58
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA	Quirografário	13.484,94
DISTRIBUIDORA RONDOBRAS COM. DE PEÇAS	Quirografário	1.583,34
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	Quirografário	2.892,00
E L CANDIL PNEUS - ME	Quirografário	940,00
ELETROENGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Quirografário	748,00
ELETROTEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Quirografário	2.091,00
ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA MONTAGEM LTDA	Quirografário	454.480,35
ELOIR IGNÁCIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	Quirografário	2.790,00
ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Quirografário	454.480,35
ENGELUZ ENGENHARIA E COM. LTDA	Quirografário	670,60
ESCAVAÇÕES CAIXETA LTDA	Quirografário	688,00
IVALDO DA ROCHA MAIA	Quirografário	500,00
FLIGEN AG. V. TUR. E EVENTOS LTDA	Quirografário	4.075,12
FORMULA 1 AUTO ELÉTRICA LTDA	Quirografário	7.726,00
FOX PNEUS LTDA BR 364	Quirografário	7.723,04
FOX PNEUS LTDA JI PARANA	Quirografário	133,00
FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA	Quirografário	1.500,00
FRIO MÁXIMO ARF CONDICIONADOS LTDA	Quirografário	250,00
GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	Quirografário	520,40
GERALDO UILSON RODRIGUES - ME	Quirografário	1.550,00
GOIÂNIA GUINDASTES	Quirografário	10.000,00
GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	Quirografário	5.382,16
GRIFFE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	Quirografário	474,00
HF NUNES FRIOS E CONGELADOS	Quirografário	968,00
HIPERHAUS CONSTRUÇOES LTDA	Quirografário	214.964,85
HOTEL PLAZA II/D.R. FARIA	Quirografário	945,00
IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA	Quirografário	2.144,00
IMPERCIA ATACADISTA LTDA.	Quirografário	437,00
INTELLI - INDUSTRIA TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA	Quirografário	68.332,32
IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUB. JUR. LTDA	Quirografário	458,66
IPCL IND. PLASTICOS CHIODI LTDA	Quirografário	1.316,00
J. A. DA SILVA LTDA	Quirografário	290,00
J. CAIXETA GOMES E FILHO LTDA - ME.	Quirografário	23.750,50
J. FERRO LUBRIFICANTES LTDA	Quirografário	355,90
JAS REPRESENTAÇÕES LTDA	Quirografário	1.290,00
JOÃO BATISTA ALV ES MAT. DE CONSTR.	Quirografário	2.845,62
JOAQUIM GONZAGA GUIMARÃES	Quirografário	9.629,07
JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOM. IMPORT. E COMÉRCIO	Quirografário	1.054,37
JOSE LUCAS DA SILVA - ME	Quirografário	1.715,00
JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.	Quirografário	1.699,31
JUNINHO GOIANO ACESS. P/ VEICULOS LTDA	Quirografário	513,00
KAMIX LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA -EPP	Quirografário	31.179,22
KMG EQUIP. ELETRICOS LTDA	Quirografário	41.292,00
L. RODRIGUES SERVIÇOS DE HOTELARIA -ME	Quirografário	292,00
LONDRINA COMERCIO DE AUTO PEÇAS	Quirografário	2.633,99
LUBRIFIL LUBRIFICANTES LTDA	Quirografário	355,45
MARCUS VINICIUS ESPINDOLA	Quirografário	4.658,74
MARCUS VINICIUS PEREIRA PINTO	Quirografário	1.682,00
MAURÍZIO & CIA. LTDA. - MATERIAIS ELÉTRICOS.	Quirografário	55.380,00
MINAS GOIAS AUTO VIDROS LTDA.	Quirografário	680,00
MONTEIRO RENT A CAR	Quirografário	1.600,00
MULTI BATERIAS LTDA.	Quirografário	148,00
MULTILUB	Quirografário	266,00
MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Quirografário	1.000.000,00
MV COM. IND. DE PROD. ELET. E INFO. LTDA	Quirografário	3.294,37
NACIONAL CARDANS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	520,00
NORONHA SERVIÇOS MECÂNICO LTDA	Quirografário	1.080,00
NORTHCON MODELO PROC. DE DADOS LTDA	Quirografário	3.463,26
ONIX DISTRIBUIDORA DE PROD. ELETRICOS LTDA	Quirografário	19.630,20
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Quirografário	1.039,50
PARAFUSOS PAULI LTDA EPP	Quirografário	1.228,02
PAULISTA BUSINESS COM. IMP E EXP DE PROD	Quirografário	4.951,76
PAULO LUIS DE MELO MIRANDA & CIA. LTDA	Quirografário	367,73
PEDRO'S AUTO PEÇAS	Quirografário	3.447,00
PEMAZA	Quirografário	500,00
PETROLUB - COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Quirografário	9.900,00
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRASIL	Quirografário	342.587,61
PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	Quirografário	9.546,67
PNEUS PARQUE LTDA - ME	Quirografário	3.926,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Quirografário	5.306,00
POLIPEÇAS DISTR. AUTOMOTIVA LTDA	Quirografário	255,58
PORTOSOFT INFORMÁTICA LTDA.	Quirografário	1.479,50
POSTO PEDRA BONITA LTDA	Quirografário	10.848,92
POSTO TOMATÃO /IRMÃOS ALEXANDRE LTDA	Quirografário	1.075,50
POSTO XODÔ LTDA	Quirografário	1.650,69
PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	Quirografário	3.496,15
PREVINE IND. DE UNIFORMES LTDA	Quirografário	5.775,00

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

527 02A  
G

QUINERI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - ME	Quirografário	900,00
R DOS S. BARROS - ME	Quirografário	3.740,00
R R A CIRINO RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PECAS	Quirografário	722,00
REDYAR TRANSPORTES LTDA	Quirografário	3.055,07
RENOV REFORMADORA DE PNEUS LTDA	Quirografário	298,00
RESTAURANTE AMIGO DO GARFO LTDA	Quirografário	3.700,80
RETÍFICA BRASILIENSE	Quirografário	1.520,00
RETIFICA COMETA - PECAS ESERVICOS LTDA	Quirografário	1.450,00
RONDAGRO RONDONIA AGRO FLOREST	Quirografário	46.014,00
RONDOBRÁS COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	Quirografário	2.783,08
SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Quirografário	471,00
SERICORES ARTES SERIGRAFICAS LTDA	Quirografário	270,00
SERVQUIMA - COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	Quirografário	266,35
SIDELIA LOPES DE SOUZA - ME	Quirografário	2.366,00
SIND TRAB NAS IND CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE GO	Quirografário	2.993,61
SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	Quirografário	2.602,54
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografário	475,00
SOLUÇÃO ALARM CENTER SIST. DE SEG. ELETR. LTDA	Quirografário	300,00
SURPRESA TRANSPORTE VALE DO GUAPORÉ LTDA	Quirografário	8.027,75
TALISMA AUTO PEÇAS	Quirografário	750,00
TAM LINHAS AEREAS S.A.	Quirografário	1.024,67
TATIANA LAVANDOSKI GARCIA	Quirografário	8.672,00
TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	2.630,67
TECCHIO E SILVA LTDA	Quirografário	311,72
TECNODIESEL	Quirografário	788,64
TOTVS S/A	Quirografário	8.613,38
TRAEI TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	Quirografário	382.012,71
TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA.	Quirografário	1.200,00
TRATORTEM PEÇAS PARA TRATOR LTDA	Quirografário	2.955,00
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Quirografário	150.877,56
TROPICAL PNEUS LTDA	Quirografário	665,00
VALADARES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	394,50
VENÂNCIO LUIS DE SIQUEIRA & CIA. LTDA.	Quirografário	2.350,00
VISA ALIMENTAÇÃO	Quirografário	3.000,34
VOLGA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	Quirografário	12.013,25
WC COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E LATARIAS LTDA	Quirografário	922,40
Z & Z OLIVEIRA LTDA - ME	Quirografário	1.375,00
<b>Subtotal do crédito Garantia Real</b>		<b>12.414.249,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.700.290,39</b>

RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 9/12/2011	
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR RS
TRABALHISTA	745.662,88
GARANTIA REAL	15.540.378,42
QUIROGRAFÁRIO	12.414.249,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.700.290,39</b>

Goiânia, 08 de março de 2012.

**PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES**  
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

Certidão

Certifico que o presente Edital foi afixado no placar do Fórum, nos termos da Lei.

**SÉRVIO TÚLIO CAETANO DA COSTA**  
Escrivão do 5º Ofício Cível

Recebi edital no dia 09 de  
março de 2012.

*[Handwritten signature]*

ASB/60

22.390-C

**JUNTA**

certifico haver junta

*[Handwritten signature]*

N.º 14912

que adianta se vê.

em 13/03/12

*[Handwritten signature]*  
Reservação do 5º Ofício Cível

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 3569300

**OFÍCIO**

----- PROCESSO ----- R071P170  
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
ADV (REQTE) : (21660 GO) WANESSA NEVES LESSA  
VALOR DA CAUSA: 100.000,00  
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES ( JUIZ 1 )

Ofício n. 000000000149/2012

GOIANIA, 8 de março de 2012

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

PELO PRESENTE, INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POR ESTE JUÍZO, FOI DEFERIDA EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELA EM PRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.838.407/0001-18, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE.

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a),  
REPRESENTANTE LEGAL DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL  
N E S T A

**RECEBIDO**  
13 MAR 2012 - DJ -  
SERVICIO DE REGISTRO  
FORUM - GOIANIA

**JUNTA D**

Certifico haver junta

*(Cópia) Paulo*

*0 150/17*

que adiante se vê.

Em *13.03.78*

Escrivão do 5º Ofício Cível

RECEBUEIRO  
C. 1975  
1978

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE  
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 3569300

OFÍCIO

PROCESSO R071P170  
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
ADV (REQTE) : (21660 GO) WANESSA NEVES LESSA  
VALOR DA CAUSA: 100.000,00  
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES ( JUIZ 1 )

Ofício n. 000000000150/2012

GOIANIA, 8 de março de 2012

Ilustrissimo (a) Senhor (a),

PELO PRESENTE, INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POR ESTE JUÍZO, FOI DEFERIDA EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELA EM PRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.838.407/0001-18, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE.

Ao Ilustrissimo (a) Senhor (a),  
REPRESENTANTE LEGAL DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
N E S T A

RECEBIDO  
13 MAR 2012  
SERVICO DE POSTAGEM  
FORUM - GOIANIA

DJ -

**JUNTA D**

certifico haver junta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number]*

que adiante se vê.

em 13/03/12

Secunção do 5º Ofício Cív

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMIDA

NOME OU RAZÃO		A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)	
ENDEREÇO /		REPRESENTANTE LEGAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PRACA CIVICA N.26 ST.CENTRAL GOIANIA-GO CEP.74000-000	
CEP / CODE POS		201104929060	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINAÇÃO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<i>[Handwritten: UNIAO - 150/12]</i> <i>[Handwritten: UNIAO - 3332/11]</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten: Adriana Oliveira]</i>		<i>[Handwritten: 16/03/12]</i>	<i>[Stamp: GOIANIA 6 MAR 2012]</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>[Handwritten: João Antônio B. Lopes]</i> <i>[Handwritten: Mat. 8323692-7]</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

AG PUS 20103-2332/11 - ERLAN



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

120557

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR BTE  
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3218885

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

EMITENTE: 569300

OFICIO

----- PROCESSO ----- R071P170  
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
ADV (REQTE) : (21660 GO) WANESSA NEVES LESSA  
VALOR DA CAUSA: 100.000,00  
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES (JIZ 1)

Oficio n. 000000000151/2012

GOIANIA, 8 de março de 2012

Ilustrissimo (a) Senhor (a) *ÁINS*

PELO PRESENTE, INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POR ESTE JUÍZO, FOI DEFERIDA EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012, O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELA EM PRESA EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.838.407/0001-18, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE.

*61 50 Cet*  
Ilustrissimo (a) Senhor (a),  
REPRESENTANTE LEGAL DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
T A

**RECEBIDO**  
*COO*  
13 MAR 2012 - DJ -  
SERVIÇO DE POSTAGEM  
FORUM - GOIÂNIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO	
NOME OU RAZÃO S	A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
ENDEREÇO / AD	REPRESENTANTE LEGAL DE ZENDA PUBLICA MUNICIPAL BR 153 KM 04 E 05 1 A. R CENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARK LOZANDES BOIANIA-60 Cx 74000-000
CEP / CODE POSTAL	201104929060

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
OP. 1571/0 - AUTO 3332/177	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Carla Aquino	16/03/12	16 MAR 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	JOEL ALEX DO CARVALHO AGENT. DE COLETORES / CARTEIRO MAT. 33273

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CLS - 3337 / 11 - EDLAN

### JUNTADA

Certifico haver juntado em frente a petição nº J.

Dou fé.  
Em 13 / 03 / 12

Escrivão do 5º Ofício Cível



FULAN e GONÇALVES  
Advogados Associados

531 (831)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.



201104929060

492906-76-2011-5-07/03/12 17:06 1072 1 684

Protocolo nº: 492906-76.2011.8.09.0051 (201104929060)

EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA, por seus advogados infra-assinados, nos autos da AÇÃO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência comunicar  
a substituição de sua representação processual postulatória, que passará a ser exercida pelos  
advogados constituídos no instrumento público de procuração e substabelecimentos anexos, cuja  
juntada se requer.

Outrossim, requer ainda, se digne Vossa Excelência de  
determinar que as futuras intimações via imprensa oficial sejam realizadas em nome dos  
advogados DR. ÉZIO PEDRO FULAN, OAB/GO nº 26.966-A e DRA. MATILDE DUARTE  
GONÇALVES, OAB/GO nº 26965-A, com a consequente inclusão de seus nomes da contra-capa  
dos autos e exclusão do nome de seus antecessores, cujo mandato foi plenamente revogado.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 07 de março de 2012.

CRISTIANE AMARAL BEFFART  
OAB/GO 17.777

Gustavo Luiz de S. C. Domingues  
OAB/GO 30.480

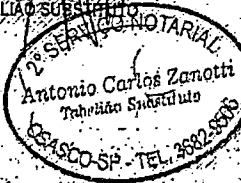




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

requeridores: DR. ÉZIO PEDRO FULAN, OAB/SP 60.393, CPF/MF 748.762.958-91; e DRA. MATILDE DUARTE GONÇALVES, OAB/SP 48.519, CPF/MF 55.596.538-49; sócios do escritório Fulan e Gonçalves Advogados Associados, CNPJ 59056226/0004-57, com endereço na Avenida Eusébio Matoso, 690, 5ª andar, Conjunto 53/55, Bairro: Pijibeiros - Cidade: São Paulo/SP, contendo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles outorgantes, incluindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em instituições financeiras, seja liberado mediante documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os outorgantes figurem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGENCIA 4130, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF 06.746.948/0001-12, sendo que nos casos envolvendo o Banco Finassa S/A, a liberação dos recursos deverá ser feita para a AGENCIA 1, CONTA 201004, BANCO 175, CNPJ/MF 57.561.615/0001-04, exceto quanto a verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente a outorgada, resuindo, porém, aos processos sob o selo patrocinio, propostas ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos outorgantes, defendidos nas ações propostas, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representar os outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos outorgantes, efetuando lances, depósitos, pagamentos, requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, requerer a prisão de depositário infiel, representar outorgantes na constituição em mora de devedores, assinando avisos de cobrança em geral, especialmente a aqueles de que trata a Resolução nº 1172 do quinto Banco Nacional de Habitação e notificações extrajudiciais, representar os outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, DETRAN, PROCON/DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a tudo o mais aplicar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer, com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora outorgados, mencionando no respectivo instrumento a restrição abaixo, fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização de presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de audiência e abertura de inquérito Policial, e de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, a qual feita e lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", brasileiro, casado, bancário, RG nº 208.855-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 13.486.469-72 e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 6.610.670-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 857.044.828-72. Segundo Outorgantes é neste ato, representado por seus Diretores: "NORBERTO PINTO BARBEDO", brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 4.443.254-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 509.392/008-20 e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", já qualificado; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "NORBERTO PINTO BARBEDO", e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", ambos já qualificados; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "NORBERTO PINTO BARBEDO", e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", ambos já qualificados; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "NORBERTO PINTO BARBEDO", ambos já qualificados; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "SERGIO SOCHA", e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", ambos já qualificados; e o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: "NORBERTO PINTO BARBEDO", e "PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA", ambos já qualificados; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, nos endereços: R\$ 101,61; Secretaria da Fazenda - R\$ 28,95; IPESP - R\$ 21,53; Registro Civil - R\$ 5,39; Tribunal de Justiça - R\$ 5,39; Santa Casa - R\$ 4,04. Nada Mais, dou fé. Eu, (a) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Tabelião Substituto, escrevi e subscrevi. (a) SERGIO SOCHA, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA, NORBERTO PINTO BARBEDO, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA, NORBERTO PINTO BARBEDO, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, SERGIO SOCHA, NORBERTO PINTO BARBEDO, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA, NORBERTO PINTO BARBEDO, PAULO EDUARDO D'AVILA ISOLA. Nada Mais, dou fé. A presente foi devidamente selada. Certifico que o presente instrumento de procuração, encontra-se nesta data em seu pleno e inteiro vigor. Nada Mais, dou fé. Eu, (a) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Tabelião Substituto, fiz digitar, a contentor, subscrevo, dou fé e assino. Osasco, SP, 25 de setembro de 2009.

ANTONIO CARLOS ZANOTTI  
TABELIÃO SUBSTITUTO



Emolumentos	: R\$ 22,99
Sec. Faz.	: R\$ 6,53
Reg. Civil	: R\$ 4,84
IPESP	: R\$ 1,21
Tribunal de Justiça	: R\$ 1,21
Santa Casa	: R\$ 0,22
Total	: R\$ 37,00

**TABELIÃO FALLEIROS**  
19º Tabelionato de Notas  
A certificação da autenticação desta página é a constante da ou... e desta folha.

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
109, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, OSASCO, SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO E DOU FE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS...  
FOTOCOPIA CONFERE COM A FOTOCOPIA AUTENTICADA QUANDO FOR

1-1-AGO 2011

**TABELIÃO FALLEIROS**  
19º Tabelionato de Notas  
A certificação da autenticação desta página é a constante da ou... e desta folha.

COPIA

COPIA

**AUTENTICAÇÃO**  
0307D964619



2º TABELIÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA

537  
Antonio Carlos Zanotti  
Tabelião Substituto  
OSASCO - SP - TEL. 3682-9806

\* CERTIDÃO \*

Eu, (ANTONIO CARLOS ZANOTTI), Tabelião Substituto, do 2º Serviço Notarial de Osasco, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório, o livro de nº 914, às fls. 255, verifiquei constar a seguinte Substabelecimento de Procuração.-

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MATILDE DUARTE GONÇALVES, COMO ADIANTE SE DECLARA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de Substabelecimento Parcial de Procuração virem que aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante:- MATILDE DUARTE GONÇALVES, brasileira, separada judicialmente, conforme Termo de Casamento: nº 2.375, lavrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, Capital, 39º Subdistrito Vila Madalena, as fls. 059, do livro nº B-046, e averbação datada de 01/08/1988, advogada, RG. nº 5.793.819-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 476.596.538-49 e na OAB/SP sob nº 48.519, ambos com endereço comercial a Avenida Eusébio Matoso, nº 690, 5º andar, conjuntos 53/59, Pinheiros, São Paulo, Capital; a presente, por mim identificada, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E, por ela Outorgante referida, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, "SUBSTABELECE", como de fato SUBSTABELECIDO TEM, com reservas de iguais poderes para si, nas pessoas de VERA LÚCIA BENEDETTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n. 61.319; FÁBIO DE-SOUZA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 200.813; CHARLES MATEUS SCALABRINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 225.627; SONIA MENDES DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n. 91.262; todos com escritório à Avenida Eusébio Matoso, 690, 5º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; MARCO TULLIO BRANT SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob n. 74.543; LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARÃES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob n. 70.416; estes com escritório na Av. Álvares Cabral, 397 - 3º andar - B. Lourdes - Belo Horizonte/MG; ELISA MARA ODAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob n. 18.250 e na OAB/SE sob n.486-A, com escritório à Avenida ACM, 2487, edifício Fernandes Plaza, 24º andar, sala 2401, Salvador, Bahia; IVONE CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS sob n. 13.609-B, com escritório à Avenida Afonso Pena, 1897, 11º andar, sala 1101, Centro, Campo Grande, MS; FLÁVIO FALQUEIRO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob n. 153.514, com escritório à Rua da Assembléia, nº 10, 16º andar, sala 1612, Centro, Rio de Janeiro/RJ; CAROLINA MEDRADO PEREIRA BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob n.16.161, com escritório à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala-1508, Centro, Vitória/ES; DÁRIO LIMA EVANGELISTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 12.584, com escritório à Avenida ACM 2487, edifício Fernandes Plaza, 24º andar, sala 2401, Salvador, Bahia; ANDRÉ LUÍS FULAN, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 259.958 e BRUNO MORAES PIRES VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 263.812, com escritório à Avenida Eusébio Matoso, 690, 5º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, e CRISTIANE AMARAL BEFFORT, brasileira, solteira, OAB/GO 17.777, com escritório à Avenida Goiás Nº 174, Edifício São Judas Tadeu, Sala 1308, 13º Andar, Setor Central- Goiânia/GO; todos os poderes que lhes foram conferidos pelo "Banco Bradesco S/A", e outros, conforme procuração lavrada nestas notas, aos 20/03/2007, às páginas nº 055/058, do livro nº 710, podendo os Outorgados, em conjunto ou isoladamente, exercerem e praticarem todos os atos necessários e permitidos no mandato originário, inclusive substabelecer, com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes conferidos, FICA TERMINANTEMENTE VEDADA à utilização da presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial, restrição esta que deverá ser mencionada no instrumento respectivo.- E, de como assim disse e outorgou, dou fé e me pediu que lhe lavrasse este Substabelecimento de Procuração; o qual feito e lhes sendo lido em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça.- Destas:- R\$ 83,50; Secretaria da Fazenda:- R\$ 23,73; IPESP:- R\$ 17,58; Registro Civil:- R\$ 4,40; Tribunal de Justiça:- R\$ 4,40; Santa Casa:- R\$ 0,84.- Nada Mais; dou fé.- Eu, (a.) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Tabelião Substituto, a escrevi e subscrevi.- (a.a.) MATILDE DUARTE GONÇALVES.- Nada Mais, dou fé.- A presente está devidamente selada.- Certifico que o presente instrumento de substabelecimento de procuração, encontra-se nesta data em seu pleno e inteiro vigor.- Nada Mais, dou fé.- Eu, (a.) ANTONIO CARLOS ZANOTTI, Tabelião Substituto, a fiz digitar, a conferi, subscrevo; dou fé e assino.- Osasco-SP, 21/Julho/2010.-

ANTONIO CARLOS ZANOTTI  
TABELIÃO SUBSTITUTO

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Antonio Carlos Zanotti  
Tabelião Substituto  
OSASCO-SP - TEL. 3682-9806

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA  
RUA 09, 1155, ED. ATONI, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DO DOCUMENTO...  
Tribuna de Justiça  
Total

- :- R\$ 23,84
- :- R\$ 6,78
- :- R\$ 5,01
- :- R\$ 1,22
- :- R\$ 1,22
- :- R\$ 0,23
- :- R\$ 38,30

ESTADO DE GOIÁS  
Poder Judiciário  
Seio de Autenticidade  
Corregedoria Geral da Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
03070965228

data de lavras  
Ferreira Ramos  
Rodrigues de Souza  
evento  
RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO-SP CEP: 06010-100  
FONE: 11.36810532 FAX: 11.36817246



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1940)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, nas pessoas dos advogados **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/GO nº. 30.480, **CRISTINA LIMA MONTEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO sob o nº. 33.925, **EDMAR ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO 32.696, **HUGO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO 30.560, **MAGNUS MANUELL PEREIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/GO nº. 30.614, **WALTER DIEGO S. P. CAMPOS**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº. 32.025, **REGINALDO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, separado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 22.034-E, **FERNANDA PERCUSSOR VENTURA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO 21.950-E, **GLEICE FERREIRA GOMES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO 22.502-E, **MARCELA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/GO nº23.078-E, **EDMAR BERNARDO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, com RG nº. 456259-3 DGPC/GO, **RAINER CLAUDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/GO 23.500-E, todos com escritório na Avenida Goiás, nº. 174, Conj. 1.308, Setor Central, CEP 74.010-010 – Goiânia / GO, os poderes que me foram substabelecidos.

Goiânia/GO, 07 de março de 2012.

  
**CRISTIANE AMARAL BEFFART**  
**OAB/GO 17.777**

535  
L 822

C O N C L U S Ã O

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze (14.03.2012), faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito. Para constar lavrei o presente termo.

OK  
Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E C I S Ã O

Defiro o requerimento de folhas retro e determino seja realizado o cadastro dos novos procuradores e a exclusão dos antigos.

Após, intímem-se os novos procuradores a promoverem a juntada aos autos do instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias.

Cumprida a diligência, concluem-se os autos para ulteriores deliberações.

Goiânia, 14 de março de 2012.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES  
JUIZ DE DIREITO.

15.03.12

**EXTRATADO**  
31º cadastros

**DATA**

Em que baixaram com o de supra.  
15 03 12

OK



**JUNTA D**

Certifico haver juntado

Ata de Audiência  
da 1ª sessão do Tribunal  
de JT - Pôrto

que adiante se vê.

Em, 16 / 03 / 12

R/ [assinatura]  
Revisão do 5º. Oficial (L)

5


9

## CERTIDÃO

Certifico que deste local - fls. 536/539,  
constava habilitação de crédito  
de Adilson Moura e Luciano Oliveira,  
a qual foi desentranhada e entregue ao  
Administrador Judicial, em cumprimento a  
determinação do MM. Juiz no despacho de fls.  
1412, conforme recibo de fls. 1556.

Dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2012

  
Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa  
Escrivão do 5º Ofício Cível

ESTADO DE GOIAS  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE GOIANIA

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Processo  
PROTOCOLO NR : 492906-76.2011.8.09.0051 (201104929060)  
  
AUTOS : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
ESCRIVANIA : 5A VARA CIVEL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTD  
ADV REQTE : EZIO PEDRO FULAN  
MATILDE DUARTE GONCALVES  
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES

Data do Expediente: 15/03/2012

Diario da Justiça : 00001027

pagina do "D.J." : 00000

Disponibilizado em: 19/03/2012


Publicação : 20/03/2012

Folhas : 835

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diario da Justiça acima especificado.

Dou fé.

GOIANIA , 20 de MARCO de 2012 .

  
\_\_\_\_\_  
Bel. Martelza N. Caetano da Costa  
Escrivã Substituta do 5º. Offício Cível

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUNTADA**  
Certifico haver juntado

*[Handwritten Signature]*

que adiante se vê.

Em, 20/03/12

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Escrivão do 5.º Offício Cível

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALCAIDE DA CÂMARA MUNICIPAL

5410

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da  
Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201104929060**



3332/11 Extrato  
15/03

492906-76.2011-6 16/03/12 17:18 JUIZ 1 6NA

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA**, devidamente qualificada nos autos da ação de  
recuperação judicial em comento, via de seus advogados e  
procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa  
Excelência para expor e requerer o que se segue:

Conforme se depreende dos autos, os  
advogados do escritório Fulan e Gonçalves peticionaram  
**indevidamente** em nome da empresa autora informando a  
substituição dos patronos (petição nº 5).

Ocorre que, os ditos advogados equivocaram-se  
ao elaborar a referida petição, eis que os patronos da recuperanda são  
advogados que subscrevem a presente, os quais constam do  
instrumento de mandado juntado aos autos quando da propositura da  
ação.

R

P

E mais, conforme se observa da procuração anexada à petição de nº 5, os advogados que assinaram a mesma são patronos do Banco Bradesco, e não da Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda - empresa autora-.

Ocorre que, o erro crasso cometido pelos aludidos advogados além de induzir Vossa Excelência ao erro, prejudicou a empresa autora, pois, ao invés do nobre Julgador apreciar o pleito urgente desta de devolução da elevada quantia debitada indevidamente na conta da mesma pela Sicoob/Engcred, o mesmo não fez foi determinar, equivocadamente, a substituição dos advogados da autora.

Desta feita, em razão dos fatos expostos acima, requer de Vossa Excelência, em caráter de urgência, urgentíssima:

- a) O chamamento do processo à ordem, a fim de que seja reconsiderada a decisão datada de 14.03.2012, na qual foi determinada a substituição dos patronos, dentre outros;
- b) O desentranhamento da petição de nº 5 dos autos, e a devolução da mesma aos advogados que a subscreveram;
- c) A comunicação do fato à Ordem dos Advogados de Goiás para apuração da conduta praticada pelos advogados que subscreveram a petição de nº 5;
- d) A apreciação e o deferimento, com urgência, dos pedidos contidos na petição de nº 4, na qual a empresa autora requereu a intimação da Sicoob/Engcred para devolver os valores debitados na conta corrente da autora após o ajuizamento da ação em comento. Registre-se que, a urgência de tal pedido se deve ao fato de que a recuperanda já não dispõe de recursos para fazer frente aos pagamentos que não estão sujeitos à recuperação, tais

P

Q



**MURILLO LOBO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

543  
2

R. 22, 792, St. Oeste, Goiânia - GO - 74120-130  
www.murilloloboadv.com.br  
fone/fax: +55 (62) 3285-3334

como: folha de pagamento, prestações dos contratos não sujeitos à recuperação (leasing, CDC e etc), dentre tantos outros.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de março de 2012.

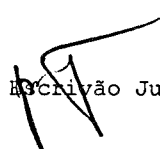
**Murillo Macedo Lôbo**  
OAB/GO - 14.615

**Wanessa Neves Lessa**  
OAB/GO - 21.660

544  
✓

CONCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze (20.03.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

  
Escrivão Judiciário


Protocolo n. 201104929060

DECISÃO

Em verdade, verifica-se a presença de irregularidades que devem ser sanadas.

Observa-se que advogados sem procuração indevidamente protocolizaram a petição de folha 531, que restou devidamente impugnada pelos atuais procuradores da parte autora.

Seguindo em frente, verifico que assiste razão a parte autora quanto aos pedidos estampados na petição de folhas 470 a 477.

  
Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito



Força é admitir que a instituição financeira não poderia ter efetuado descontos na conta bancária da titularidade da empresa em recuperação para fins de quitação de créditos sujeitos a recuperação judicial.

Observa-se dos autos que os descontos ocorreram depois da data do ajuizamento da presente ação (folha 479).

Com efeito, artigo 49, caput, da Lei n. 11.101/2005, prevê que todos os créditos existentes na data do ajuizamento da ação estão sujeitos a recuperação judicial, ou seja, todas as dívidas existentes até este momento podem ser incluídas, ainda que não vencidas.

Desta forma, extrai-se do comando legal que somente os créditos já existentes ao tempo da decretação da recuperação judicial é que serão submetidos ao plano de recuperação judicial.

Nesse sentido, é a lição de Fábio Ulhoa Coelho: "A recuperação atinge, como regra, todos os credores existentes ao tempo da impetração do benefício. Os credores cujos créditos se

*Paulo César Alves das Neves*  
Juiz de Direito

constituírem depois de o devedor ter ingressado em juízo com pedido de recuperação judicial estão absolutamente excluídos dos efeitos deste. Quer dizer, não poderão ter os seus créditos alterados ou novados pelo Plano de Recuperação Judicial. Aliás, esses credores, por terem contribuído com a tentativa de reerguimento da empresa em crise terão seus créditos reclassificados para cima, em caso de falência (art. 67). Assim, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial (tais como a suspensão da execução, novação ou alteração do Plano aprovado em Assembléia, participação na Assembléia etc.) aquele credor cuja obrigação constituiu-se após o dia da distribuição do pedido de recuperação judicial" (Comentários a nova lei de falências e de recuperação de empresas. 5ª ed. São Paulo, Saraiva, 2008, p. 130).

De outro lado, é importante frisar que os créditos constituídos depois do ajuizamento da ação não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Quanto ao pedido de encerramento de contas, a parte autora deverá esclarecer nos autos quais contas permanecerão em atividade.

Ante o exposto, considerando o teor da petição de folhas retro, revogo a decisão de folha 535 e defiro o

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

547  
f

requerimento de folhas 470/477, determinando seja a instituição SICOOB/ENGEURED intimada a restituir à conta bancária da titularidade da autora a quantia no valor de R\$ 1.718.283,25 (um milhão setecentos e dezoito mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 05 (cinco) dias.

Expeça-se o ofício necessário, para regular cumprimento.

Despesas pela parte autora.

Intimem-se.

Goiânia, 21 de março de 2012.

PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES  
JUIZ DE DIREITO.

26.03.12  
**EXTRATADO**

**DATA**

Em que baixaram com o despacho supra.

Em 23/03/2012

Escrivão do 5º Ofício Cível

**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
Em a n.º 01330598-2

que adiante se vê.

Em, 23 03 12

Escritão de 5.º. Offício Cível

548

Poder Judiciário

D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial NÚMERO 9330598-2 SÉRIE 09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/03/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.12.08  
3657971040

REQUERENTE: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

REQUERIDO.:

COMARCA : GOIANIA ( 39 ) PROCESSO : 2  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL ( 568 ) VALOR DA ACAO:  
SERVENTIA : 5A VARA CIVEL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: WANESSA NEVES LESSA  
AGENCIA: 3657-9 CONTA: 8.212-0

Convenio TJ/GO CONV. CODIGO BARRA  
Codigo de Barras 8564000000-1 39030143093-5  
30598209201-0 30131000001-5  
Data do pagamento 23/03/2012  
Valor em Dinheiro 39,03  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 39,03

DOCUMENTO: 032301  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.C2D.F70.2B6.3B6.BAD

ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA
OFICIAL JUST. CONTA VINC. L 1	105-8	8,50	
CUSTAS DE LOCOMOCAO L 1 C 0	107-4	30,53	
		<b>TOTAL</b>	

8564000000-1 39030143093-5 30598209201-0 30131000001

Poder Judiciário

D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial NÚMERO 9330598-2 SÉRIE 09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

MISSÃO 23/03/12

REQUERENTE: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

REQUERIDO.:

COMARCA : GOIANIA ( 39 ) PROCESSO : 201104929060  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL ( 568 ) VALOR DA ACAO: 0,00  
SERVENTIA : 5A VARA CIVEL

OK

ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR
OFICIAL JUST. CONTA VINC. L 1	105-8	8,50			
CUSTAS DE LOCOMOCAO L 1 C 0	107-4	30,53			
			<b>TOTAL</b>	399-9	39,03

AUTENTICAÇÃO

VIA PARTE

Poder Judiciário

D. U. A. J. - Documento Único de Arrecadação Judicial NÚMERO 9330598-2 SÉRIE 09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

MISSÃO 23/03/12

REQUERENTE: EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA

REQUERIDO.:

COMARCA : GOIANIA ( 39 ) PROCESSO : 201104929060  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL ( 568 ) VALOR DA ACAO: 0,00  
SERVENTIA : 5A VARA CIVEL

ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR
OFICIAL JUST. CONTA VINC. L 1	105-8	8,50			
CUSTAS DE LOCOMOCAO L 1 C 0	107-4	30,53			
			<b>TOTAL</b>	399-9	39,03

AUTENTICAÇÃO

VIA PROCESSO

8564000000-1 39030143093-5 30598209201-0 30131000001-5



Endereço da Sicoob / Engueres  
Avenida República do  
Libano, nº 2397,  
Setor Oeste, Goiânia - GO.

**JUNTA**

Certifico haver junta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

que adia e vê.

Em 27/03/12

Secretário do 5º Ofício Cível

URGENTE

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

NUMR. 120256281

COMARCA DE GOIANIA

FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE  
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885

549

5A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 812

Gj

EMITENTE: 3569300

MANDADO DE INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- R121P170  
PROTOCOLO NUMR: 492906-76.2011.8.09.0051 1744309

AUTOS NUMR. : 3332  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA  
ADV (REQTE) : (14615 GO) MURILO MACEDO LOBO  
VALOR DA CAUSA: 100.000,00  
JUIZ(A) : PAULO CESAR ALVES DAS NEVES ( JUIZ 1 )  
- : SICOOB/ENGECCRED  
Endereço : AV. REPÚBLICA DO LIBANO  
Numr : 2397 Qd: Lt: Comp:  
Bairro: SETOR OESTE Cep: 0  
Munic.: GOIANIA Estado: GO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PAULO CESAR ALVES DAS NEVES ( JUIZ 1 ) do(a) 5A VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS.

Manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo, nos termos do referido despacho que vai transcrito:

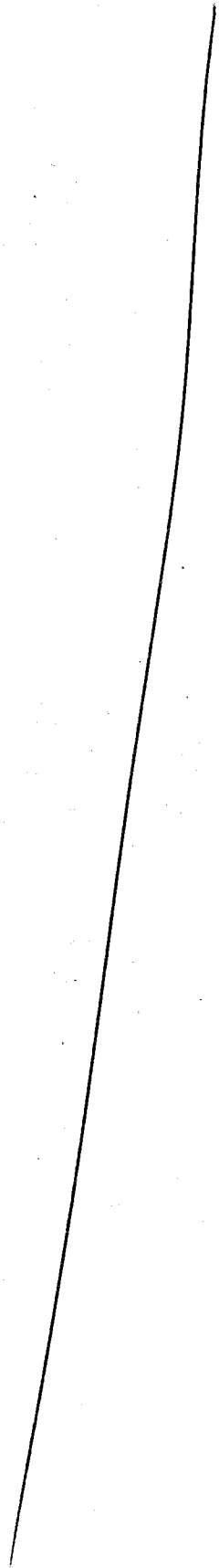
Determinação: INTIMAÇÃO DO SUPRA QUALIFICADO, PARA QUE PROCEDA A RESTITUIÇÃO A CONTA BANCARIA DE TITULARIDADE DA AUTORA - EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.838.407/0001-18, DA QUANTIA DE RS 1.718.283,25 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FOLHAS 470/471 QUE SEGUE ANEXO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, BEM COMO, DA DE CÍSCAO ABAIXO TRANSCRITA.

DESPACHO : "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O TEOR DA PETIÇÃO DE FOLHAS RETRO, REVOGO A DECISÃO DE FOLHA 535 E DEFIRO O REQUERIMENTO DE FOLHAS 470/477, DETERMINANDO SEJA A INSTITUIÇÃO SICOOB/ENGECCRED INTIMADA A RESTITUIR A CONTA BANCARIA DA TITULARIDADE DA AUTORA A QUANTIA NO VALOR DE RS 1.718.283,25 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS... INTIMEM-SE. GOIANIA, 21 DE MARÇO DE 2012 ASS. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES - JUIZ DE DIREITO."

GOIANIA, 26 de março de 2012  
Bel. Servio Pina Escrivão de Justiça  
Escrivão do 5º Ofício Cível  
Juiz de Direito do 5º Varo Cível

CIENTE: \_\_\_\_\_

550  
2





# JUNTADA

certifico haver juntado  
ofício do T.R.T. da  
14ª Região da Vara  
de Huro/Buté de leiti no  
que adiante se vê.

Em 28 / 03 / 112

[assinatura]

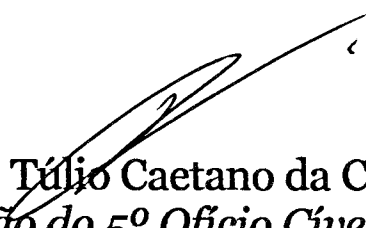
Escrivão do 5º Ofício G

## CERTIDÃO

Certifico que deste local - fls. 551/685,  
constava habilitação de crédito  
de Jose Augusto; João Luiz; Bruno Miranda,  
a qual foi desentranhada e entregue ao  
Administrador Judicial, em cumprimento a  
determinação do MM.Juiz no despacho de fls.  
1412, conforme recibo de fls. 1556.

Dou fé.

Goiânia, 28 de 05 de 2012.

  
Bel. Sérgio Túlio Caetano da Costa  
Escrivão do 5º Ofício Cível

686  
D

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da  
Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201104929060**

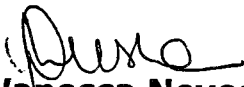


**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA**, devidamente qualificada nos autos da ação de  
recuperação judicial em comento, via de seus advogados e  
procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa  
Excelência, com a vênia e o acatamento devidos para requerer a  
juntada dos comprovantes de publicação do Edital noticiando o  
deferimento do processamento da recuperação judicial em questão.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 22 de março de 2012.

**Murillo Macedo Lôbo**  
OAB/GO - 14.615

  
**Wanessa Neves Lessa**  
OAB/GO - 21.660

ext. 26/93/12  
3332/11

Q

Q

tribunal  
de justiçaPODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
5ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)687  
①

## EDITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA

O Excelentíssimo Senhor PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº 492906-76.2011.8.09.0051, via do qual alegou que preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público e Fazendas Públicas para tomarem ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando acharem-se os pedidos de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial o Administrador LEONARDO DE PATERNOSTRO, com escritório profissional na Av. C-255, nº 270, Centro Empresarial Sebba, Sala 422, St. Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-010, fone: (62) 3088-0606 / 8408-8790, e-mail [lpaternostro@gmail.com](mailto:lpaternostro@gmail.com). Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei; determinou que a devedora acresça a expressão “em recuperação judicial” ao nome empresarial, devendo comprovar a alteração no prazo de 15 dias; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, excetuando-se os casos previsto na Lei; determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e as dos Municípios em que a devedora tem estabelecimento. Por fim, determinou o seguinte: que os credores terão prazo de 15 dias para habilitarem seus créditos ou apresentarem divergências junto ao administrador judicial; Que a recuperanda apresente o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias, sobre o qual os credores poderão manifestar objeção nos prazo previsto em Lei.

Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

GRS nº 9297520-8

688  
D

RELAÇÃO DE CREDORES DA EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA		
NOME	Tipo	Valor do Crédito em 9/12/2011 (R\$)
ABIMAEI DOS SANTOS WANZELER	Trabalhista	273,00
ADAO GONCALVES BARBOSA	Trabalhista	273,00
ADEMAR INACIO DE ALMEIDA	Trabalhista	5.091,76
ADILSON CARDOSO PARREIRA	Trabalhista	273,00
ADONIAS DE JESUS ROCHA	Trabalhista	3.871,27
ADRIANO PEREIRA PEIXOTO	Trabalhista	3.271,20
ALBINO MENDONÇA DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.578,47
ALCIDES GONCALVES BOAVENTURA	Trabalhista	2.719,48
ALEX FURTADO JANSEN PEREIRA	Trabalhista	9.977,56
ALINE ALEXANDRE ALEIXO	Trabalhista	3.112,66
ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Trabalhista	5.288,27
ALLAN DE JESUS COSTA	Trabalhista	2.310,07
AMELIO AFONSO PEDRO GOMES	Trabalhista	273,00
ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	Trabalhista	273,00
ANDERSON DIEGO HOFFMANN	Trabalhista	6.752,15
ANEILTON ANDRADE MORAES	Trabalhista	2.914,67
ANGELUMAR MARIA COELHO	Trabalhista	542,67
ANTONIO DA CONCEICAO TOLEDO NUNES	Trabalhista	273,00
APOLINARIO DE JESUS SILVA	Trabalhista	273,00
BARBARA GARCES BUENO MELO	Trabalhista	408,67
BIRAJR SILVERES DA SILVA	Trabalhista	325,33
BOLIVAR DE BASTOS	Trabalhista	273,00
BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA	Trabalhista	2.156,80
BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	Trabalhista	3.343,82
CAMILLO ANTONIO NAJIAS	Trabalhista	1.690,28
CARLOS ALBERTO QUADROS COSTA	Trabalhista	4.927,00
CARLOS ANTONIO PEIXOTO	Trabalhista	3.691,50
CARLOS AUGUSTO GONCALVES	Trabalhista	1.789,43
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	4.915,16
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	Trabalhista	4.360,11
CASSIO JESUS DE FARIA	Trabalhista	4.255,12
CELIO ANTONIO DA SILVA	Trabalhista	3.542,33
CELSO CIPRIANO TAVARES	Trabalhista	325,33
CICERO ANTONIO FLORIANO	Trabalhista	522,41
CICERO MAFRA JUNIOR	Trabalhista	3.346,88
CLEBER JOSE FERREIRA	Trabalhista	2.692,70
CLETON DE PAULA NASCIMENTO	Trabalhista	1.770,20
DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	Trabalhista	11.420,94
DANIEL TOMAZ RAMOS	Trabalhista	3.075,46
DANILO BATISTA DA SILVA	Trabalhista	2.887,68
DARLEI DOS SANTOS MIRANDA	Trabalhista	2.964,74
DAVI DE ABRILU	Trabalhista	6.744,56
DELMON ASCOLINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	2.384,63
DEMACINO DE ALMEIDA CORTES	Trabalhista	273,00
DERMIVAL GOMES DA SILVA	Trabalhista	3.241,51
DEUSCELIO FLEURY SIQUEIRA	Trabalhista	3.047,59
DEUSIMAR SILVEIRA LOURENÇO DE SA	Trabalhista	2.743,82
DEUSMAR OLIVEIRA DA COSTA	Trabalhista	3.705,16
DIEGO HENRIQUE SOUZA EVANGELISTA	Trabalhista	3.764,90
DIEGO MARTINS DOS SANTOS	Trabalhista	3.705,74
DIOGO CORREIA DA SILVA	Trabalhista	273,00
DIOGO FONSECA MUNDIM	Trabalhista	2.595,72
DIVINO DA SILVA SOUSA	Trabalhista	5.104,33
DOMICIO PINTO COELHO JUNIOR	Trabalhista	1.880,12
DORIVALDO DE JESUS GOMES	Trabalhista	600,82
DOUGLAS ALBINO MAGALHAFES RABELO	Trabalhista	23.967,81
DOUGLAS RODRIGUES HORACIO	Trabalhista	4.516,78
EDER HUGO GOMES	Trabalhista	3.995,47
EDIMAR MAXIMO DOS SANTOS	Trabalhista	466,67
EDIMAR SOUZA DE QUEIROZ	Trabalhista	260,00
EDIMILSON DA SILVA RAMOS	Trabalhista	5.041,89
EDIMILSON SALES DA SILVA	Trabalhista	273,00
EDISON MENDONÇA ALVES	Trabalhista	4.673,39
EDIVALDO FONSECA E SILVA	Trabalhista	3.924,52
EDNALVO SOARES VALENTE	Trabalhista	5.459,81
EDSON FERREIRA RODRIGUES	Trabalhista	468,67
EDSON PAULA DA SILVA	Trabalhista	273,00
EDSON VIEIRA DE MELO	Trabalhista	273,00
EDUARDO SOARES DE JESUS	Trabalhista	725,67
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	2.453,10
ELIAS DAGUER MAKDISSI	Trabalhista	3.092,74
ELISANGELA DE KASSIA PEREIRA	Trabalhista	434,00
ELVIS DE BRITO SILVA	Trabalhista	4.550,13
EMILIO LUIZ MOREIRA	Trabalhista	200,00

Paulo Cesar Alves das Neves  
Diretor de Administração

689

e

ERENI SOARES SOUZA	Trabalhista	1.686,32
ERIK LOPES DE ARAUJO	Trabalhista	273,00
ERIVAL MENDES MOREIRA JUNIOR	Trabalhista	726,67
EURÍPEDES TEODORO	Trabalhista	2.276,30
FABIANO DE CASTRO SOUZA	Trabalhista	4.341,61
FABIO FERREIRA SOARES	Trabalhista	3.929,51
FABIO LUIZ DA CRUZ	Trabalhista	3.093,45
FELISMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	Trabalhista	4.360,34
FLAVIO ANTONIO BORGES RIBEIRO	Trabalhista	1.544,17
FLAVIO AUGUSTO CAIXETA	Trabalhista	273,00
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	2.329,77
FRANCISCO JOSE ALVES	Trabalhista	3.757,03
FRANCISCO MARLIU FERNANDES	Trabalhista	325,33
GABRIEL HENRIQUE LUIZ SILVA	Trabalhista	5.315,87
GENIVALDO GOMES SOUZA	Trabalhista	2.670,86
GILMAR BRAGA	Trabalhista	2.892,19
GILSON SOUZA DA SILVA	Trabalhista	5.279,88
GILVANILDO COSTA DE OLIVEIRA	Trabalhista	2.070,03
GLADYSTONE FAZ RIBEIRO	Trabalhista	2.039,17
GUILHERME GONCALVES PADILHA	Trabalhista	2.998,86
HELTON SOARES SILVA	Trabalhista	1.059,43
HENRIQUE AFONSO RIVA	Trabalhista	4.492,57
HERLES DE BRITO SANTOS	Trabalhista	3.533,28
HERMES DUTRA	Trabalhista	4.029,22
HERMILANDO MOURA SANTOS	Trabalhista	4.748,45
HORACIO NETO SOBRINHO	Trabalhista	2.082,17
HUGO ALEX TELES DA SILVA	Trabalhista	2.361,62
HUGO SERGIO RODRIGUES DE ANDRADES	Trabalhista	273,00
IGOR DA CUNHA COUTO	Trabalhista	340,67
INACIO CARMO DOS SANTOS	Trabalhista	273,00
IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	Trabalhista	2.939,86
ISAIAS PEREIRA	Trabalhista	2.845,95
IVAM FERREIRA CEZARINO	Trabalhista	4.222,62
IVAN MIZAEI DOS SANTOS	Trabalhista	1.607,25
IVANEI ALVES DA SILVA	Trabalhista	273,00
IZAQUEL PAULO DA SILVA	Trabalhista	3.544,69
JADILSON MOREIRA DE SOUSA	Trabalhista	12.102,69
JAIMÉ INACIO DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.578,19
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	273,00
JARIO RODRIGUES ROMANO	Trabalhista	273,00
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Trabalhista	1.151,52
JEFFERSON SOUZA DA SILVA	Trabalhista	3.126,76
JEOVA DE ARAUJO ALVES	Trabalhista	234,71
JEOVAH JOSE DE OLIVEIRA	Trabalhista	273,00
JHONATAN MARTINS PEREIRA	Trabalhista	2.712,69
JOANA MARIA DE OLIVEIRA DIB	Trabalhista	1.400,00
JOAO ANTONIO NETO	Trabalhista	4.622,44
JOAO BESERRA MAIA	Trabalhista	4.348,35
JOAO FIALES RIBEIRO	Trabalhista	2.552,40
JOAO LUIZ DE SOUZA	Trabalhista	14.103,85
JOAS RAMOS DA SILVA	Trabalhista	3.369,61
JONAS FERNANDES NEGREIROS	Trabalhista	2.489,18
JONAS JORGE	Trabalhista	540,00
JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	Trabalhista	5.512,06
JOSE AIRTON ALVES FERREIRA	Trabalhista	4.318,55
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FARIA	Trabalhista	4.578,47
JOSE AUGUSTO DA SILVA	Trabalhista	4.578,47
JOSE AVELINO PEREIRA DE SA	Trabalhista	468,67
JOSE CARLOS GONÇALVES	Trabalhista	2.744,84
JOSE DENILSON ALVES DA CUNHA	Trabalhista	3.125,67
JOSE EVARISTO MELO DOS REIS	Trabalhista	2.368,15
JOSE FERREIRA BATISTA	Trabalhista	1.970,34
JOSE FERREIRA NETO	Trabalhista	4.578,63
JOSE MARIA PASSOS	Trabalhista	8.932,18
JOSE RICARDO MARTINS	Trabalhista	4.837,89
JOSUE FALEIRO	Trabalhista	1.700,22
JOVELINO DE SOUZA DINIZ	Trabalhista	3.244,87
JUCELIANE VALENTE DO AMARAL	Trabalhista	2.122,35
JULIANO ORLANDA DA SILVA	Trabalhista	2.902,68
JULIO CEZAR MANOEL DE SOUSA	Trabalhista	4.473,63
JULIO PEDRO DA SILVA	Trabalhista	273,00
KLECIO DOS SANTOS SOUSA	Trabalhista	5.402,24
LARA PRADO DE OLIVEIRA	Trabalhista	904,33
LAZARO GOMES DE JESUS	Trabalhista	273,00
LAZARO SIQUEIRA ARANTES	Trabalhista	3.805,01
LEANDRO FREITAS DA COSTA	Trabalhista	6.450,64
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	Trabalhista	308,00
LEONCIO DE CASTRO NETO	Trabalhista	3.529,74
LUCIA REGINA ALMEIDA BISPO	Trabalhista	666,67

  
 Paulo César Alves dos Santos  
 Juiz de Direito

690  
P

LUCIANO MARCIO ALVES SANTANA	Trabalhista	4.065,35
LUCIANO OLIVA FERNANDES	Trabalhista	5.512,50
LUCIO CLAUDIO DA SILVA RAMOS	Trabalhista	273,00
LUCIO FRUGERI BUENO	Trabalhista	3.978,13
LUIS ALVES CALDEIRA	Trabalhista	12.605,91
LUIS ANTONIO ALVES DA CUNHA	Trabalhista	3.907,42
LUISMAR ARANTES COSTA	Trabalhista	2.537,00
LUIZ CARLOS MONTEIRO MARTINS	Trabalhista	3.414,77
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	Trabalhista	4.399,04
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	Trabalhista	3.198,76
LUIZ FERNANDES DA SILVA VARGAS	Trabalhista	3.032,85
MARCELINO PEDRO RODRIGUES CORTINHAS	Trabalhista	1.091,60
MARCELINO SOARES LACERDA	Trabalhista	745,33
MARCELO VIEIRA DA SILVA	Trabalhista	3.663,74
MARCILIO LEOPOLDO NETO	Trabalhista	2.758,01
MARCO ANTONIO DE SOUZA NERES	Trabalhista	482,24
MARCOS ANTONIO FERNANDES VIEGAS	Trabalhista	500,00
MARCOS ANTONIO FONSECA SANTOS	Trabalhista	4.577,66
MARCOS GOMES MARANGAO	Trabalhista	273,00
MARCOS RODRIGUES NETO	Trabalhista	273,00
MARIA MARLENE DE SOUZA	Trabalhista	197,33
MARIO DIAS	Trabalhista	6.303,61
MARIOZAN RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	4.373,51
MARLON PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	1.953,37
MOACIR RAFAEL VELOSO	Trabalhista	723,67
MOISES DE SOUSA FERREIRA	Trabalhista	983,99
MUNILO PEREIRA CAIXETA	Trabalhista	230,67
NARIELA SOUZA AMANCIO	Trabalhista	833,33
NATAL GONCALVES LEO	Trabalhista	2.692,64
NEURISMAR BARBOSA DOS SANTOS	Trabalhista	273,00
ODAILTON SOUZA DE SANTANA	Trabalhista	273,00
OLICIO JOSE PERES	Trabalhista	2.618,26
PATRICK DA SILVA PIRES	Trabalhista	1.544,17
PAULO HENRIQUE DE SOUSA CARRUO	Trabalhista	273,00
PEDRO HENRIQUE SARDINHA	Trabalhista	4.999,91
PITER DO PADRO LIMA RAMOS	Trabalhista	346,41
RAIMUNDO DA SILVA NEIVA FILHO	Trabalhista	4.421,31
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	Trabalhista	273,00
REGINALDO DE AQUINO	Trabalhista	2.743,97
REGINALDO ROCHA LAURO	Trabalhista	6.598,35
RENATA COSTA DE LIMA	Trabalhista	408,67
RENATO DA ROCHA LAURO	Trabalhista	4.922,02
RICARDO JOSE SALES	Trabalhista	23.461,98
RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	1.544,17
ROBERTO MONTEIRO DE FARIA	Trabalhista	273,00
RODOLFO DA SILVA ROCHA	Trabalhista	13.842,73
RODOLFO LUIZ DE MACEDO	Trabalhista	2.326,28
ROGERIO FREDERICK TELXEIRA FLEURY	Trabalhista	1.500,60
RONDINELI JUVENCIO DE SOUZA	Trabalhista	273,00
ROSALVO PAZ MOREIRA	Trabalhista	2.503,08
ROSINEY DA PAIXAO LIMA	Trabalhista	273,00
ROZIMAR GOMES DOS SANTOS	Trabalhista	2.239,74
SANDRO BARBOSA SILVA	Trabalhista	5.868,50
SANDRO GABRIEL COUTINHO	Trabalhista	1.890,96
SANDRO SILVA	Trabalhista	651,33
SEBASTIAO GONCALVES	Trabalhista	857,34
SERGIO DE OLIVEIRA REZINO	Trabalhista	5.739,36
SERGIO HENRIQUE DANTAS	Trabalhista	11.918,67
SERGIO RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	273,00
SIDNEY DA SILVA GOMES	Trabalhista	7.287,07
SILVONE MARTINS BORGES	Trabalhista	5.038,81
SINOMAR ALVES FERREIRA	Trabalhista	2.334,37
SIRLEI DOS SANTOS ROCHA	Trabalhista	1.440,72
SOFIO BEZERRA	Trabalhista	230,67
TIAGO FELIPE DA SILVA	Trabalhista	4.578,63
TIAGO FERREIRA MONTEIRO MOUTROUX CORDEIRO	Trabalhista	273,00
VAGNER LEANDRO DA CUNHA	Trabalhista	2.637,51
VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	Trabalhista	2.950,18
VALDENI BARBOSA GOMES	Trabalhista	9.128,54
VALDISON ANDRADE DA SILVA	Trabalhista	5.069,00
VALDISON GONCALVES DE BORBA	Trabalhista	3.214,22
VALTELCIO ALVES DA SILVA	Trabalhista	2.638,47
VALTENIO CUSTODIO DE MOURA	Trabalhista	3.051,96
VANDERLY CUSTODIO DA SILVA	Trabalhista	4.978,78
VEROMAR SERAFIM DE MENDONCA	Trabalhista	2.582,51
VITOR GOULART CABRAL	Trabalhista	2.169,92
VLADIMIR LOURENCO TORRES	Trabalhista	4.561,48
WALTER LINO PEREIRA	Trabalhista	3.054,00
WANDERLAN SOUSA RIBFIRO	Trabalhista	5.884,40

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

691  
P

WEDER COELHO DE LIMA	Trabalhista	1.914,34
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	2.864,62
WELLINGTON VALERIANO DA CRUZ	Trabalhista	1.526,33
WEMERSON SENA RUBIM	Trabalhista	4.578,87
WENDERSON ALVES DINIZ DA CUNHA	Trabalhista	2.781,85
WERLEY ALVES DINIZ DA CUNHA	Trabalhista	2.056,49
WESLEY GOMES DA SILVA	Trabalhista	4.030,43
WESLEY TAVARES RAMOS	Trabalhista	2.667,00
WILKER DA SILVA SANTOS	Trabalhista	273,00
WILLIAM MOREIRA DE SOUSA	Trabalhista	273,00
WILLIAN DIAS FONSECA	Trabalhista	2.414,24
WILLIAN GOMES VITAL	Trabalhista	3.287,38
ZERRODOFO PEREIRA BORGES	Trabalhista	3.064,95
<b>Subtotal do crédito trabalhista</b>		<b>745.662,88</b>
AGUIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA-ME	Garantia Real	1.200.000,00
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMOS	Garantia Real	1.822.334,79
BANCO ITAU S/A	Garantia Real	6.049.305,79
SICOOB-ENGECRED	Garantia Real	6.468.737,84
<b>Subtotal do crédito Garantia Real</b>		<b>15.540.378,42</b>
3A QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	Quirografário	260,00
A.C. DE ALBUQUERQUE CARLOS	Quirografário	525,00
ADARA COM DE INFOR E TECNOLOGIA LTDA-ME	Quirografário	510,00
AGNOS COM DE PARAFUSOS LTDA	Quirografário	471,20
AGRIC. TRATORES PEÇAS E AGR. INDUSTRIA LTDA	Quirografário	1.170,00
AGROSERRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Quirografário	1.094,85
AGUIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA-ME	Quirografário	600.000,06
AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL	Quirografário	439,00
ANA MARIA SOLETO ALVES	Quirografário	935,00
APARECIDO DE SOUZA LIMA-ME	Quirografário	2.615,00
ARALJO & NASCIMENTO LTDA	Quirografário	1.409,31
AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA ARDIR LTDA	Quirografário	12.142,16
AUTO ELÉTRICA SANTIAGO LTDA	Quirografário	487,50
AUTO ELETROMECÂNICA PADRÃO LTDA	Quirografário	1.230,00
AUTO PEÇAS E MECÂNICA LONDRINA	Quirografário	1.380,04
AUTO POSTO BRASÍLIA II LTDA	Quirografário	420,02
AUTO POSTO GOIAS	Quirografário	1.185,78
AUTO POSTO SÃO JORGE/FORTUNATO & FORTUNATO LTDA ME	Quirografário	2.449,51
AUTOMAX - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	3.651,50
B L MOTA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO ME	Quirografário	565,00
BAIANINHOS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.080,00
BANCO BIC S.A.	Quirografário	210.000,00
BANCO BRADESCO S/A	Quirografário	1.218.770,38
BANCO DO BRASIL	Quirografário	3.906.253,21
BANCO HSBC-BAMERINDUS	Quirografário	149.456,35
BANCO SAFRA S/A	Quirografário	500.000,00
BANCO SANTANDER S.A.	Quirografário	619.475,30
BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA	Quirografário	884,66
BELCAR VEÍCULOS LTDA	Quirografário	280,00
BETO BATERIAS E AUTO ELÉTRICA LTDA	Quirografário	800,00
BOM PREÇO AUTO PEÇAS	Quirografário	347,30
BOMBA INJETORA LTDA-ME	Quirografário	1.300,00
BRASIL TELECOM S/A	Quirografário	2.593,04
CAMILO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	Quirografário	808,00
CARIBE GOURMET COM. DE ALIMENTOS LTDA	Quirografário	2.984,00
CASA DO CRIADOR - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	Quirografário	225,00
CASSIA APARECIDA COSTA VIANA	Quirografário	16.926,95
CELG - ENERGIA ELÉTRICA	Quirografário	8.818,21
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA - CERON - ENERGIA	Quirografário	1.836,07
CENTRO AUTOMOTIVO V8 LTDA	Quirografário	925,00
CESAR EVANGELISTA DA SILVA	Quirografário	2.409,28
CHARLENE PNEUS LTDA	Quirografário	1.579,50
CHURRASCARIA AVENIDA/MENDES & CHAGAS LTDA.	Quirografário	10.888,31
CICAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	Quirografário	987,00
CIFER COMERCIO DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA	Quirografário	550,00
CLÍNICA MÉDICA WORK SECURITY LTDA	Quirografário	2.171,63
CLINICAS INTEGRADAS DE RONDONIA LTDA	Quirografário	930,00
CO COMERCIO DE PNEUS LTDA	Quirografário	3.316,00
COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Quirografário	454.480,35
COMERCIAL DECORLUX DIST.MAT. ELET. LTDA	Quirografário	18.699,12
COMETA CENJER TRUCK COMERCIO E SERVICO	Quirografário	1.100,00
CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	347,25
CONFECCAO EULALIA LTDA	Quirografário	1.589,00
CONSHOS INDUSTRIA E COM LTDA	Quirografário	73.911,00
CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	Quirografário	6.216,41
COSTA - COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE CARDANS LTDA - ME	Quirografário	343,50
COSTA BRAVA PROJOTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Quirografário	1.000.000,00
D A MARQUES O MINEIRO	Quirografário	7.250,00
D A CABRAL IMP. E EXPORTAÇÃO	Quirografário	850,00
D R. FARIA	Quirografário	810,00

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito



692  
D

DIGITAL WORLD R.C. SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.125,85
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A	Quirografário	2.640,58
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA	Quirografário	13.484,94
DISTRIBUIDORA RONDOBRAS COM. DE PEÇAS	Quirografário	1.583,34
DIVINO ANTONIO DE SOUZA	Quirografário	2.892,00
E L CANDIL PNEUS - ME	Quirografário	940,00
ELETRONGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Quirografário	748,00
ELETROTEL. ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Quirografário	2.091,00
ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA MONTAGEM LTDA	Quirografário	454.480,35
ELOIR IGNÁCIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	Quirografário	2.790,00
ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Quirografário	454.480,35
ENGELIZZ ENGENHARIA E COM. LTDA	Quirografário	670,60
ESCAVAÇÕES CAIXETA LTDA	Quirografário	688,00
EVALDO DA ROCHA MAIA	Quirografário	500,00
FLIGEN AG. V. TUR. E EVENTOS LTDA	Quirografário	4.075,12
FORMULA 1 AUTO ELÉTRICA LTDA	Quirografário	7.726,00
FOX PNEUS LTDA BR 364	Quirografário	7.723,04
FOX PNEUS LTDA JI PARANA	Quirografário	133,00
FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA	Quirografário	1.500,00
FRIO MÁXIMO ARF CONDICIONADOS LTDA	Quirografário	290,00
GARAGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	Quirografário	520,40
GERALDO UILSON RODRIGUES - ME	Quirografário	1.530,00
GOIÂNIA GUINDASTES	Quirografário	10.000,00
GOI. TRANSPORTES AÉREOS S/A	Quirografário	5.382,16
GRIFEE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	Quirografário	474,00
HE NUNES FRIOS E CONGELADOS	Quirografário	968,00
HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA	Quirografário	214.964,85
HOTEL PLAZA I/D.R. FARIA	Quirografário	945,00
IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA	Quirografário	2.144,00
IMPERCIA ATACADISTA LTDA.	Quirografário	437,00
INTELLI - INDÚSTRIA TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA	Quirografário	68.332,32
IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUB. JUR. LTDA	Quirografário	458,66
IPCL IND. PLÁSTICOS CHIODI LTDA	Quirografário	1.316,00
J. A. DA SILVA LTDA	Quirografário	290,00
J. CAIXETA GOMES E FILHO LTDA - ME.	Quirografário	23.750,50
J. FERRO LUBRIFICANTES LTDA	Quirografário	355,90
JAS REPRESENTAÇÕES LTDA	Quirografário	1.290,00
JOÃO BATISTA ALVES MAT. DE CONSTR.	Quirografário	2.845,62
JOAQUIM GONZAGA GUIMARÃES	Quirografário	9.629,07
JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOM. IMPORT. E COMÉRCIO	Quirografário	1.054,37
JOSE LUCAS DA SILVA - ME	Quirografário	1.715,00
JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.	Quirografário	1.699,31
JUNINHO GOIANO ACESS. P/ VEÍCULOS LTDA	Quirografário	513,00
KAMIX LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA - EPP	Quirografário	31.179,22
KMG EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	Quirografário	41.292,00
L. RODRIGUES SERVIÇOS DE HOTELARIA -ME	Quirografário	292,00
LONDRIANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS	Quirografário	2.633,99
LUBRIFIL LUBRIFICANTES LTDA	Quirografário	355,45
MARCUS VINICIUS ESPINDOLA	Quirografário	4.658,74
MARCUS VINICIUS PEREIRA PINTO	Quirografário	1.682,00
MAURÍZIO & CIA. LTDA. - MATERIAIS ELÉTRICOS.	Quirografário	55.380,00
MINAS GOMAS AUTO VIDROS LTDA.	Quirografário	680,00
MONTEIRO RENT A CAR	Quirografário	1.600,00
MULTI BATERIAS LTDA	Quirografário	148,00
MULTILUB	Quirografário	266,00
MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Quirografário	1.000.000,00
MV COM. IND. DE PROD. ELET. E INFO. LTDA	Quirografário	3.294,37
NACIONAL CARDANS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	520,00
NORONHA SERVIÇOS MECÂNICO LTDA	Quirografário	1.080,00
NORTHICON MODELO PROC. DE DADOS LTDA	Quirografário	3.463,26
ONIX DISTRIBUIDORA DE PROD. ELÉTRICOS LTDA	Quirografário	19.630,20
PAPFLARIA TRIBUTARIA LTDA	Quirografário	1.039,50
PARAFUSOS PAULI LTDA EPP	Quirografário	1.228,02
PALLISTA BUSINESS COM. IMP E EXP DE PROD	Quirografário	4.951,76
PAULO LUIS DE MELO MIRANDA & CIA. LTDA	Quirografário	367,73
PEDROS AUTO PEÇAS	Quirografário	3.447,00
PEMAZA	Quirografário	500,00
PETROLUB - COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Quirografário	9.900,00
PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRASIL	Quirografário	342.587,61
PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	Quirografário	9.546,67
PNEUS PARQUE LTDA - ME	Quirografário	3.926,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Quirografário	5.306,00
POLPEÇAS DISTR. AUTOMOTIVA LTDA	Quirografário	255,58
PORTOSOFT INFORMÁTICA LTDA.	Quirografário	1.479,50
POSTO PEDRA BONITA LTDA	Quirografário	10.848,92
POSTO TOMATÃO IRMÃOS ALEXANDRE LTDA	Quirografário	1.075,50
POSTO XODÓ LTDA	Quirografário	1.650,69
PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	Quirografário	3.496,15
PREVINE IND. DE UNIFORMES LTDA	Quirografário	5.775,00

Paulo César Alves das Neves  
Juiz de Direito

693  
E

QUINERI ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - ME	Quirografário	900,00
R DOS S. BARROS - ME	Quirografário	3.740,00
R R A CIRINO RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PECAS	Quirografário	722,00
REDYAR TRANSPORTES LTDA	Quirografário	3.055,07
RENOV REFORMADORA DE PNEUS LTDA	Quirografário	298,00
RESTAURANTE AMIGO DO GARFO LTDA	Quirografário	3.700,80
RETIFICA BRASILENSE	Quirografário	1.520,00
RETIFICA COMETA - PECAS ESERVICOS LTDA	Quirografário	1.450,00
RONDAGRO RONDONIA AGRO FLOREST	Quirografário	46.014,00
RONDOBRÁS COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	Quirografário	2.783,08
SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Quirografário	471,00
SERICORES ARTES SERIGRAFICAS LTDA	Quirografário	270,00
SERVQUIMA - COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	Quirografário	266,35
SIDELIA LOPES DE SOUZA - ME	Quirografário	2.366,00
SIND TRAB NAS IND CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE GO	Quirografário	2.993,61
SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	Quirografário	2.602,54
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografário	475,00
SOLUÇÃO ALARM CENTER SIST. DE SEG. ELETR. LTDA	Quirografário	300,00
SURPRESA TRANSPORTE VALE DO GUAPORÉ LTDA	Quirografário	8.027,75
TALISMA AUTO PEÇAS	Quirografário	750,00
TAM LINHAS AEREAS S.A.	Quirografário	1.024,67
TATIANA LAVANDOSKI GARCIA	Quirografário	8.672,00
TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	2.630,67
TECCHIO E SILVA LTDA	Quirografário	311,72
TECNODIESEL	Quirografário	788,64
TOTVS S/A	Quirografário	8.613,38
TRAFEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	Quirografário	382.012,71
TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA.	Quirografário	1.200,00
TRATORTEM PEÇAS PARA TRATOR LTDA	Quirografário	2.953,00
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Quirografário	150.877,56
TROPICAL PNEUS LTDA	Quirografário	665,00
VALADARES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	Quirografário	394,50
VENÂNCIO LUIS DE SIQUEIRA & CIA. LTDA.	Quirografário	2.350,00
VISA ALIMENTAÇÃO	Quirografário	3.000,34
VOLGA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA	Quirografário	12.013,25
WC COMERCIO DE PLÇAS ACESSORIOS E LATARIAS LTDA	Quirografário	922,40
Z & Z O JIVEIRA LTDA - ME	Quirografário	1.375,00
<b>Subtotal do crédito Garantia Real</b>		<b>12.414.249,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.700.290,39</b>

RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 9/12/2011	
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR R\$
TRABALHISTA	745.662,88
GARANTIA REAL	15.540.378,42
QUIROGRAFÁRIO	12.414.249,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.700.290,39</b>

Goiânia, 08 de março de 2012.

**PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES**  
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível

Certidão

Certifico que o presente Edital foi afixado  
no placar do Fórum, nos termos da Lei.

**SÉRVIO TÚLIO CAETANO DA COSTA**  
Escrivão do 5º Ofício Cível

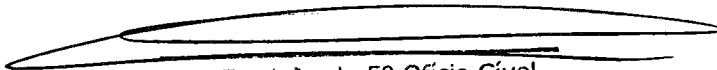


**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
em frente a petição nº 8.

Dou fé.

Em 28/03/12

  
Escrivão do 5º Ofício Cível

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da  
Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201104929060**



201104929060


**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA**, em recuperação judicial, devidamente  
qualificada nos autos da ação em comento, via de seus advogados e  
procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa  
Excelência para, nos termos da decisão de fls. 544/547, informar que  
apenas a conta corrente mantida pela empresa recuperanda junto à CEF  
permanecerá ativa, devendo as demais (relação anexa) serem  
encerradas.

Outrossim, a empresa recuperanda, pelas razões  
já explicitadas na petição nº 4, reitera o pedido expedição de ofício a  
cada um dos bancos relacionados em anexo, a fim de que os mesmos,  
no prazo de 48 horas, procedam o encerramento das contas correntes  
registradas em nome da autora.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de março de 2012.

**Murillo Macedo Lôbo**  
OAB/GO - 14.615

  
**Wanessa Neves Lessa**  
OAB/GO - 21.660

ext. 26/03/12  
3332/11

695  
E

<b>RELAÇÃO DE CONTAS CORRENTES INATIVAS</b>				
<b>Nº BANCO</b>	<b>BANCO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
320	BANCO BIC S.A.	GOIÂNIA (GO)	18	14.101848-0
320	BANCO BIC S.A. - CAUÇÃO	GOIÂNIA (GO)	18	42.101740-9
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	3684-6	398-0
237	BANCO BRADESCO S.A.	GOIÂNIA (GO)	2747-2	398-0
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	6964-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37888-7
1	BANCO DO BRASIL	GOIÂNIA (GO)	3388-X	37587-X
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	18443-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	22640-8
1	BANCO DO BRASIL	RONDÔNIA(GO)	3231-X	24382-5
399	BANCO HSBC S.A.	GOIÂNIA (GO)	1137	03209-43
341	BANCO ITAÚ S.A	GOIÂNIA (GO)	4309	02288-9
422	BANCO SAFRA S.A.	GOIÂNIA (GO)	36	022070-3
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	2032	13002931-4
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.748-5
33	BANCO SANTANDER S.A.	GOIÂNIA (GO)	3137	13.000.751-9
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	10341-1
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	255-0
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	1448-6
756	SICOOB ENGECCRED	GOIÂNIA (GO)	3299-9	549-5

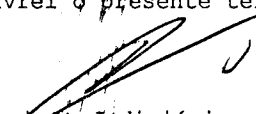
696  
D



695

C O N C L U S Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze (29.03.2012), faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo César Alves das Neves. Para constar lavrei o presente termo.

  
Escrivão Judiciário

Protocolo n. 201104929060

D E S P A C H O

Antes de apreciar o requerimento de folhas retro, determino a intimação da parte autora para informar nos autos o saldo bancário de cada conta bancária que pretende encerrar a movimentação, comprovando com os respectivos extratos, no prazo de 05 (cinco) dias.

**EXTRATADO**  
30/03/2012

Goiânia, 30 de março de 2012.

  
PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES  
JUIZ DE DIREITO.

**DATA**

Em que baixaram com o despacho supra.

Em 30 / 03 / 2012

\_\_\_\_\_  
Escrivão do Juiz Paulo César Alves das Neves

**JUNTADA**

Certifico haver juntado  
a peças de 04

que adiante se vê.

Em, 30/03/12

[Signature]  
Escrivão do 5º. Ofício Cível



698  
u

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da  
Comarca de Goiânia - GO.**

**Processo nº 201104929060**



492906-76.2011-9 28/03/12 16:22 JUIZ 1 6HA

**EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E  
ELETRICIDADE LTDA**, em recuperação judicial, devidamente  
qualificada nos autos da ação em comento, via de seus advogados e  
procuradores infra-assinados, vem à douta presença de Vossa  
Excelência, com a vênia e o acatamento devidos, para expor e  
requerer o que se segue:

Fundada em 1980, a empresa autora tem  
como principal fonte de renda a prestação de serviços elétricos para  
as diversas concessionárias de energia elétrica do País, dentre as  
quais se destacam a CELG e a CERON (Eletrobrás/Rondônia).

Ocorre que, os preços defasados pagos pelas  
concessionárias de energia elétrica; os inúmeros atrasos nos

P

P

Ms 3332/11

899  
            
m

pagamentos e as incontáveis glosas indevidas realizadas pelas ditas concessionárias acabaram comprometendo a operação da empresa autora, cujos contratos são todos - 100% - com o setor público.

Em decorrência de tais fatos - baixa remuneração, atraso nos pagamentos e glosas indevidas - a requerente passou a amargar elevados prejuízos, os quais desencadearam a crise econômico-financeira noticiada na exordial da recuperação judicial em questão.

Assim, como medida de reestruturação e superação da aludida crise, a empresa autora passou a rever um a um dos contratos públicos firmados pela mesma com as ditas concessionárias de serviços públicos (CELG e CERON).

Ao constatar que alguns contratos ao invés de lhe proporcionar lucro, lhe traziam eram consideráveis prejuízos, a empresa autora optou pela rescisão de tais contratos, dentre os quais tem-se alguns firmados com a CELG.

Ao ser comunicada da rescisão destes contratos, a CELG, como medida de retaliação, decidiu rescindir todos os demais contratos que ainda restavam com a empresa autora.

Não bastasse isso, a CELG ainda determinou a suspensão de todos os pagamentos devidos à empresa autora, conforme atesta o ofício interno do Departamento de Transportes da mencionada concessionária de serviços públicos, datado de 14.12.2011, *in verbis*:

P



700  
/n



CI-DA-DPTP – 239/11

DF - DPT+  
PARA EFETIVAR O B

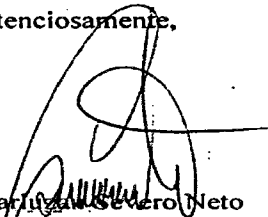
Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

PARA: DF – SPFI – Superintendência de Finanças  
Att.: João Benjamim

Senhor Superintendente,

Solicitamos a V.Sª que seja suspenso o pagamento de todas faturas da EPLAN – Empresa de Engenharia Planejamento e Eletricidade, que presta serviços de locação de veículos a CELG, pois a mesma paralisou as suas atividades e solicitou a rescisão do seu contrato com esta Empresa.

Atenciosamente,

  
Carliana Severo Neto  
Mat.: 7816-5  
DA-Departamento de Transportes

Ocorre que, a suspensão dos pagamentos além de ilegal e arbitrário, também desconsidera o objetivo maior da Lei de Recuperação de Empresas, disposto no art. 47<sup>1</sup> da Lei nº 11.101/2005, pois, sem tais recursos, no valor de aproximadamente R\$ 3 milhões, a empresa autora não tem como se reerguer.

Note-se que, a intenção do legislador em garantir a efetividade do processo de recuperação, bem como

<sup>1</sup> “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.” (art. 47 da Lei 11.101/2005).

P

40

assegurar condições efetivas para que a empresa possa se recuperar é de tal ordem que a Lei 11.101/2005, em seu art. 6º<sup>2</sup>, determinou a suspensão de todas as ações e execuções propostas contra a devedora.

Entretanto, de nada adianta suspender o curso de todas as ações e execuções propostas em face da empresa recuperanda/autora se, na prática, forem suspensos também os pagamentos devidos com base em meras "circulares internas", sem qualquer fundamento legal e sem contraditório.

Isto porque determinados atos administrativos arbitrários e ilegais como o acima citado causam mais prejuízos à empresa recuperanda do que o prosseguimento de ações e execuções individuais eventualmente propostas em face da mesma.

Contudo, ao contrário do que consta da referida circular interna da CELG, motivadora da suspensão dos pagamentos, a empresa autora, que já conta com 32 anos de existência, não paralisou suas atividades, e muito menos pretende fazê-lo, tanto assim que na ânsia de superar a momentânea crise econômico-financeira, ingressou com o presente pedido de recuperação judicial.

O problema é que muitos, por desconhecerem o instituto da recuperação judicial de empresas, confundem-no com o da falência, em que pese o fato de serem institutos totalmente distintos.

---

<sup>2</sup> "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário." (art. 6º da Lei 11.101/2005).

P

Q



702  
/

Em relação à rescisão dos contratos, tem-se que tal fato não autoriza a suspensão pela CELG dos pagamentos devidos à autora em relação aos serviços já prestados, faturados e há tempos vencidos, os quais conforme atestam os documentos em anexo, somam a quantia de R\$ 2.895.755,22 (dois milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

VALORES PENDENTES DE PAGAMENTO COMP. ENERGÉTICA DE GOIÁS S/A - CELG				
CONTRATO	N.FISCAL	VL.N.FISCAL	INCLUSÃO	VL.RECEBER
PRGE 432/2010	408	236.816,47	16/09/2011	193.516,89
PRGE 432/2010	443	442.084,10	19/10/2011	316.171,00
SPJU 718	456	146.342,87	04/11/2011	113.185,15
PRGE 049/2008	486	204.135,46	30/11/2011	175.572,11
PRGE 432/2010	487	552.516,79	30/11/2011	393.260,58
SPJU 718	488	64.138,83	30/11/2011	55.013,24
SPJU 718	522	39.392,73	24/01/2012	36.359,50
PRGE 049/2008	524	56.303,50	01/02/2012	51.799,22
PRGE 0432/2012	525	264.217,69	01/02/2012	243.080,28
PRGE 0432/2010	527	275.551,72	09/02/2012	253.507,08
PRGE 420/2010	407	170.347,86	16/09/2011	115.786,83
PRGE 420/2010	440	145.697,86	19/10/2011	124.832,72
PRGE 420/2010	442	137.420,96	19/10/2011	77.746,97
PRGE 420/2010	479	155.202,96	23/11/2011	107.642,29
PRGE 420/2010	489	145.319,11	30/11/2011	109.190,34
PRGE 420/2010	511	23.282,98	29/12/2011	20.023,36
AFS 92.08067-CA8	463	261.709,46	09/11/2011	244.016,80
AFS 92.08067-CA8	493	253.405,06	08/12/2011	236.295,86
AFS 92.08067-CA8	517	30.887,10	11/01/2012	28.755,00
<b>TOTAL A RECEBER</b>			<b>R\$ 2.895.755,22</b>	

Outrossim, convém registrar que os valores referidos acima são relativos aos serviços prestados pela autora no ano anterior (2011), os quais, embora tenham vencido há tempos, ainda não foram honrados, o que tem comprometido o esforço de recuperação judicial da empresa autora, vez que tais recursos são indispensáveis para que a mesma possa superar a crise atual.

P

q

703.  
/m

Por fim, de se destacar ainda que, ao contrário do que afirma a mencionada "circular interna" que provocou a suspensão dos pagamentos, a própria CELG ao tomar conhecimento da presente Recuperação Judicial tomou a iniciativa de cancelar os contratos restantes em execução pela EPLAN, **sem qualquer justificativa ou razão,** conforme se infere do aviso datado de 16.02.2012 (Doc. anexo), o que deixa ainda mais nítido o caráter de retaliação da referida concessionária pelo fato da autora se valer do benefício legal previsto na lei falimentar.

Acaso houvesse qualquer falha na prestação dos serviços ou pendência jurídica e/ou financeira a ser solucionada pela Recuperanda, certamente esse fato teria sido utilizado como razão para o cancelamento dos contratos em execução pela EPLAN durante a Recuperação Judicial.

Sendo a rescisão contratual opção da referida concessionária, e não estando fundada em nenhum fato específico, mas somente na mera vontade do gestor, não é lícito que a referida concessionária coloque em risco a solvência e o esforço de recuperação da autora por conta de uma mera circular interna, que, ao que consta, teria sido alimentada por concorrentes interessados em assumir os serviços de qualidade prestados pela autora a CELG há mais de 30 anos.

#### **PEDIDO**

Assim sendo, requer de Vossa Excelência, em caráter de urgência, seja procedida a intimação, via mandado, da CELG Distribuição S/A, com endereço na Rua 2, Qd. A-37, nº 505, Ed. Gileno Godói, Jardim Goiás, Goiânia-GO, a fim de que a mesma,

P

Q


704  


no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, efetue o pagamento dos valores devidos à empresa autora, no importe de R\$ 2.895.755,22 (dois milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sob pena de multa diária não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).


Termos em que,

Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de março de 2012.



**Murillo Macedo Lôbo**  
**OAB/GO - 14.615**

  
**Wanessa Neves Lessa**  
**OAB/GO - 21.660**

705  
/n

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- 1) Relação dos serviços faturados e que a CELG ainda não efetuou o pagamento à EPLAN;
- 2) Relação das notas fiscais dos serviços que embora prestados pela EPLAN, ainda não foram pagos pela CELG;
- 3) Contrato firmado entre a EPLAN e a CELG informando que esta tem o prazo de 30 dias, após a apresentação do documento de cobrança no Protocolo da CELG D, para efetuar o pagamento dos serviços prestados;
- 4) Ofício da CELG à EPLAN comunicando o encerramento das atividades desta junto à CELG;
- 5) Ofício do Departamento de Transportes da CELG solicitando ao Superintendente da concessionária a suspensão dos pagamento devidos à EPLAN;
- 6) Ofício encaminhado pela EPLAN à CELG solicitando o pagamento dos serviços faturados;
- 7) Notificação encaminhada pela EPLAN à CELG solicitando o pagamento dos valores em aberto, no importe de R\$ 2.895.755,22.

*[Handwritten signature]*



**JUNTA DA**

Certifico haver junta de

**SEM EFEITO**

que adiante se vê.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Tenente do 5º. Offício Cível